

PROPOSTA

Processos e transformações na
configuração dos espaços urbanos
Suely Maria Ribeiro Leal

Turismo e especulação
imobiliária no nordeste
Maria Cleide Bernal

Brasil urbano: por quem dobram
os sinos das transformações
capitalistas sobre as cidades
Evanildo Barbosa da Silva

ISSN 1982-8950

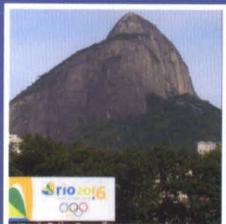
Revista Trimestral de Debate da Fase

2010

ANO 34 - Nº 121

R\$ 12,

Empresas, Estado e Desenvolvimento:
violação do direito à cidade no Brasil



11

Erick Silva Omena de Melo
Christopher Gaffney

Megaeventos esportivos
no Brasil



50

Raquel Rolnik

Entrevista



FASE - Federação de Organizações para Assistência Social e Educacional

Trienal 2008-2010

“DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE NA MOBILIZAÇÃO POR DIREITOS”

Missão

A FASE é uma sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1961. Sua missão é contribuir para a construção de uma sociedade democrática através de uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, a sustentabilidade do meio ambiente e a universalização dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos.

Estratégia

Como estratégia para o cumprimento dessa missão a instituição se organiza em dois programas nacionais; dois núcleos e seis programas regionais que atuam em seis diferentes Estados da Federação. Os seis escritórios regionais desenvolvem suas ações próprias de acordo com a realidade local, no entanto, articulam-se entre si e com os programas nacionais e núcleos a partir de temas comuns e muitas vezes através de redes de articulação, grupos de trabalhos e fóruns temáticos.

Objetivos

Contribuir na disputa coletiva por um Brasil fundado na democracia substantiva e em um novo modelo de desenvolvimento com sustentabilidade sócio-ambiental, através da mobilização local, nacional e internacional por direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A FASE possui dois Programas Nacionais: o Programa Nacional Direito à Segurança Alimentar, Agroecologia e Economia Solidária, e o Programa Direito à Cidade - “Cidades justas, democráticas e sustentáveis”. A intervenção dos programas nacionais se materializa através da relação matricial com os programas regionais.

A FASE possui dois Núcleos Nacionais: o Núcleo de Direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, e o Núcleo Brasil Sustentável: Alternativas à Globalização. Serão o lugar de processamento das questões estruturantes para a FASE, que dialogam de forma transversal e permanente com os programas nacionais e todos os regionais.

A FASE atua através de 6 Programas Regionais: Programa Regional Amazônia, Programa Regional Bahia, Programa Regional Espírito Santo, Programa Regional Mato Grosso, Programa Regional Pernambuco e Programa Regional Rio de Janeiro.

A FASE se articula também em Grupos de Trabalho que são o lugar de confluência entre os diversos programas e núcleos, em torno de temas, problemáticas e lutas comuns: GT de Gênero, GT Monoculturas, GT Água

A FASE conta ainda com o SAAP Setor de Análise e Assessoria a Projetos (gestão de fundos visa o fortalecimento institucional de micro-organizações a partir de pequenos apoios financeiros, e outros recursos como informação, formação e relações); e o Fundo Dema (apoio aos povos da floresta amazônica brasileira, concentrado ainda numa área de grande tensão no Estado do Pará na afluência dos rios Xingu e Amazonas).

Na FASE Nacional encontram-se o Setor de Comunicação; a Unidade de Planejamento; a Administração Centralizada; a Diretoria Executiva e os Projetos de Acompanhamento e Avaliação da Rede de Tecnologia Social e do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares.



Conselho Deliberativo

Titulares

Leilah Landim
Presidente

Paulo Pena Schütz
Vice-Presidente

Décio Lima de Castro
1º Secretário

Leila Linhares Barsted
2ª Secretária

Liszt Benjamin Vieira
3º Secretário

Suplentes

Neide Esterci
Regina Leite Garcia
Renato Sérgio Maluf
Orlando Alves dos Santos Júnior

CONSELHO FISCAL

Carlos Bernardo Vainer
Jorge Vicente Muñoz
José Moreira Bartholo
Ricardo da Gouvêa Corrêa

Direção Executiva

Jorge Eduardo Saavedra Durão
Evanildo Barbosa da Silva
Letícia Rangel Tura

Apoio institucional



www.eed.de



www.dev.p.org



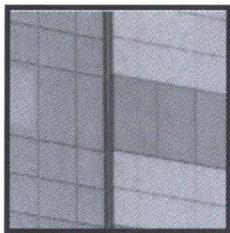
www.fastenopfer.ch



www.icco.nl



www.oxfamnovib.nl



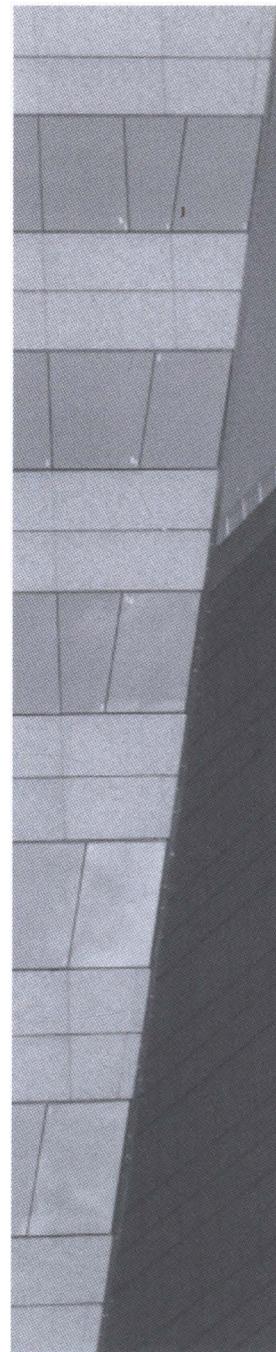
Editorial

O território urbano é morada e centro produtivo e político para a maioria da humanidade, e todos os indícios apontam que ele será cada vez mais a grande arena da vida social contemporânea. Não se deve deixar iludir o olhar sobre o urbano, arriscando-se a limitar a leitura a aspectos ao mesmo tempo tradicionais e chamativos, sempre relacionados à espacialidade do território das cidades. Contudo, a teia urbana que abarca a vida social dos dias de hoje vai muito além, compreendendo relações complexas que transitam com fluidez entre as esferas individuais e a diversidade dos coletivos; e renovando sem cessar as possibilidades de conectar as novas formas da economia com as redes de interação que se criam e recriam nos espaços físicos e virtuais que, em última análise, tornam as fronteiras municipais um paradigma restrito para definir as cidades.

Assim, o solo urbano é sua expressão territorial, mas flexível, já que sobre ele intervêm a gestão do recurso econômico público, da economia privada, o uso diário das estruturas e a movimentação de um contingente que ao mesmo tempo compartilha a causa e os efeitos da cidade que produz e reproduz. A concentração política, econômica e populacional na nova cidade contemporânea vem criando uma lógica correspondente, marcada pela cidade-mercadoria multifacetada e potencialmente sem fim e sem fronteiras, que reserva aos poderes públicos um papel de facilitador de sua reprodução. Esta, por sua vez, assume o rosto das modificações capitalistas contemporâneas, derivando para a cidade aparente a necessidade por uma determinada estética e uma nova agenda histórica.

A produção e reprodução da cidade contemporânea prevêem, desta forma, transformações que respondem a necessidades do capital em sua escala global. Aí se inscrevem as agendas específicas do turismo internacional, da segunda residência, dos megaeventos e outras. Instala-se então uma disputa global por fluxos de capitais, em que as cidades se assemelham a empresas de capital aberto que se oferecem a investidores em bolsas de valores. A moeda de troca das cidades é a permanente reprodução de suas esferas privadas em benefício da multiplicação dos capitais internos e externos que comumente se associam.

Mas o efeito que se verifica sobre a vida das populações que, afinal, têm seu viver cotidiano e familiar baseado sobre estes territórios, não tem a mesma aparência festiva e edulcorada que o capital global quer veicular. O preço pago por populações urbanas pela “modernização” capitalista de suas cidades tem sido o aumento dramático da exclusão socioeconômica e territorial, toda ela assentada sobre violações recorrentes dos direitos humanos. São remoções de comunidades, muitas vezes sem indenização e com uso de força; são reorganizações de regiões populares a fim de repovoá-las com estratos sociais mais ricos; são elevações abusivas dos preços de imóveis e serviços que supervalorizam e elitizam o território. Por essa razão, é tempo de reunir forças políticas para participar do processo de produção e reprodução da cidade contemporânea de modo a fortalecer a esfera pública e social. Contribuir para esse processo é o objetivo desta edição da revista Proposta.





4 *Evanildo Barbosa da Silva*

Brasil urbano: por quem dobram os sinos das transformações capitalistas sobre as cidades



11 *Erick Silva Omena de Melo*

Mega-eventos esportivos no Brasil



16 *Suely Maria Ribeiro Leal*

Processos e transformações na configuração dos espaços urbanos: como se movem e quais papéis desempenham os atores imobiliários na Região Metropolitana do Recife



25 *Maria Cleide Bernal*

Turismo e especulação imobiliária no Nordeste

Sumário



30

Lúvia Miranda

A Região Metropolitana do Recife e os Megaprojetos: Oportunidades para quem?



35

*Aldebaran Moura, Joana Valente Santana
e Maria Elvira Rocha de Sá*

Projeto “Portal da Amazônia” (Belém-PA): entre o embelezamento de cidades e as expectativas dos moradores pelo uso do espaço infraestruturado



43

*Rulian Emmerick
Melisanda Trentin*

Grandes Empresas e Violação de Direitos Humanos



50

Raquel Rolnik

A questão dos megaeventos é debatida na ONU



Uma paisagem da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Foto: Bruno Marcolini, publicada sob licença Creative Commons.

Brasil urbano: por quem dobram os sinos das transformações capitalistas sobre as cidades.

Evanildo Barbosa da Silva *

* Diretor da FASE e doutor em desenvolvimento urbano, UFPE/MDU.

O Brasil vive um momento de euforia em sua história recente. No mundo urbano, há grande expectativa com programas e projetos governamentais em curso, a exemplo do PAC, do programa habitacional Minha Casa Minha Vida e outros tantos associados à lógica de disputa de cidade global (Copa 2014, Olimpíadas 2016). A despeito da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dos instrumentos participativos de planejamento e gestão das cidades, infraestruturas de grande porte são planejadas, como transposição de rios, abertura de estradas, construção de usinas hidrelétricas, usina nuclear, refinarias, dentre outros megaprojetos de expansão e uso intensivo direto e indireto do espaço urbano.

Os estudos urbanos tendem, por enquanto, a observar o aspecto prático dessas transformações, seus legados e, desde já, os impactos sociais, econômicos, ambientais e territoriais das modificações estruturais inerentes a esses contextos, motivo pelo qual as cidades passam a ser objeto de grande interesse dessa nova realidade. Enormes quantias de recursos públicos e privados somam-se à corrida ao novo oásis brasileiro. Novos parâmetros regulatórios sobre composição e oferta de créditos e seu uso sobre o solo urbano estarão em debate. Também se alardeia, sobre o senso comum, o benefício dessas transformações como algo para servir ao conjunto da população, como uma oportunidade para dinamizar a economia local e como possibilidade de produção de bens

e serviços urbanos (transporte, moradia, lazer...) nas cidades, na mesma proporção em que se ofusca o debate sobre a proteção dos direitos daqueles estratos sociais da base da pirâmide, potencialmente sujeitos a situações de despejo, remoção e injustiça climática.

Aguardemos os estudos dos legados e dos impactos se concluírem e discutamos alguns dos aspectos teóricos e políticos que, em tese, explicariam as motivações históricas de tanta euforia do mercado e dos poderes públicos no novo contexto do Brasil urbano. Neste sentido, apresentaremos três chaves de leituras interpretativas do como chegamos a esse novo momento urbano no país: (a) as transformações capitalistas em curso no território urbano brasileiro organizam uma lógica hegemônica de acumulação urbana global e de governança das cidades; (b) elas são associadas à globalização que ressignifica, no Brasil, o papel do Estado no planejamento territorial urbano e que, (c) nesse contexto, faz seguir a interrelação entre Estado e Sociedade caracterizada por um padrão perverso de relacionamento, o que obrigaria a sociedade de cidadania ativa a rever crenças e atitudes atualmente confiadas na sua relação com o Estado. Isso é o que pretendemos pontuar na panorâmica adiante e, por essa razão, estaremos referenciados em grandes estudos dessas problemáticas.

As transformações capitalistas sobre cidades e sua governança

Como dissemos, partiremos de uma base reflexiva de fundo para dar lastro ao que ocorre nesse novo Brasil urbano¹. Por isso, apresentamos um arcabouço teórico para esse artigo que, ao contrário das teorias neoliberais, reconhece em primeiro plano, mas não exclusivamente, o caráter histórico das transformações urbanas tanto quanto sua subordinação a lógicas e processos disruptivos, em geral determinados mais e mais por contextos de continuidades e descontinuidades, persistências e rupturas no processo global de acumulação urbana, manifestado na escala territorial nacional-local por uma natureza conflitiva inerente a tal processo. Por isso é que supomos que os grandes projetos e programas pensados e/ou em execução nos territórios urbanos se realizarão sob condições paradoxais, de um lado reacendendo uma imagem-marketing do Estado empreendedor e por outro lado, realizando-se tal processo a um custo social e ambiental muito desfavorável às populações urbanas já submetidas a situações de violação de direitos mesmo antes de acessarem aqueles direitos básicos do artigo seis de nossa Constituição.

Partimos da compreensão de que o planejamento urbano nacional se encontra mediado pelas transformações capitalistas recentes na produção-reprodução do espaço social brasileiro. Portanto, os megaprojetos, as grandes infraestruturas e programas e projetos como Copa do Mundo e outros são a expressão dessas transformações na superfície dos territórios urbanos. Nesse particular, a construção social do espaço num dado contexto histórico do território (no caso em tela, o atual contexto urbano no Brasil) está matizada por transformações empreendidas por *centros de comandos* (MILTON SANTOS, 1985)², que se escalonam em hierarquias dinâmicas mutuamente subordinadas às lógicas predominantes da acumulação urbana em cada escala territorial. De acordo com Milton Santos, “o centro de comando econômico pode não ser o mesmo centro de comando institucional ou cultural-ideológico”. Mas, por nossa avaliação, além da constatação de que a política nacional de desenvolvimento urbano se encontra crescentemente subordinada aos centros de comandos internacional-nacional associados, o centro comandado também tem oferecido dificuldades para restabelecer as condições institucionais e os sistemas de atores que anteriormente sustentavam a governança urbana local e que, apesar da difusão de ideários democráticos e dos instrumentos participativos instituídos, o ativismo democrático como práxis política e ideológica do campo da reforma urbana

se desenvolve paralelamente à lógica das determinações de acumulação urbana estruturadas pelo “comando econômico”.

Conforme nos sugere Brandão (2009)³, “o capital busca se tornar sujeito de todos os processos e transformar tudo em seu mero predicado, incluindo o território. Procura consolidar a atopia/distopia, a acronia e a aespacialidade. Contudo, tal desígnio não se dá sem tensões, ações recalcitrantes e contra-movimentos que procuram erguer projetos utópicos, reforçar historicidades e lutar pela construção coletiva de direitos aos territórios”. Mas, antes que deixemos uma impressão paralisante diante das macrotransformações sobre as cidades, é importante destacar que a determinação ou subordinação na produção social do espaço terá seus correspondentes contrários (indeterminações e insubordinações) e muitas vezes em situação de antagonismo; isso porque o conflito social no território lhe é constitutivo - dado que, mediante a produção social do espaço, a contrarprodução social desse mesmo espaço lhe será um movimento inerente.

Para Brandão “os territórios são construções (sociais, discursivas e materiais), portanto sua análise deve basear-se na interação entre decisões e estruturas, nas articulações entre microprocessos, microiniciativas versus macrodecisões nas várias escalas em que se estruturam e se enfrentam os interesses em disputa.” Em oposição às teorias neoliberais que se mantêm influenciando as abordagens conservadoras sobre o planejamento urbano, alçando-o a uma condição passiva, reificada e coisificada, como o quer o capitalismo sobre a abordagem do território, compreendemos a governança urbana dentro dessa chave de leitura teórica que, antes, reconhece e toma como mediação as transformações capitalistas recentes e seus impactos sobre as cidades e sua dinâmica social (cooperação e conflito).

De acordo com Milton Santos, “na medida em que a economia se altera profundamente, assim como a sociedade correspondente, e na medida também em que os tipos de relações econômicas e de toda ordem mudam

¹ Cf. tese do autor “Gestão democrática, cultura política e conflitos de governança no planejamento e na gestão urbana no Recife”. Tese (Doutorado). Recife. UFPE/CAC/MDU, 2010.

² SANTOS, Milton. Espaço e Método. São Paulo: Nobel, 1985.

³ BRANDÃO, Carlos Antonio. Territórios, conflitos e escalas espaciais: anotações críticas em momento de crise estrutural. In: ENCONTRO NACIONAL ANPUR, 13, 2009, Florianópolis. 2009.

substancialmente, as cidades se tornam rapidamente uma outra coisa em relação ao que eram até então. Desse modo, é o espaço correspondente à província, assim como o espaço regional, que vão, de repente, conhecer novas formas de articulação, da mesma maneira que as relações interurbanas passam a ter uma natureza completamente diversa do que antes se conhecia”.

Portanto, no campo não conservador dos conflitos urbanos e da governança das cidades, a teoria crítica procura observar - como método - os impactos sociais e espaciais das transformações econômicas na vida urbana. Mas quais são essas transformações e alguns de seus principais impactos sobre a vida nas cidades? Outros estudos têm dado ênfase às discussões sobre impactos em contexto de globalização, advogando as transformações globais para se discutir o que se passa na vida nas cidades, retomando as mediações estruturais existentes entre globalização e dualização social (segmentação do mercado de trabalho, surgimento de uma nova estrutura social demarcada e polarizada por uma hierarquia social superior e inferior, forte concentração de renda e redução das camadas médias), com um suporte para o aprofundamento da dualização das estruturas urbanas no aspecto socioespacial das cidades.

Bem, se levarmos em conta que transformações capitalistas já estão em curso no território urbano brasileiro e que elas têm um lastro na lógica predominante de acumulação urbana global que altera as expectativas democráticas de governança das cidades, devemos supor que mudanças também ocorrerão do ponto de vista da cultura política, no sentido de que a globalização ressignifica o papel do Estado no planejamento territorial urbano, o que o torna mais suscetível a organizar a gestão do plano, a mediar distintos interesses e se distanciar da efetiva tarefa de formulação do planejamento sistêmico do território, e seus megaprojetos. Com isso queremos dizer que transformações socioterritoriais e transformações sociopolíticas caminham e caminharão de mãos dadas nos próximos anos. A questão mais complexa será responder que tipo de cultura política estará se instituindo na nossa frágil democracia urbana até lá.

Globalização e ressignificação do Estado

Do ponto de vista da ampla problemática do planejamento urbano no Brasil, há uma sugestiva questão acerca do enfrentamento da dissolução do Estado pela globalização. Essa questão é debatida, dentre outros, por Vainer (2007)⁴ que, apostando nos ideários do planejamento territorial contra a fragmentação ou o

neolocalismo, acena para o desafio de se reverterem tendências dominantes em favor de um novo projeto territorial inseparável de um novo projeto nacional. Ao que parece, o projeto territorial urbano em curso não se distingue do novo projeto nacional também em curso e, em seu favor, corrobora uma lógica discursiva de que o atual desenvolvimento urbano praticado é parte de um modelo de desenvolvimento de integração nacional, mesmo que esse nacional se encontre subordinado a lógicas globais de poder. Para a esperança vencer o medo, me apego às palavras de Boaventura de Souza Santos (2002)⁵, em que o tema da globalização e seu processo de ressignificação da compreensão do Estado ganha outra chave de leitura para análise da disjuntiva Estado-Nação: ele faz uso do conceito de cosmopolitismo enquanto organização transnacional de resistência de Estados-Nações, de regiões ou grupos sociais vitimizados pelas trocas desiguais, ao usar em seu benefício as possibilidades de interação transnacional criadas pelo sistema mundial em transição, com o uso da informação e da comunicação. Para o autor, o cosmopolitismo não implica uniformidade nem o colapso das diferenças, autonomias e identidades locais. O escopo geral de sua crença é a globalização política como fenômeno e contraposição à outra globalização. O Brasil bem pode usar melhor o potencial de suas redes sociais urbanas para radicalizar esse postulado das interações transnacionais entre sociedades civis.

Para além do que formulam os autores, o contexto global-internacional tem produzido efeitos econômicos transformadores sobre a produção do espaço, sobre as tecnologias e, a partir da luta entre sujeitos sociais em movimento, sobre o Estado e a Sociedade. O caso brasileiro dos megaprojetos sobre o espaço urbano é só mais um. A questão é relacionar, a partir desse ponto, essas transformações e compreender seus efeitos sobre o planejamento e a gestão no sistema urbano brasileiro, ambos já marcados pelos impactos da globalização e da reestruturação produtiva neoliberal. Há certo consenso de que quanto ao Estado, sua forma, função e norma vêm se alterando de modo a favorecer interesses hegemônicos na acumulação urbana. Muitas cidades se oferecem a tais interesses sem restrições objetivas, cuja aplicação sobre tais territórios e sobre técnicas de planejamentos são cada

⁴ VAINER, Carlos B. Fragmentação e projeto nacional: desafios para o planejamento territorial. In: ENCONTRO NACIONAL ANPUR, 12. Pará, Belém, 2007.

⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

vez mais fragmentadoras da ideia de nação, cidades, lugares. Em síntese, conforme sugere Brandão, “o Estado é constitutivo deste regime privado de economia empresarial, aquilatando o poder de decisão da Grande Empresa oligopólica, elementos fundamentais para uma teoria das decisões cruciais de aplicação de capital e da diferenciação de classes e suas hierarquias”.

Harvey (2006)⁶, em uma passagem sobre os processos de produção do espaço ilustra: “boa parte dos meus estudos nos últimos vinte anos (Harvey, 1982; 1989) tem sido um esforço de mapear com exatidão tal processo, compreender as formas pelas quais o capital constrói uma paisagem geográfica à sua própria imagem, num dado momento do tempo, simplesmente para ter de destruí-la adiante a fim de acomodar sua própria dinâmica de interminável acumulação do capital, amplas mudanças tecnológicas e implacáveis lutas de classes... Grande parcela da extraordinária transformação da superfície da terra nos últimos duzentos anos reflete precisamente a materialização da forma de utopismo do processo fundada no livre mercado e suas incansáveis e perpétuas reorganizações de formas espaciais”.

Isto que Harvey nos oferece se junta ao fato de que têm sido comumente observados questionamentos que evidenciam dúvidas acerca da capacidade real de os governos exercerem plena governabilidade sobre os territórios locais, seja pela alta volatilidade do capital financeiro internacional (SASSEN, 1991)⁷, pelo profundo impacto promovido pelas transformações tecnológicas a partir da expansão das formas comunicacionais em todo o planeta (CASTELLS, 2000)⁸, seja pela intensificação das formas de segregação e de espoliação urbanas que têm configurado novos papéis e desafios ao tecido social mundial na era “pós-fordista” (RIBEIRO, 2004)⁹.

Tais impactos indicam a ocorrência de alterações profundas nas condições institucionais de planejamento e de efetivação de políticas públicas, com efeitos perversos tanto sobre o papel do Estado quanto sobre a coesão e a cooperação social dos atores urbanos, imprimindo diferentes perspectivas ideológicas e institucionais sobre a ideia de governança democrática das cidades, muitas das quais focadas em alternativas microinstitucionais de baixo fôlego, razão pela qual se observa de longe alguma mostra de resistência crítica aos modelos em curso de megaprojetos e grandes infraestruturas de produção do espaço urbano, na atualidade.

Estado, sociedade e planejamento urbano

Nossas chaves de leituras sobre o novo urbano brasileiro, e as oportunidades dos megaprojetos, programas e ações urbanísticas intensivas em capital associado nacional-internacional, público e privado, encontram-se baseadas numa análise orientada pela [...] sociologia urbana de inspiração marxista **(que)** concebe as formas de urbanização antes de tudo como expressão da divisão social e territorial do trabalho [...] em consequência, as contradições sociais e políticas da urbanização capitalista são manifestações dos conflitos de classe na sociedade (SANTOS JUNIOR, 1995, grifo nosso).¹⁰

Com isso, estamos procurando evidenciar ideologias e conceitos que articulam a tríade Estado, sociedade e planejamento urbano, além das questões globais na produção social do espaço, destacando o tipo característico da relação entre Estado e Sociedade caracterizado como um padrão perverso de relacionamento, dado o risco potencial de desconstrução comunicativa das capacidades de inovação política desta última.

Daí que procuramos valorizar a compreensão das questões globais acerca da produção do novo urbano brasileiro e seus impactos sobre o tipo de relação estabelecida entre Estado e Sociedade nessa larga trajetória histórica (a presença capitalista na cidade, o papel do Estado nela, a emergência de uma virtuosa esfera de conflitos diante do Estado enquanto aparelho de dominação e consenso, assim como as transformações institucionais e políticas do planejamento e gestão das cidades na passagem entre o administrativismo e o empreendedorismo, ou do gerenciamento ao empresariamento, conforme sugere Harvey).



⁶ HARVEY, David. *Espaços de Esperança*. São Paulo: Loyola, 2006.

⁷ SASSEN, S. *The global city: New York, London, Tokyo*. Princeton: Princeton University, 1991.

⁸ CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura a sociedade em rede*, 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 2000.

⁹ RIBEIRO, L. C. de Queiroz (org.); LAGO, L. C. do.; AZEVEDO, Sérgio de.; SANTOS JUNIOR, O. A. dos Santos (Colaboradores). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Rio de Janeiro: FASE, 2004.

¹⁰ SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Reforma urbana: por um novo modelo de planejamento e gestão das cidades*. Rio de Janeiro: FASE/UFRJ-IPPUR, 1995.

Sob nossa perspectiva de análise, há evidências teóricas de que ocorrem e ocorrerão efeitos negativos sobre o alargamento da esfera pública ao longo dessa trajetória e, portanto, sobre a democracia como referência para regular complexas relações sociais na atualidade. Observado de outro viés, isso quer dizer que o contexto das transformações globais em curso nos territórios urbanos se relaciona e se impõe também sobre a modernização da administração pública e sobre a mudança do perfil do gestor público, tanto quanto sobre a própria democracia urbana.

Para tanto, vejamos os fundamentos de Harvey ao tratar do empreendedorismo urbano. Ele destacou a importância da reestruturação da economia mundial nos anos 70, e seu significado para compreensão das mudanças próprias do capitalismo nas cidades atuais. Para o autor, já se constituía evidente o marco de uma relação causal entre as novas formas de produção (do regime fordista-keynesiano para a “acumulação flexível”) e a gestão nas cidades capitalistas (ou seja, as alterações no paradigma do administrativismo para o empresariamento urbano). Ainda segundo Harvey, a força das transformações globais no capitalismo não só manteve célere a reprodução dos meios materiais e culturais do espaço, matizado pelos interesses econômicos hegemônicos, como também encontrou no espaço urbano (ou mais precisamente, nas cidades) as condições mais dinâmicas para sua reprodução ideológica e material, uma vez evidente o limite e a impossibilidade de controle dos fluxos das finanças internacionais pelo Estado-Nação decadente.

O reflexo mais objetivo desse descenso do papel do Estado se pode observar, no caso da questão urbana brasileira, na enorme dificuldade de planejamento das políticas urbanas pelo Estado e na dificuldade de repasse de fundos para os municípios alavancarem um mínimo de oferta de bens e serviços públicos em áreas essenciais da cidadania, como habitação, saneamento e transporte público, entre outros. Esse contexto favoreceu que insumos e demandas gerenciais de expansão de diferentes mercados de capitais encontrassem meios efetivos para sua reprodução nas municipalidades, que por sua vez passaram a se apresentar como atraentes a esse mercado, constituindo-se, pois, em objetos de planejamento estratégico empresarial, adotando-se, portanto, o paradigma do empreendedorismo como referência de planejamento e gestão de cidades.

Quando situamos os atuais programas e projetos em curso (PAC, Minha Casa Minha Vida, Copa 2014, Olimpíadas 2016, dentre outros) queremos demonstrar que o novo

contexto urbano brasileiro reforça a emergência do tipo de cidade empreendedorista, voltada para favorecer sua inserção no ambiente da reestruturação capitalista, elevando a um patamar de “globalização” o padrão comportamental da municipalidade como ator-gestão local do desenvolvimento econômico, e do empreendedorismo como paradigma de planejamento e gestão das cidades. É nesse padrão de cidade que passa a prevalecer uma dinâmica pública intensiva em reposicionamento do perfil e papel do gestor público, agora dotado de habilidades de gerente do desenvolvimento e de “marqueteiro” dessa renovada imagem da urbe. De acordo com Compans (2005)¹¹, suas tarefas não param por aí, pois “se a cidade é pensada como empresa e os responsáveis políticos como *managers*, seu 'produto' é tudo aquilo que obtém um valor de troca no mercado internacional”.

Nesse ambiente, o gestor público deve, portanto, favorecer jurídica e administrativamente a que seja crescente a participação do capital e do setor privado sobre a gestão pública e sobre a produção capitalista do espaço urbano, seus serviços e equipamentos públicos. Daí que nesse modelo caiba ao gestor público a tarefa de oferecer as facilidades legais e burocráticas para reprodução material e simbólica de tal interesse privado nas cidades, sob prioridades estratégicas fundadas em planos de trabalho e investimentos consubstanciados na racionalidade técnico-empresarial que esse novo perfil de administração pública e empresarialista exigirá, por meio da adoção do instituto da parceria público-privado para viabilizar o intento. Em uma só expectativa, o novo gestor público que daí emerge deve operar consensos e orquestrar meios locais para atrair investimentos nacionais e internacionais, em geral oferecendo subsídios e outras formas de renúncia fiscal, liberação de áreas e equipamentos urbanos, além de investimentos públicos que se apresentam como contrapartida, e parceria com a iniciativa privada.

Bem, diante desses aspectos teóricos e políticos que procuramos trazer ao debate das motivações do mercado e dos poderes públicos no novo contexto do Brasil urbano, concluímos com duas expectativas teóricas sobre o futuro. A primeira é uma aposta inspirada em Harvey em termos das possibilidades da reinvenção do empreendedorismo urbano nas cidades (ou da ideia de

¹¹ COMPANS, Rose. Empreendedorismo urbano: Entre o discurso e a prática. São Paulo: UNESP, Espaço e Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. 2005.

cidade como uma corporação coletiva), e com ela a tarefa de uma produção coletiva de nossas cidades, por nós mesmos. Essa aposta é também baseada nos esforços em curso da lógica do direito à cidade, como parte de uma agenda global dos atores da reforma urbana. De acordo com Oliveira, sabemos que “as políticas urbanas operadas pelas administrações municipais não têm como referente apenas a cidade, mas suas relações com o processo de globalização, seja por meio de formulação de políticas, programas e projetos que buscam a articulação dos processos urbanos com os fluxos globais, seja por meio da implementação de políticas compensatórias que buscam o alívio de uma pobreza que seria estrutural e inevitável, seja, ao contrário, pela promoção de medidas voltadas para a construção de sujeitos políticos capazes de propor alternativas à integração subordinada ao sistema mundial”.

A segunda expectativa teórica aponta para a necessidade do aprofundamento das contradições e condições dialéticas da reprodução social do espaço, no sentido em que possam se manifestar publicamente distintas situações de conflitualidades, o que indicaria que estruturas em conflito tendem a exigir sujeitos sociais ou atores portadores de ideários e decisões potencialmente conflituosas, que sejam reveladoras de antagonismos, contrarrestações, contendas, trajetórias e projetos políticos que, em nossa perspectiva teórica, testemunhariam o território como construção de novo poder, novas hierarquias, novas hegemonias. Sabemos que na base municipal, as repercussões de grandes projetos de transformação do território local são antes portadoras de históricas conflitualidades políticas e ideológicas, informadas por disputas perenes de poder e de novas hegemonias espaciotemporais nacional-locais de acumulação urbana. Mas o fundamental é que esse movimento se realize acompanhado por mudanças na cultura política local, que sejam de relevância para a compreensão dos conflitos democráticos urbanos e do papel (obviamente limitado) dos arranjos institucionais que ainda resistem na disputa por um novo e democrático planejamento para as cidades. Isso requer que seja posta no centro do debate a governança urbana em curso, que já se constitui hoje como uma expressão conjuntural dependente, mas que detém enorme potencial catalisador da lógica conflitiva da produção social do espaço, inerente a um dado contexto de acumulação urbana manifestada nos territórios e responsável pela grande euforia do mercado internacional e do Estado brasileiro. Afinal, o Estado não dispõe de capa o suficiente para proteger por tanto tempo os mercados urbanos, construtores e destruidores das paisagens, sem que a sociedade e a opinião pública não lhes exponha à esfera pública, aos

espaços públicos de diálogo e conflito. Quanto aos mortais da base da pirâmide social urbana, não demorará e seremos informados dos reais impactos que as transformações e os grandes projetos nas cidades lhes reservam.



A campanha publicitária para o Rio 2016, na cidade. Foto: Rodrigo Soldon, publicada sob licença Creative Commons.

Megaeventos esportivos no Brasil

Erick Silva Omena de Melo*
Christopher Gaffney **

* Mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR – UFRJ

** Doutor em Geografia pela Universidade do Texas, EUA

Esta edição de Proposta apresenta uma versão resumida de um estudo dos pesquisadores Erick Silva Omena de Melo e Christopher Gaffney, a respeito dos megaeventos esportivos as transformações sócio-espaciais que eles já determinaram e podem ainda determinar sobre territórios urbanos no país. A versão completa do estudo pode ser lida no site da Fase (www.fase.org.br). Os pesquisadores indicam, por meio de uma ampla investigação documental e pesquisa feita ao longo dos anos junto aos movimentos sociais urbanos brasileiros, como oferecer alguma resistência ao projeto de empresariamento urbano privatizante e excludente que parece estar sempre associado à realização de megaeventos esportivos. Detendo-se principalmente na questão da moradia de segmentos desfavorecidos da população urbana, eles propõem uma reavaliação integral dos megaeventos na perspectiva de seu impacto sobre o direito à cidade.

A escolha de uma cidade como sede de megaeventos esportivos quase sempre significa o aporte de grande quantidade de recursos, para além dos montantes habitualmente presentes nos orçamentos municipais, estaduais e federais. Contudo, é fundamental elaborar duas questões neste contexto: 1) de que forma as novas injeções de capital são socialmente utilizadas e distribuídas?; e 2) como as reestruturações urbanas, inevitavelmente necessárias para a adequação da cidade às novas demandas, impactam nas desigualdades sócio-espaciais existentes?

Achar respostas para ambas as perguntas ganha relevância dentro do cenário que vem se consolidando no Brasil, uma vez que o país registra grandes níveis de disparidades sociais e receberá quatro eventos esportivos de porte internacional ao longo da próxima década, quais sejam: os Jogos Mundiais Militares em 2011, a Copa das Confederações de Futebol em 2013, a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos de Verão em 2016, além de já haver sediado os Jogos Pan-americanos de 2007, no Rio de Janeiro. Todos esses acontecimentos, em conjunto, criam um novo horizonte para o desenvolvimento metropolitano brasileiro, sobretudo para a capital fluminense, tendo em vista a previsão de profunda reestruturação urbana decorrente dos seus impactos.

Talvez não seja possível responder tais questões neste momento. Porém, algumas evidências, oriundas tanto do

histórico recente das políticas públicas correlatas quanto do planejamento futuro até agora divulgado, podem ser elucidativas. Neste sentido, há três eixos a serem analisados: o do contexto no qual o fenômeno dos megaeventos esportivos no Brasil está situado, o das conseqüências de experiências similares anteriormente articuladas nos âmbitos nacional - internacional e, por último, o dos encaminhamentos indicados por planos e projetos relacionados aos próximos acontecimentos esportivos programados.

A partir da análise destas evidências, pode-se concluir primeiramente que os preparativos para os próximos megaeventos esportivos, em especial para as Olimpíadas de 2016, tendem a causar profundos impactos na cidade do Rio de Janeiro, sobretudo nas áreas escolhidas para abrigar a infra-estrutura necessária à sua realização. Sem dúvida, as classes menos favorecidas correm sérios riscos de virem a ser a parcela da população mais negativamente afetada pelos projetos relacionados aos jogos, uma vez que são vislumbradas remoções diretas ou indiretas de comunidades carentes presentes nas quatro zonas olímpicas, isto é: Barra da Tijuca/Jacarepaguá, Zona Portuária/parte da Zona Norte (Maracanã, São Cristóvão, Cidade Nova, Engenho de Dentro), Deodoro e Zona Sul. Enquanto a maioria dos desalojamentos forçados já anunciados pela Prefeitura se concentra na primeira zona, para boa parcela da segunda são esperados, em especial, deslocamentos indiretamente causados por processos de gentrificação, pois o poder público deixou

clara a intenção de se alterar radicalmente o perfil das atividades econômicas lá predominantes, e o perfil social de seus freqüentadores e habitantes. Neste sentido, a Zona Portuária deverá passar por uma “revitalização”, nos termos postos pelo próprio Dossiê de Candidatura da cidade, o que literalmente significa “dar uma nova vida” ao local. Práticas semelhantes, porém de menor intensidade e alcance, são previstas também para as demais áreas.

Por outro lado, foram identificados os potenciais agentes beneficiados com as obras relacionadas às Olimpíadas, ou seja, os usuários das novas instalações e, principalmente, os membros componentes de uma aliança entre um restrito círculo de empresas imobiliárias, da construção civil e do ramo do turismo e do entretenimento e os representantes governamentais nas três esferas. As principais evidências que indicam a forte tendência à concessão de privilégios a grupos empresariais por parte do poder público são: financiamentos de campanhas eleitorais dos atuais governantes realizados por corporações assumidamente interessadas nos negócios que envolvem os Jogos Olímpicos; acordos prévios entre construtoras, empresas de turismo e o Estado para a efetivação dos projetos necessários, descritos no próprio documento de candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede das Olimpíadas de 2016, sem qualquer menção a processos licitatórios ou afins; financiamento e apoio dado à campanha olímpica carioca por mega-empresários; alterações de legislação urbanística nas áreas onde serão construídos os novos empreendimentos direta ou indiretamente relacionados aos jogos; divulgação de futuras desapropriações que têm como alvo favelas próximas aos empreendimentos citados, dentre outros. Podem-se somar a tais indícios os projetos voltados à construção e adaptação de instalações e infra-estrutura para a realização das Olimpíadas e da Copa do Mundo no Brasil, que, analisados em seu conjunto, visam aprofundar o modelo privatizante do patrimônio público, uma vez que quase todos serão cedidos para a exploração econômica da iniciativa privada após terem sido viabilizados, majoritariamente, por recursos públicos.

Estas características estão de acordo com os problemas identificados em megaeventos anteriores realizados tanto na própria cidade do Rio de Janeiro, como os Jogos Pan-americanos, quanto nas últimas edições dos Jogos Olímpicos. Em todos os casos, foram registrados desrespeitos aos direitos humanos e sociais da população mais carente, em especial violências ligadas à total desconsideração do direito à cidade de tais classes. Tais experiências foram marcadas por um grande número de

remoções, criminalização da pobreza e de grupos excluídos, repressão a manifestações, falta de transparência e de procedimentos democráticos, descumprimento do orçamento inicial, altos lucros de pequenos grupos empresariais etc. Portanto, as tendências verificadas para as Olimpíadas brasileiras são apenas parte de um fenômeno bem mais amplo que já vem acontecendo há décadas em várias cidades-sede de megaeventos esportivos no mundo.

Ainda que de forma incipiente, movimentos sociais e grupos afetados têm buscado se articular, com o intuito de construir contraposições a tais tendências. Parte destas mobilizações iniciais tem origem nas estruturas criadas como forma de resistência aos projetos dos Jogos Pan-americanos de 2007, como o Comitê Social do Pan e associações de moradores, sobretudo da Vila Autódromo e comunidades vizinhas. Atualmente, está em construção a REME Rede de Megaeventos Esportivos, visando articular uma agenda de disputa do sentido dos Jogos na perspectiva do direito à cidade. Além disso, o Conselho Popular e a Pastoral de Favelas têm sido importantes espaços de articulação das comunidades ameaçadas de remoção.

As primeiras mobilizações neste sentido começaram a ocorrer nos meses que se sucederam ao anúncio do Rio de Janeiro como cidade-sede, por meio de reuniões entre comunidades carentes que serão afetadas, principalmente nas proximidades da Barra da Tijuca, e posterior encontro de seus representantes com o Secretário Municipal de Habitação a fim de levar a ele suas demandas. Contudo, o principal evento reivindicatório realizado até o momento foi a manifestação ocorrida em frente à sede da Prefeitura no dia 10 de fevereiro de 2010 pelo movimento de comunidades recentemente denominado de “Olimpíadas Não Justifica Remoção”, quando cerca de 200 pessoas protestaram contra as intervenções excludentes do governo municipal.

Nesta oportunidade, uma comissão com 16 representantes de favelas, dentre elas Vila Autódromo, Arroio Pavuna, Camorim, Canal do Anil, Taboinhas de Vargem Grande, Horto e Pau da Fome, além do Movimento Nacional de Luta pela Moradia e da Federação das Associações de Moradores de Favelas do Rio (FAFERJ), conseguiu ser recebida pelo prefeito, após algumas horas de manifestação na entrada da Prefeitura. O principal resultado deste protesto organizado foi o agendamento de uma nova reunião para tratar especificamente do caso da Vila Autódromo, que

demanda sua permanência, mais uma vez, no local onde está situada, embora a Prefeitura tenha intenções de desalojá-la.

Para as demais comunidades, ficou apenas a promessa de que nenhuma decisão será tomada sem a consulta prévia aos moradores, embora a lista de favelas que sofreriam remoção tenha sido divulgada no início de 2010 sem qualquer diálogo ou comunicação direta aos seus habitantes. É evidente, contudo, a intenção do poder executivo em fragmentar as negociações, o que enfraquece o movimento como um todo e dá maior margem de manobra para a Prefeitura e os interesses a ela associados.

Portanto, a partir do quadro que vem se formando e do histórico das experiências anteriores, conclui-se que há um aumento das desigualdades sociais em consequência da reestruturação urbana normalmente promovida pelos megaeventos esportivos, pois a utilização dos recursos públicos envolvidos tende a ser direcionada para o atendimento das demandas de empresários, políticos e mercados consumidores de alto poder aquisitivo, enquanto os demais grupos são submetidos a tais projetos, muitas vezes através da força e do desrespeito aos seus direitos constituídos. Com isso, o principal desafio para construir resistências frente aos casos de violação do direito à cidade é desenvolver órgãos da sociedade civil que possam: 1) ser incluídos nos processos de elaboração de candidaturas; 2) demandar os direitos à cidade através da Justiça; e 3) abrir espaço midiático, tanto nacional como internacional, para dar visibilidade às exigências dos movimentos sociais envolvidos. Estas frentes de atuação estão entrelaçadas e não podem ser pensadas isoladamente.

Dessa maneira, somente a pressão política engendrada pelos diferentes segmentos sociais, sobretudo aqueles mais prejudicados, pode dar novos contornos ao quadro que se forma para a próxima década. Para isso, é importante que estes agentes utilizem as redes sociais de resistência consolidadas na época dos Jogos Pan-americanos e estejam cada vez mais bem munidos de instrumentos que lhes permitam ampliar o alcance e a repercussão de suas reivindicações. Neste sentido, a utilização de canais alternativos de mídia e a construção de novos indicadores que possam subsidiar um olhar diferenciado sobre as políticas públicas, voltado mais para o atendimento da população carente das cidades impactadas e menos para as exigências dos grandes grupos empresariais, e servir de base para a legitimação das demandas populares, são caminhos necessários para se atingir os objetivos levantados.

Esta última ação, em particular, exige um esforço de completa revisão dos atuais modelos utilizados para avaliação de megaeventos esportivos. Há uma carência de estudos que busquem verificação mais apurada do legado deixado para as cidades-sede, pois muitos destes têm se prendido a aspectos meramente econômicos (reflexos no PIB, na geração de renda e emprego, investimentos públicos e privados, vide IPEA, 2008 e FIPE, 2009). Assim, ampliar o espectro analítico, abarcando as transformações físico-territoriais, sócio-econômicas, ambientais e simbólicas, bem como suas interpenetrações, inevitavelmente atreladas aos megaeventos esportivos e ao tipo específico de urbanização deles decorrente, tornou-se um imperativo frente à nova realidade trazida pelos Jogos Pan-americanos de 2007 e pela expectativa dos próximos eventos. Neste âmbito, a distribuição dos benefícios e dos custos nas diversas esferas que envolvem o processo de adequação da cidade às exigências infra-estruturais para a realização dos referidos projetos deve ser o eixo norteador para tal avaliação. O monitoramento constante dos processos de planejamento, a partir destas bases e da espacialização dos conflitos, é fator essencial para se reverter o quadro de exclusão e violência que se verificou por ocasião dos XV Jogos Pan-americanos.

O grande objetivo concernente aos megaeventos será o de garantir a transparência, tanto no que tange aos estágios de planejamento quanto a seu legado. Somente a mobilização dos movimentos sociais, de forma planejada, organizada e objetivando não só a ampla divulgação de suas demandas via meios alternativos de comunicação, mas principalmente a inserção de seus representantes nas estruturas institucionais responsáveis pelos próximos eventos, poderá levar à frente tamanha tarefa. Os recursos financeiros e as transformações espaciais relacionados à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016 já fazem parte da pauta política atual do Brasil e do Rio de Janeiro, constituindo um novo objeto de disputa. Cabe à sociedade brasileira, democraticamente, através da articulação dos seus diversos segmentos, decidir sobre sua real destinação.

Referências

ADEMI-RJ / ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO. Fontes da Barra terá primeira fase em setembro. 2009. Disponível em http://ademi.webtexto.com.br/article.php3?id_article=27026. Acesso em dez 2009.

BRASIL. Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro à sede dos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016. Brasília:

Comitê Rio 2016, 2009 (a). Disponível em: <http://www.rio2016.org.br/>. Acesso em nov 2009.

CHAVES, Igor; SALLES, Marcelo. Projeto urbano para a burguesia porca. *Jornal A Nova Democracia*. Disponível em http://www.anovademocracia.com.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=396. Acesso em 05 jan 2010.

COHRE CENTRE ON HOUSING RIGHTS AND EVICTIONS. Fair play for housing rights. Suíça: COHRE, 2007. Disponível em www.cohre.org/mega-events. Acesso em nov 2009

DIAS, Marcelo. Prefeitura anuncia 3.630 desapropriações. *Jornal Extra*. Rio de Janeiro, 15 dez 2009. Disponível em <http://extra.globo.com/geral/casosdecidade/transporte/postos/2009/12/15/prefeitura-anuncia-3-630-desapropriacoes-250083.asp>. Acesso em jan 2010.

FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA. Impactos sócio-econômicos dos Jogos Pan-americanos Rio 2007. Brasília: Ministério dos Esportes, 2009.

FRERJ FEDERAÇÃO DE REMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Carta aberta ao governador Sérgio Cabral. Rio de Janeiro: FRERJ, 2009. Disponível em: http://www.frerj.com.br/pdf/carta_aberta.pdf. Acesso em fev 2010.

GOLDEN GOAL SPORTS VENTURE. Calculando o impacto de mega-eventos esportivos. Disponível em: http://www.goldengoal.com.br/br/downloads/Retorno_Jogos_Olimpicos.pdf. Acesso em dez 2009.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. In *Espaço & Debates*, São Paulo, n. 39, p.48-64, 1996.

IPEA INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Leitura Econômica dos Jogos Olímpicos: financiamento, organização e resultados*. IPEA, 2008.

JORNAL DO BRASIL. Prefeitura derruba casas no anil. Rio de Janeiro, 2 ago 2007. Seção Barra.

JORNAL O GLOBO. Escolas Públicas não tem sequer uma quadra de esportes. 10 out 2009(a). Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/rio2016/mat/2009/10/10/na-cidade-sede-dos-jogos-olimpicos-45-das-escolas-publicas-nao-tem-sequer-uma-quadra-de-esportes-768006155.asp>. Acesso em jan 2010

_____. Jogos 2016 mudam tudo em Vargem Grande. 27 out 2009(b). Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/rio2016/mat/2009/10/27/jogos-2016-mudam-tudo-em-vargem-grande-914397793.asp>. Acesso em jan 2010

LENSKYJ, Helen Jefferson. *Inside the Olympic industry: power, politics and activism*. Nova York, State University of New York, 2000.

MELO, Erick S. O.; GAFFNEY, Christopher. *Mega-eventos esportivos: reestruturação urbana para quem?* Rio de Janeiro: FASE, 2010.

OLIVEIRA, Alberto de. O emprego, a economia e a transparência nos grandes projetos urbanos. Anais do Congresso da LASA (Associação de Estudos Latino-americanos) 11 a 14 de julho de 2009. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ.

PACS Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul. *Relatório de Atividades 2007*. Rio de Janeiro, 2007.

RIO DE JANEIRO. Plano de legado urbano e ambiental Olimpíadas Rio 2016. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2009.

RUBIO, K. Os jogos olímpicos e a transformação das cidades: os custos sociais de um megaevento. *Scripta Nova*. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2005, vol. IX, núm. 194 (85). Disponível em <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-194-85.htm>. Acesso em fev 2010.

SMITH, Neil. *The New Urban Frontier - Gentrification and the Revanchist City*. Londres: Routledge, 1996.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria. In ARANTES, O., VAINER, Carlos B. e MARICATO, Erminia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petropolis, Vozes, 2000.



As transformações urbanas trazidas pelo turismo em Vila do Ipojuca, Pernambuco. Foto: domínio público declarado através do serviço Wikimedia Commons.

Processos e transformações na configuração dos espaços urbanos: como se movem e quais papéis desempenham os atores imobiliários na Região Metropolitana do Recife

Suely Maria Ribeiro Leal *

* Professora da UFPE (Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano), doutora em Ciência Econômica (Unicamp) e pós doutorado pelo Institut D'urbanisme de Paris.

O atual contexto urbano brasileiro nos oferece uma possibilidade ímpar de apresentação sobre quem são e como se movem os atores do *boom* do mercado imobiliário nacional. O espaço urbano é o centro de convergência de tensões econômicas, sociais e políticas. É nele onde se procede a disputa dos interesses dos atores econômicos da acumulação capitalista contemporânea. As grandes aglomerações urbanas são foco da polarização da riqueza cuja expressão espacial se manifesta de maneira aguda na disputa entre pobres e ricos por todos os fragmentos das cidades.

Este artigo¹ procurará refletir sobre o papel desse atores, assim como a compreensão acerca das especificidades do processo de estruturação, organização e dinâmica de produção de tal mercado imobiliário, com ênfase na Região Metropolitana do Recife (RMR). Para tanto, procuraremos discutir a conformação dos grupos imobiliários nas suas diversas frações nessa região, destacando que a ação combinada do capital imobiliário residencial a uma vertente mais recente direcionada para o imobiliário turístico -, que se torna possível através do concurso de capitais externos-, constitui um vetor econômico nascente e definitivo a reproduzir uma nova lógica da expansão urbana na RMR.

O capital imobiliário é um ator chave para percepção da dinâmica dos fluxos de capital para as cidades. A gestão e governança das cidades cada vez mais se embasam em

modelos voltados para a captação dos investimentos para execução de projetos estruturadores, da isenção de impostos, da doação de áreas para implantação de empreendimentos, da flexibilização de normas para atrair os investidores. O protagonismo para o setor financeiro, ou pelo menos a ampliação do seu poder de barganha, implica na construção de uma nova forma de governança urbana, conceituada como empreendedorismo². Nesse contexto, o capital imobiliário passa a interagir com o poder público e a intermediar a aplicação de grande soma de recursos financeiros nas cidades por meio de projetos e grandes empreendimentos imobiliários. Essa nova forma de governança empreendedora amplia os laços entre o público e o privado, configurando arranjos institucionais nos quais se modificam os processos de hegemonia na gestão pública, em que os atores imobiliários passam a veicular seus interesses em detrimento dos espaços de gestão participativos.

¹ Artigo resumido e originalmente apresentado pela autora no XIII ENANPUR, com o título "Do Rentista Patrimonial ao Empresarial-Concorrencial e ao Mercado Imobiliário Oligomonopolista na Região Metropolitana do Recife". SC, maio de 2009.

² HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. In: Espaço & Debates-Revista de Estudos Regionais e Urbanos, nº 39. Cidades: estratégias gerenciais. Ano XVI. São Paulo: Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, 1996.

A compreensão da dinâmica de mutação do capital imobiliário passa pelo entendimento de suas formas de articulação dentro do mercado, bem como com outros agentes econômicos e políticos, na formação de conglomerados. É neste sentido que, nos últimos anos, têm-se observado processos de aglomeração, centralização e concentração de capital em quase todos os segmentos corporativos. As fusões e incorporações têm conduzido as estruturas econômicas à monopolização, a exemplo dos setores bancário, telecomunicações, informática, mineração, petróleo e tantos outros. Uma idéia sustentada por Dupas (2005)³ é de que na atual estrutura do capitalismo internacional há pouco espaço para pequenas empresas. A lógica da terceirização tem conduzido à concentração das atividades empresariais em grandes conglomerados econômicos, capazes de gerar escala. O capital imobiliário vem ampliando seus horizontes de atuação, identificando áreas de interesse em países em desenvolvimento principalmente no setor turístico. O caso dos investimentos em segunda residência para o público internacional e para as faixas de renda mais altas é emblemático na observação do movimento dos fluxos de capitais para o imobiliário turístico em países em desenvolvimento.

Nas metrópoles brasileiras, há indicações de que o mercado imobiliário vem passando por um processo de reconfiguração em sua estrutura e funcionamento, no qual produtores imobiliários locais estão se vinculando às organizações do setor situadas em outros países ou regiões. Esse fenômeno se dá dentro do contexto da transição para o modelo de acumulação flexível, mencionado anteriormente. Na lógica da expansão e da transnacionalização do capital, o mercado imobiliário se identifica como um espaço de interesse significativo para novos investimentos, principalmente em países que estão expandindo suas economias. Nesses países, a expectativa de valorização dos investimentos é consideravelmente alta em comparação aos países centrais. Isso se explica pelos altos retornos esperados sobre o investimento, possibilitados pelos baixos custos relativos de aquisição de terrenos em áreas privilegiadas das cidades, pela abundância de mão-de-obra barata e pelas renúncias fiscais, muitas vezes obtidas junto aos governantes ávidos pelos investimentos estrangeiros. Há que se analisar também a reestruturação da demanda nas cidades. No que se refere aos imóveis voltados para a classe média, há uma expectativa de demanda bastante alta, puxada pelos constantes aumentos nos prazos de financiamento e nas condições de negociação possibilitadas pela entrada dos bancos privados na intermediação da compra de imóveis. Outro indicador importante no caso brasileiro é a elevação da renda média da população, o que tem levado a um

aumento na demanda por imóveis voltados para as classes baixas, que hoje já representam uma fatia importante no mercado para grandes empresas, por conta dos estímulos de programas federais, como o "Minha Casa Minha Vida" e o "PAC".

Este modelo de acumulação urbana capitalista nos países em desenvolvimento é marcado por uma geografia desigual e seletiva, configurando nichos de poder e riqueza sobre o território, redundando em espaços segregados que excluem os mais pobres e reservam às classes abastadas os guetos de opulência. O mercado imobiliário é um dos pilares desse processo, se expressando nas suas frações rentista-tradicional, concorrencial e monopolista com derivações no segmento do imobiliário-turístico e tem assumido, ao longo do tempo, um papel fundamental na apropriação do solo urbano, na mercantilização das cidades e na expropriação dos setores mais pobres da população, tornando-se uma das frações capitalistas de maior influência na produção e organização territorial do espaço metropolitano. Os impactos da livre ação do mercado imobiliário têm ainda gerado externalidades significativas como efeitos nocivos à natureza, problemas de tráfego e infra-estrutura de saneamento, segregação urbana, surgimento de favelas e violência urbana, entre outros.

Na Região Metropolitana do Recife, por exemplo, esse modelo de acumulação urbana é retratado na intensa verticalização construtiva em áreas de alto valor fundiário da cidade do Recife, e na apropriação de espaços da região litorânea sul onde a 'mercadoria natureza' se alia aos interesses dos agentes econômicos locais e internacionais, que encontram nas cidades nordestinas alternativas competitivas para ação de grupos europeus que se associam às corporações monopolistas visando os grandes investimentos no ramo hoteleiro, especializados em segunda residência.

As explicações para o surgimento desse novo modo de acumulação urbana, originário das mudanças advindas do mercado internacional anteriormente mencionadas, se traduzem no nível local da RMR na transmutação da feição mercantil-rentista-patrimonial para a concorrencial, e, mais recentemente, para uma associação de tendência monopolista. Antigos grupos imobiliários passam a se travestir com roupagens novas,

³ DUPAS (2005). *Atores e Poderes na Nova Ordem Global: Assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação*. São Paulo: Editora UNESP, 2005. 319p.

expressas nas fusões de setores do capital industrial ao imobiliário, ou de novos grupos originados da articulação com o capital financeiro nacional e internacional.

O setor rentista-patrimonial formado por proprietários de pequenos e médios imóveis residenciais e comerciais alugados e por grupos proprietários, que têm a atividade de aluguel como principal fonte de renda, não perdeu o seu papel de suprimento de uma demanda das áreas periféricas da metrópole. Do mesmo modo, o chamado rentismo corporativo, conformado por grandes proprietários fundiários, continua mantendo a sua função de acumular estoques de terras ou de imóveis visando empreendimentos imobiliários futuros em áreas de grande valor fundiário ou em atividades empresariais diversas em zonas de médio ou alto poder aquisitivo da metrópole. Geralmente associados à implantação de pólos de desenvolvimento dentro do espaço metropolitano.

O segmento concorrencial, no qual se enquadram os grupos formados por setores tradicionais da construção civil direcionados, sobretudo, ao mercado local, prossegue sendo majoritário na oferta de imóveis de baixo e médio valor aquisitivo e com tecnologia dentro do padrão construtivo local. Tem relativa capacidade de competitividade, mas baixo volume de recursos relacionados aos empreendimentos, fazendo, por vezes, utilização de capital próprio ou do sistema de condomínio.

As frações com tendências monopolistas podem ser identificadas pela pouca ou nenhuma presença de concorrentes dentro do segmento, pela grande capacidade financeira em termos de montantes de recursos, tendo financiamento total ou parcial por parte de instituições financeiras ou outras instituições empresariais nacionais ou internacionais. Os imóveis possuem grande valor de mercado e são voltados para a demanda interna e externa. Uma tendência mais recente é de sua participação em parcerias com o setor público. Os grupos que atuam na metrópole do Recife possuem especificidades em relação aos das regiões Sul, Sudeste e demais metrópoles do nordeste, desde que essas frações, relativamente novas em matéria de fusões, são predominantemente formadas por grupos empresariais regionais articulados ao capital financeiro local, nacional e internacional, sendo o controle do mercado exercido por grandes empresas (Queiroz Galvão, Moura Dubeux e Gabriel Bacelar, entre outras).

A atuação desta fração imobiliária é derivada em dois grandes movimentos. O primeiro relativo à verticalização

construtiva da cidade iniciada a partir do final dos anos noventa, o segundo diz respeito às mudanças no próprio perfil do capital imobiliário tradicional, que passa a se apresentar na forma de imobiliário-turístico, configurando uma nova modalidade de produção espacial. Na Região Metropolitana do Recife, os traços da expansão imobiliária acima descritos não se reproduzem de forma similar nos demais municípios metropolitanos. No centro metropolitano, as áreas com maior valor imobiliário estão localizadas nos bairros de classes média e alta. Nos municípios do núcleo expandido, como Olinda, Jaboatão e Paulista, os projetos imobiliários de maior expressão se situam na faixa litorânea, mesmo assim com valores de mercado abaixo daqueles notificados nas áreas mais nobres do Recife. Nos municípios metropolitanos que compõem a faixa litorânea em direção a Zona da Mata Sul de Pernambuco, situam-se as localidades que integram os maiores acervos naturais e culturais da região, como as praias de Enseada dos Corais, no município do Cabo de Santo Agostinho, e de Porto de Galinhas e Muro Alto, em Ipojuca. Especialmente estas últimas têm se destacado como destinos de fluxos turísticos internacionais e nacionais, sendo alvo de projetos imobiliários de grande porte caracterizados pela associação entre grupos empresariais locais e estrangeiros, configurando o que se pode denominar de imobiliário-turístico do tipo monopolista.

A verticalização construtiva como tipologia predominante nos bairros nobres do Recife

O comportamento do mercado imobiliário nas cidades passa, no período mais recente, por mudanças significativas a partir da reconfiguração produtiva em nível mundial, que exige novos papéis aos atores que o compõem, tendo como um dos reflexos mais importantes da sua ação o fenômeno da verticalização visando à especulação imobiliária. Seus impactos no desenvolvimento das cidades são aspectos que merecem atenção especial, desde que emergem como um dos mais graves problemas de natureza socioespacial por que passam as grandes cidades brasileiras. Sabe-se que a altura dos prédios está associada a um componente econômico-financeiro, o ganho de escala, o aproveitamento maior de terreno, o aumento da lucratividade dos empreendimentos, sobretudo nos locais onde os terrenos já são escassos. A perspectiva de novos lucros por meio de investimentos em terras para construção de espaços empresariais ou residenciais induz à competição por novas áreas para especulação. A construção desses novos espaços destrói os espaços

existentes e expulsa as comunidades residentes para as regiões periféricas. Lastreado por fortes ações de *marketing* institucional, o capital imobiliário pode construir legitimidade por meio de propagandas e manipulação publicitária. Essas ações acabam por distorcer a lógica social que deve conduzir o desenvolvimento das cidades para uma perspectiva utilitária-mercantilista.

Percebe-se que, nas cidades em que o valor da terra se mostra excessivamente alto, as empresas optam pela verticalização construtiva como estratégia de ganhos de escala em seus empreendimentos, independentemente dos seus efeitos nocivos para infra-estrutura urbana de determinadas localidades, caso específico da cidade do Recife. Analisando a variação do gabarito construtivo por período, é possível tecer algumas considerações sobre as especificidades e tendências da ação do mercado imobiliário no território do Recife, no que respeita a verticalização. Gráfico 1

Verticalização no Recife

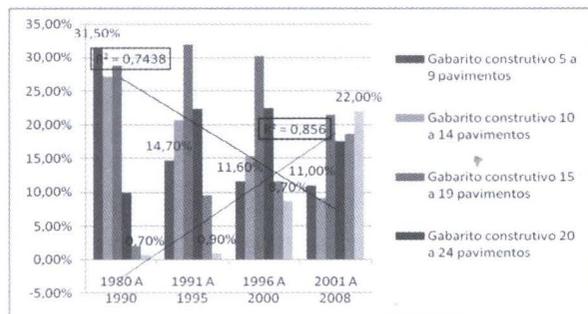


Gráfico 1: Variação no gabarito construtivo por período (1980 a 2008).

Fonte: NUGEP.

Observando-se a evolução nos padrões de verticalização na cidade do Recife no período de 1980 a 2008, pode-se perceber que entre 1980 e 1990, há uma predominância significativa de construção de edifícios com 5 a 9 pavimentos (31,5%), embora já se identifique a presença crescente de imóveis com 10 a 14 e 15 a 19 pavimentos, fato que pode ser explicado pelo aquecimento do mercado imobiliário a partir dos anos noventa. No período de 2001 a 2008 a oferta de imóveis de 5 a 9 pavimentos diminuiu para 11%, sendo predominantes os edifícios de 15 a 19 e de 20 a 24 seguidos dos de 25 a 29, já começando a se observar edificações acima de 30 pavimentos, que representavam apenas 0,70% no período de 1980 a 1990. Os índices relativos à presença de prédios com mais de 30 pavimentos vem subindo, ao longo do tempo, chegando ao patamar de 22% das

edificações no período de 2001 a 2008, denotando haver uma forte pressão por verticalização na cidade do Recife. Leal, NUGEP. 2009.

Essa tendência à verticalização foi acompanhada nas últimas décadas por apelos a valores simbólicos, que as grandes empresas imobiliárias associaram a uma forte campanha de *marketing* e à representação do que os prédios altos poderiam oferecer para a melhoria da qualidade de vida e a cultura da cidade. Desse modo, a questão social, a exemplo da geração de emprego e renda propiciada pela construção civil, passou a emergir como tentativa de demonstrar que os interesses das empresas estão vinculados ao caráter social. Vende-se então uma imagem de que há uma estreita combinação de interesses entre a sociedade e o mercado imobiliário. O papel das empresas imobiliárias deixa de ter um caráter meramente econômico, passando a um discurso no qual ganha força uma espécie de fetichismo que envolve a própria sociedade.

Outro fator que surge nas campanhas promocionais é o atrativo da natureza, particularmente em condomínios fechados ou em áreas próximas a faixas litorâneas ou de reservas ambientais. A questão da preservação ambiental passa ser foco de campanhas de *marketing* utilizadas pelo mercado imobiliário local para venda de imóveis de alto padrão. Os 'selos' ecológicos estão presentes no *marketing* promocional dos grandes empreendimentos do imobiliário-turístico, em que os condomínios de luxo à venda no mercado exibem como vitrine espaços verdes, e por vezes reservas ambientais, sendo apresentados aos consumidores e clientes como símbolo, imagem, ícone, poder ou *status*.

As investidas do mercado imobiliário, por meio da mídia e de outras formas de comunicação, terminam por legitimar, junto ao mercado consumidor, a idéia de que empreendimentos formados por imóveis com grandes torres em locais aprazíveis, tornam-se lugares onde se pode desfrutar de segurança e se proteger da violência urbana.

Essas estratégias simbólicas não se sobrepõem certamente às econômicas, mas se configuram em uma ação deliberada de defesa dos interesses dos grupos econômicos, e se tornam mais sutis na medida em que criam imagens e valores que compatibilizam a ação empresarial e os desejos e anseios da sociedade.

Como muitos outros centros de regiões metropolitanas brasileiras, Recife vem sofrendo um ritmo acelerado de exploração capitalista do solo urbano que tem agravado

as disparidades em termos de riqueza e de poder, dando à cidade no seu universo metropolitano um perfil de crônico desenvolvimento geográfico desigual.

Esse movimento de especulação capitalista tem, por um lado, induzido o deslocamento das frações burguesas da sociedade local para os territórios mais afastados e privilegiados da metrópole, em geral áreas de latifúndios pertencentes à indústria açucareira ou aos grandes proprietários de terra, caracterizadas por estruturas fundiárias que ainda resguardam os seus atrativos naturais e ambientais. Enquanto esse primeiro deslocamento ocorre no núcleo expandido da cidade, um segundo se procede em direção à orla marítima e à zona noroeste, onde as ofertas de infra-estrutura e de serviços dão ao solo urbano um grande valor fundiário, retratado na intensa verticalização construtiva dessas áreas.

Um segundo movimento se constrói no sentido da gentrificação e da expulsão dos pobres urbanos, desprivilegiados e marginalizados, para as periferias onde ficam cada vez mais instalados na linha de pobreza e exclusão, de tal modo que os níveis de segregação vêm alcançando patamares críticos. Os ricos formam guetos de opulência em seus sonhos burgueses, se fechando por trás dos muros em condomínios fechados, destruindo assim, conceitos de cidadania, de pertencimento social e de apoio mútuo. Os efeitos desse modelo perverso de apropriação dos espaços da cidade são a divisão e a fragmentação do espaço metropolitano, que se torna social e politicamente fracionado.

Um breve olhar sobre o processo de produção imobiliária na cidade do Recife permite antever algumas tendências do comportamento do mercado imobiliário e de sua expansão no espaço urbano. As principais mudanças se procedem a partir da década de 1990, configurando-se na crescente verticalização construtiva dos bairros de classe média e alta da cidade e na associação do setor imobiliário a outros ramos empresariais, a exemplo do turismo-hoteleiro e do capital financeiro. Esse processo de verticalização e de adensamento construtivo da cidade vem se efetivando indiscriminadamente em grande parte do seu território, sem que haja uma compatibilidade com a paisagem e com a capacidade das estruturas urbanas, redundando em grande adensamento populacional, na saturação das infra-estruturas e na degradação dos recursos ambientais e culturais.

Apesar de legalmente regularizadas pela administração local, essas edificações excessivamente verticalizadas não guardam relação com o parcelamento do solo, resultando no confinamento dos espaços públicos e na criação de

locais propícios à presença da violência urbana, como também de barreiras físicas que tornam inacessíveis o contato com a paisagem e por vezes com a própria rua. Esses novos padrões construtivos vêm seguindo uma tendência mais recente de surgimento de edificações superiores a 30 pavimentos, redundando em uma intensa especulação e valorização fundiária, não apenas do solo urbano em áreas de alto valor imobiliário mas também do aproveitamento máximo dos índices construtivos estabelecidos pela legislação urbanística em vigor. Quem detém o poder do dinheiro dispõe de possibilidades e de liberdade para escolher entre mercadorias suntuosas, localizadas em áreas de *status* e prestígio, adequadamente protegidas, cercadas por muros e portões, com todos os serviços desejados pelo gosto volátil das classes dominantes.

Nesse modelo de mercantilização do solo e da habitação, a cidade do Recife tem sido afetada pela concorrência entre os grupos imobiliários na corrida pelos escassos vazios urbanos, levando especulação de terrenos ocupados por habitações térreas e prédios antigos em locais que guardam os atrativos, onde o novo e o velho se integram, dando a impressão de preservação e de valorização arquitetônica. Verdadeiros "cemitérios urbanos" escondem-se por trás dos tapumes de antigas mansões da burguesia local, bem como dos prédios abandonados que mancham a paisagem urbana e que irão servir como valioso estoque fundiário à espera do lucro.

Há ainda outro tipo de derivação do capital que extrapola as edificações com funções habitacionais. Os tipos mais comuns são os empresariais constituídos de serviços para escritórios, hotéis em prédios com muitíssimos andares construídos em terrenos valiosos, são espaços negociados com o capital tanto pelos grandes proprietários da terra como pelo Estado.

Outra tendência da produção capitalista do solo urbano é a construção de condomínios fechados. Impelidas por uma mistura de temores da cidade, associados à violência e à saturação das infra-estruturas públicas em muitas partes das cidades, e atraídas pelo desejo utópico burguês de moradias bucólicas, confortavelmente isoladas e protegidas, as classes abastadas continuam a sair da cidade buscando a tranquilidade, a segurança e o ócio.

Os empresários do segmento imobiliário habitacional oferecem esses grandes focos de guetos "doentios" como uma panacéia para curar o colapso e a desintegração urbana, primeiro no centro das cidades e mais tarde,

quando o centro se satura, se dissemina nas áreas privilegiadas dos municípios vizinhos. São empreendimentos vendidos pelo mercado como locais privilegiados, como lugares de almejada "felicidade", onde se pode ter uma vida quotidiana geradora de satisfações, de beleza natural e longe dos conflitos sociais. A 'natureza-paisagem' passa a ser uma mercadoria, uma idéia/símbolo desses empreendimentos.

O efeito desse individualismo centrado na propriedade vem criando uma paisagem arquitetonicamente repetitiva e cada vez mais associada à total dependência do automóvel. Os impactos ecológicos são altamente negativos, e os custos sociais e econômicos se agravam a cada dia através da segregação dos espaços dos pobres.

As novas alternativas na produção do imobiliário turístico

Uma característica que vem sendo difundida e utilizada pelo mercado imobiliário é a criação de novas funcionalidades e de reconceituação dos usos das unidades habitacionais, adequando-as a uma estratégia mercadológica que se volta para atingir um público consumidor mais diversificado, no afã de ampliar as possibilidades de maximizar os lucros do setor.

Neste sentido, o segmento do mercado imobiliário-turístico se constitui em uma fração capitalista relativamente nova no modo de acumulação urbana das metrópoles brasileiras. Sua origem se articula às mudanças do processo de acumulação capitalista em nível mundial, cuja transição do modelo fordista para um modelo de acumulação flexível tem recorrência na mundialização econômica e globalização financeira. A acumulação flexível se suporta no advento das técnicas de comunicação em tempo real, que favorecem a intensidade da circulação de informações, bens, serviços e capitais, e a reorganização dos padrões de produção propiciada pela expansão tecnológica. A globalização financeira e internacionalização progressiva dos fluxos de capitais tornam-se imperativos da competitividade e da geração de mais lucro para a acumulação capitalista, e a própria especulação passa a ser a atividade principal que organiza o desenvolvimento econômico. As cidades que exercem a função de controle, e que dominam as hierarquias urbanas globais, tornam-se motor do capital especulativo, sendo os serviços financeiros e empresariais avançados os instrumentos de ampla reestruturação organizacional da economia das cidades mundiais. Os mercados turístico e imobiliário despontam, nesse contexto, como setores econômicos essenciais à acumulação urbana das cidades,

constituindo, via de regra, frações capitalistas fusionadas ao capital financeiro. Além disso, exercem função de suporte à reprodução social de uma elite de executivos, altamente remunerada e socialmente móvel, que demanda serviços no ramo de hotelaria e da produção habitacional de alto luxo. A demanda por esses empreendimentos se vincula, em parte, à figura do executivo internacional, que em função da flexibilização do processo de trabalho e da financeirização da economia, necessita realizar deslocamentos freqüentes para as regiões dinâmicas onde se localizam os grandes empreendimentos empresariais e financeiros. A oferta por produtos e equipamentos deve permitir o fortalecimento da capacidade das empresas em direcionar e atrair capitais externos de forma diversificada e flexível.

Nos últimos anos, o ramo da construção civil encontrou na área do turismo uma nova possibilidade de dinamizar seus investimentos no Nordeste. Impulsionados pelo crescente fluxo turístico no litoral da região, e conseqüentemente pela nova demanda de capital empregado pelos turistas, agentes locais da construção civil aliam-se a grupos de investidores internacionais para o desenvolvimento do imobiliário turístico.

As empresas que investem neste nicho de mercado constituem grupos que atuam na construção de empreendimentos de alto luxo, com alto padrão de acabamento. Trata-se de empresas detentoras de grande poder de fogo na área da construção civil, cuja participação no mercado da habitação chega a alcançar diversos estados brasileiros, ou até mesmo outros países.

No caso da RMR, o surto imobiliário se acelera a partir da metade dos anos 90 do século passado, induzido pelas mudanças no cotidiano das cidades, tensões e stress intenso, que fizeram aumentar a busca pelo lazer, prazer e desprendimento, mas impondo também outras exigências à vida urbana. Os espaços naturais, distantes da urbanização de cidades, passaram a fazer parte da preferência e de uma nova concepção e estilo de vida, despertando interesse acelerado pela fácil mobilidade e diminuição das distâncias entre localidades, além das facilidades intencionais estimuladas pela estratégia de marketing do capital mercantil imobiliário. Este fenômeno é visualizado nas áreas litorâneas, que constituem destinos centrais para atividades relacionadas com o mercado do setor turístico e de consolidação de espaços para veranistas. O desenvolvimento dessa emergência urbana no estado de Pernambuco tem endereço certo: as cidades do litoral sul, especialmente o pólo turístico de Porto de Galinhas no município de Ipojuca.

A evolução da expansão urbanística no litoral sul pode ser observada de forma crescente a partir de meados de 1970. A ocupação acelerada tornou-se visível nas extensões e espaços de faixas de praias e com determinação de áreas parceladas para lazer destinado aos veranistas, essas áreas inicialmente tomadas fazem parte do conjunto paisagístico de grande interesse natural e econômico. No Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, a urbanização da orla litorânea se inicia com a implantação de loteamentos de veraneio, a exemplo do loteamento Praia de Gaibu no Cabo, além do Marinas do Aquirá, Enseada de Serrambi, Ponta de Serrambi e Merepe no Ipojuca. Isto, sem falar em loteamentos outros em São José da Coroa Grande, Tamandaré e Sirinhaém.

Na década seguinte começa a intensificação de um processo de construção envolvendo, não raro, "aterro de mangue, maceiós e gamboas, destruição de dunas além da privatização de trechos através de muros, rampas e outras construções".

Induzido pelo veraneio e turismo litorâneos, o processo de construção do espaço urbano se intensifica nas últimas duas décadas em solo cabense, notadamente depois da constituição de três pólos turísticos: o primeiro composto pelas praias de Gaibu, Enseadas dos Corais, Calhetas e Vila de Nazaré; o segundo formado pelas praias de Itapuama e Paiva; e o terceiro integrado pelas praias de Suape e Paraíso.

Contíguo ao Cabo, Ipojuca experimenta igual processo de intensificação de construção do espaço urbano e tem nas suas praias (Gamboa, Muro Alto, Cupe, Porto de Galinhas, Maracaípe, Enseadinhas, Cacimbas, Pau Alto e Toco Grande⁴, além de Touquinho) o seu atrativo turístico maior, com destaque para Porto de Galinhas, o maior pólo turístico do litoral sul de Pernambuco (EMPETUR, 1998, p.7 apud Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2005).

Salienta-se que as áreas urbanas constantemente ocupadas de forma irregular sofrem dificuldades na integração e implementação de infra-estrutura e serviços, estando tais áreas vulneráveis aos impactos ambientais locais e à continuidade do processo destrutivo do meio ambiente regional. Como exemplos podem ser citados os aterros, as ocupações intensivas das restingas e margens dos rios, além dos desmatamentos dos mangues e dos estuários. Estas intervenções favorecem os impactos ambientais e a destruição massiva do meio natural nas áreas litorâneas. Conveniente seria citar a falta de iniciativas de políticas públicas para o planejamento urbano ordenado e de instrumentos urbanísticos que

garantam uma extensão da zona costeira sustentável. Todavia, a expansão das atividades do setor imobiliário-turístico perpetua modelos de valorização capitalista dos espaços litorâneos, configurando desigualdades insustentáveis na dinâmica socioespacial dos municípios e inviabilidade da qualidade ambiental e de vida dos habitantes e visitantes.

Os registros contextualizam o litoral sul de Pernambuco como uma das regiões com maior volume de intervenções e, conseqüentemente, de impactos. A localidade litorânea de Porto de Galinhas foi favorecida de forma intensiva com investimentos do setor de construção e turismo durante o período entre 1990 e 2005. O município de Ipojuca, no qual a localidade de Porto de Galinhas situa-se, aglomera hoje uma constelação de vários atores com interesses políticos e econômicos diferenciados. O turismo e o mercado imobiliário representam neste contexto os principais setores que alimentam as redes de negociação entre o público e o privado. Turistas, residentes e veranistas, entre outros, são ao mesmo tempo agentes sociais e vítimas do conflito, em que as novas relações entre expressões do setor imobiliário turístico nas localidades litorâneas transformam a sociedade e os espaços naturais. Tais transformações comprovam a interpretação da natureza como mercadoria, sabendo-se que esta passa a ser compreendida na linguagem simbólica através de 'selos' ambientais, de que o capital se apropria, neste caso do espaço litorâneo, de uma maneira muito peculiar, a partir da comercialização da natureza e de sua transformação em mercadoria.

O volume de intervenções através de investimentos privados para o mercado imobiliário-turístico no Nordeste já se aproxima de R\$ 5 bilhões, segundo Silva & Ferreira (2008, p.8): "*Até 2010 estão previstos para o Nordeste brasileiro R\$ 4,9 bilhões em investimentos privados o que corresponde a 74 por cento de tudo previsto para o Brasil.*"

Conseqüentemente, os impactos registrados no litoral sul de Pernambuco representam hoje não só grande fatia do capital internacional e de suas redes globais, como também uma nova representação deste capital no comércio através dos símbolos ambientais que fortalecem a insustentabilidade local e a neutralidade do consumidor frente aos impactos ambientais provocados pela expansão do mercado imobiliário turístico na região.



⁴ Tratam-se de praias particulares.

Conclusões

As anotações apresentadas neste artigo nos levam a refletir sobre dois cenários possíveis no processo da acumulação urbana brasileira. O primeiro deles corrobora as tendências atuais de crescimento das forças do mercado, em particular do mercado imobiliário, mesmo em um contexto de crise mundial. Esse movimento de acumulação se dá em detrimento da segregação socioespacial, na qual a população pobre continua sendo empurrada para as periferias das cidades e a 'venda' da natureza emerge como mercadoria de grande valor no *marketing* dos empreendimentos. Os megaprojetos imobiliários demandantes de grandes infraestruturas urbanas previstos para Região Metropolitana do Recife, em função da Copa de 2014, são exemplos dessa tendência. Alguns desses *ecomegaempreendimentos* estão em fase de projeto como o da Casa do Governador, em Maracáipe, pertencente ao grupo português Teixeira Duarte. No município do Cabo de Santo Agostinho, o projeto da Reserva do Paiva, resultado da parceria entre os grupos Odebrecht e Brennan, encontra-se em fase avançada de implantação. O *ecomegaempreendimento* se localiza na Reserva da Praia do Paiva, situada no município do Cabo de Santo Agostinho no litoral Sul da RMR, a apenas 15 minutos do Recife.

Um segundo cenário, que talvez possa ser considerado mais promissor às camadas populares, é a continuidade do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento -, que foi lançado pelo governo Lula em 28 de janeiro de 2007. O programa engloba políticas econômicas voltadas para o crescimento prevendo investimentos totais de R\$ 503,9 bilhões até 2010. Delimita como prioridades investimentos em infraestrutura e nas áreas de saneamento, habitação, transporte, energia e recursos hídricos, entre outros. O programa, apesar de vir recebendo críticas por parte de diversos segmentos da sociedade, tem priorizado a urbanização de assentamentos precários.

O programa Minha Casa Minha Vida prevê subsídio total para as faixas de 0 a 3 salários mínimos. Metade das unidades previstas para serem construídas (400.000) são destinadas para as faixas que constituem 90% do déficit habitacional. Para as faixas situadas entre 6 e 10 salários mínimos (2,4% do déficit), o pacote prevê a construção de 25% (200.000) das unidades. Representa, neste sentido, uma forma de atrair o mercado imobiliário para incorporar os segmentos populares e as classes médias baixas até então excluídas do mercado privado.⁵ Esse segundo cenário ainda parece ser difuso, desde que de um lado vem servindo de atrativo às grandes empresas, e de

outro, tem seu destino atrelado às eleições presidenciais no país.

⁵ Cf. MARICATO, Erminia. O "Minha Casa" é um avanço, mas segregação urbana fica intocada. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16004, acessado em 27/05/2009.



Complexo turístico Beach Park, no Ceará. Foto: David Anderson Silva, em domínio público através do serviço Wikimedia Commons.

Turismo e especulação imobiliária no Nordeste

Maria Cleide Bernal *

* Professora da Universidade Federal do Ceará

Introdução

A atividade turística no final dos anos 1980 recebeu especial atenção dos governos nordestinos. Por meio do PRODETUR, projeto de dimensão regional, foram alavancadas políticas públicas evidenciadoras do turismo como atividade econômica geradora de renda e emprego para a região. A crença nos benefícios do turismo provocou no Nordeste um *boom* de valorização das zonas litorâneas. De acordo com esta lógica, as cidades litorâneas nordestinas foram transformadas em pontos de recepção e de distribuição do fluxo turístico, colocando estes espaços sob a dependência direta das capitais e sem a mediação de outros centros urbanos intermediários.

Esta lógica de ocupação transforma as zonas de praia, com o surgimento de novas práticas marítimas ligadas ao veraneio e ao turismo, uma zona marcada pela presença dos portos e dos vilarejos de pescadores, que é afetada pela construção de estabelecimentos turísticos e residências secundárias em toda a costa. Aparecem novos atores, com a expulsão dos antigos habitantes, bem como o fortalecimento dos movimentos de resistência. No Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, especialmente, esta transformação é empreendida a partir das capitais, Fortaleza, Natal e Maceió, cidades litorâneas marítimas que se justificam na descoberta do turismo como atividade rentável, sob o signo do marketing da Cidade do

Sol, em conformidade com os projetos de planejamento que as transformam, gradativamente, em importantes destinos turísticos.

Embora a incorporação destas cidades ao sistema mundial implique em certa independência em relação ao Estado nacional, ela as submete a uma lógica de competição em escala internacional. As cidades se situam atualmente em uma rede mundial, na qual cada uma delas busca uma especialização conforme a sua vocação, em um domínio específico para atrair consumidores e investidores (DANTAS, 2005, "O Pescador na terra", Fortaleza). Procurando inserir estados do Nordeste na rede mundial turística, seus governos definem objetivos a atingir, reforçando a competição das suas metrópoles por capitais externos sob as formas de empreendimentos e de investimentos especulativos.

Esta racionalidade implica a entrada de grande volume de capitais estrangeiros, especialmente portugueses e espanhóis, nas áreas costeiras das regiões metropolitanas e praias, contribuindo para a formação de "enclaves" que ameaçam a sustentabilidade destas áreas, ricas em comunidades de pescadores remanescentes de quilombos e de aldeias indígenas. Os estados de Bahia e Pernambuco já integravam o circuito turístico nacional, entretanto, estão hoje inseridos nesta mesma estratégia turística, como forma de inserir o Nordeste na globalização financeira.

Assim, a configuração das metrópoles nordestinas aponta para um quadro caótico diante dos interesses sempre em conflito que resvalam pela lógica da especulação fundiária. As gestões dos estados e municípios têm primado por investimentos em obras viárias e grandes espetáculos em equipamentos urbanos, visando o embelezamento das cidades para atração de turistas. Assim, as políticas públicas, em vez de amenizarem os conflitos das cidades nordestinas, vêm contribuindo para alimentar a especulação imobiliária e agravar as desigualdades socioespaciais.

1. O contexto nacional e internacional

O Brasil coloca-se hoje como um dos países mais promissores no *trade* turístico. Será o sexto destino preferido de investimentos das empresas multinacionais nos próximos cinco anos, superando tradicionais economias como Alemanha, Itália, Japão e França, segundo estudos divulgados pelo boletim eletrônico Adit Nordeste (www.aditnordeste.com.br).

A avaliação é da consultoria KPMG, que destaca no cenário internacional uma verdadeira revolução diante dos mercados emergentes. Segundo a empresa, entre os seis primeiros destinos de investimentos no mundo até 2013, quatro serão países emergentes: China, Índia, Rússia e Brasil. Estes quatro países emergentes, já conhecidos pela sigla BRIC, são considerados pelos analistas internacionais como as grandes potências do mundo capitalista em 2050.

Além do mais, não existem restrições para a repatriação de capitais, com respeito aos lucros dos investidores estrangeiros. De fato, as regras sobre remessa de dividendos e repatriação de capital foram substancialmente simplificadas no Brasil, a partir de 1991, ainda no governo Collor. Por outro lado, a estabilidade econômica e o controle da inflação de acordo com os fundamentos da política macroeconômica ortodoxa; o crescimento da classe média, conquistado por uma política de governo de aumentos reais de salário mínimo desde 2003; e a expansão dos empregos com carteira assinada são fatores positivos para o crescimento do país. Estes fatores propiciaram uma determinação dos setores empresariais de investir para atender este grande mercado que se expande. Uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, de Marcelo Neri, divulgada pela mídia em agosto de 2008, revela que nas seis principais regiões

metropolitanas do país a classe média (com renda domiciliar total entre R\$ 1.064 e R\$ 4.591) aumentou de 44% para 52%.

Conforme estratégia política do governo Lula, foi criado em 2007 um ambicioso programa de expansão do crédito imobiliário, visando reduzir o déficit habitacional do país, localizado especialmente nos estratos de renda até três salários mínimos, e facilitando o financiamento dos que percebem renda até 10 salários mínimos. Com parceria privada entre o setor imobiliário e as prefeituras, o governo procurou com este programa desenvolver o setor da construção civil, ao mesmo tempo em que atende as demandas de consumo da nova classe média urbana em expansão.

Não é por acaso que os grandes bancos, inclusive os de capital estrangeiro, aproveitam o cenário favorável do Brasil, em plena crise econômica mundial, para realizar investimentos, lançando-se no mercado financeiro nacional e entrando no segmento de crédito imobiliário com uma grande voracidade. Bradesco, Santander, Real e Banco do Brasil, além da Caixa Econômica Federal, apresentaram desempenho excepcional nestes últimos três anos.

Por que os investimentos imobiliários turísticos internacionais estão chegando ao Brasil e direcionando-se para o Nordeste? Primeiro: existe uma estratégia do governo brasileiro, desde o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, de colocar o Nordeste no foco do turismo e, criando uma demanda de fluxos turísticos emissores através do PRODETUR, inserir a região nos mercados internacionais de capitais. Segundo: existe um consenso entre especialistas de que a região Nordeste será um dos maiores destinos turísticos e de segunda residência do mundo, dentro de alguns anos. Algumas explicações para isto são: a única região tropical do planeta que não é afetada por terrorismo ou desastres naturais; mais de 3.300 quilômetros de praias tropicais deslumbrantes, com mais de 300 dias de sol por ano; hospitalidade do seu povo; sistema de saúde privado de excelente qualidade; culinária variada e cultura popular diversificada; o baixo custo de vida e os preços extremamente atraentes no mercado imobiliário. Pesquisa realizada pelos promotores turísticos aponta que nos próximos cinco anos o Nordeste irá receber mais de 4 mil novas unidades de *resorts*, sendo que 310 destes serão empreendimentos turístico-imobiliários voltados para público de alto poder aquisitivo.

2. A estratégia turística

Os projetos para o desenvolvimento do turismo, bem como de outras atividades econômicas consideradas pelos governos dos estados como estruturantes, vêm sendo coordenadas pelo PRODETUR (Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste), instituído em 1991, com ação conjunta da SUDENE e da EMBRATUR e financiados pelo BID (com repasses pelo Banco do Nordeste). Um comitê executivo e de coordenação acompanha as iniciativas de investimentos dos estados e municípios e as articulações com os agentes financeiros. Para os organismos institucionais, o Programa tem o objetivo de: *“desenvolver o turismo sustentável com base no planejamento estratégico de longo prazo. As ações do programa são voltadas para a infra-estrutura básica dos municípios para fomentar a oferta turística, contribuindo para o desenvolvimento econômico”* SETUR-CE. (www.setur.ce.gov.br)

Uma avaliação sócio-econômica do PRODETUR, estudo realizado pelo Banco do Nordeste/ETENE (2005, “A Atividade Turística no Nordeste”, Fortaleza), aponta o crescimento dos empregos formais entre 1994 e 2003 no Nordeste de 62,4% nos serviços (alojamento, alimentação, agências de viagens, atividades recreativas, aluguel de automóveis, transporte rodoviário e transporte aéreo) e de 14,9% no comércio, setores que se identificam com o turismo. Os estados de Ceará, Pernambuco e Bahia responderam por 68% do número de empregos formais na atividade turística do Nordeste. No caso do Ceará, o crescimento do emprego no setor neste período foi de 28,6%. No estudo não foram identificadas nem a natureza nem a qualidade dos empregos gerados, pois é conhecido que o emprego na atividade turística é de alta qualificação e por isto mesmo, muito da mão-de-obra ocupada vem de fora da região. E aquela que é gerada localmente é quase sempre de baixa qualidade, criando massa salarial pouco significativa para as localidades litorâneas. Os pescadores que se inserem nesta nova estratégia econômica tendem a ser incorporados como mão-de-obra barata na construção civil ou em atividades de serviço, como empregos domésticos nas casas de veraneio e empregados de pequenos bares, pousadas e restaurantes.

A segunda fase do PRODETUR, implantada a partir de 2006, procurou corrigir algumas distorções e buscou melhorar a capacidade de gestão dos governos estaduais. Para tanto, foram programados investimentos em ações de capacitação e planos de gestão dos governos dos municípios beneficiados e do patrimônio cultural e

natural, modernização administrativa e fiscal e planos diretores participativos. O programa estimou recursos da ordem de US\$ 800 milhões.

3. A dinâmica do capital imobiliário turístico

No Brasil, desde os anos 80, com o estrangulamento do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), o capital incorporador de menor porte perdeu força, permanecendo no mercado somente o grande capital incorporador que se associou ao capital financeiro. Surgiram então novos padrões de financiamento voltados para os empreendimentos de negócios, como os edifícios de escritórios, hotéis, *shopping centers*, edifícios de apartamentos de luxo e condomínios fechados, nos espaços mais valorizados da cidade. Nos estados do Nordeste, a estratégia turística ganhou força desde o início dos anos 90, razão por que os empreendimentos privados voltados para o setor turístico começaram a se multiplicar, especialmente na Bahia, onde o turismo já tinha se enraizado. O capital internacional voltado para hotelaria já estava ancorado naquele estado, e contando com um aparato institucional competente.

A partir de 2003, com a consolidação do turismo em todo o Nordeste, especialmente nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o governo federal deu total apoio à estratégia turística ancorada nos investimentos públicos com recursos do BID em infra-estrutura turística e parcerias privadas na promoção do turismo internacional. Depois desta fase, seguiu-se uma conjuntura de sobrevalorização do Real diante do dólar, razão pela qual o equilíbrio das contas externas passa pelo fortalecimento do turismo, que se tornou uma alavanca importante na estratégia do governo brasileiro de manter o ritmo de crescimento da entradas de divisas no país, via Nordeste. Por outro lado, a criação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e a instituição de um novo sistema financeiro direcionado para a habitação de interesse social e para a nova classe média, foram criadas expectativas otimistas para o ramo da construção civil e para o capital imobiliário internacional.

Numa conjuntura favorável à expansão do crédito imobiliário, observa-se nas praias do Ceará, por exemplo, a chegada das grandes incorporadoras do Sudeste que fazem consórcio com as locais para expandir os seus negócios na cidade, ao lado de incorporadoras internacionais, em busca de ganhos financeiros. Do lado

da oferta de imóveis, os investimentos em compra de terrenos de praia e de construção de grandes empreendimentos tipo resorts têm se multiplicado nesta fase de aquecimento do turismo no Nordeste. Torna-se preocupante a perda de controle da propriedade da terra para estrangeiros nas faixas litorâneas do Nordeste, sem controle da União e nem dos organismos de proteção ambiental, gerando desequilíbrios dos ecossistemas naturais e agressão cultural às comunidades litorâneas tradicionais. Estes mesmos estrangeiros que vêm comprando terrenos de praia adquirem também lotes urbanizados e casas de praia. A participação de imobiliárias e incorporadoras em feiras internacionais de imóveis ajuda a explicar a motivação de estrangeiros em comprar imóveis nas grandes cidades e no litoral nordestino, como investimentos financeiros garantidos.

Desta forma, fica claro que a reprodução do capital imobiliário nessa fase de financeirização global passa por vários circuitos (capital mercantil e financeiro), até a sua realização total em termos de lucros, cuja dinâmica depende da ação do Estado e do setor privado, de forma articulada e combinada. A esfera pública, por sua vez, necessita de pactuação com a esfera da sociedade civil, para tornar viáveis os empreendimentos turísticos, como por exemplo, o apoio das entidades que exercem o controle dos impactos ambientais.

4. Em busca do turismo sustentável

O tipo de turismo de lazer e de praia inserido nos mercados globais que o Nordeste vem adotando, direcionado para consumidores internacionais e sem uma forte âncora cultural, é uma atividade geradora de emprego, porém requer mão-de-obra qualificada em todos os níveis, necessitando de um amplo programa de capacitação de mão-de-obra e vigilância do controle sobre a apropriação da terra. O turismo de praia vem ameaçando a paisagem local, os ecossistemas naturais e as populações tradicionais. A chegada do veranista "estrangeiro" muda a paisagem nordestina, consumando-se um processo de especulação imobiliária e de urbanização precoce das áreas de praia e das comunidades litorâneas. A esperança se coloca na resistência dos movimentos comunitários das áreas litorâneas. Há indícios recentes de mudanças no rumo da ocupação das áreas litorâneas, no caso do Ceará, no sentido de adoção de critérios legais mais rigorosos de observância da legislação ambiental, fato que tem contribuído para a diminuição relativa da quantidade de

empreendimentos do tipo "resort", comparativamente aos outros estados do Nordeste.

Diante das transformações recentes no cenário da economia capitalista mundial, mudanças no atual padrão de turismo praticado no Nordeste são pouco prováveis, até mesmo porque a chegada de capitais externos tem sido uma saída para fugir do epicentro da crise nos países capitalistas centrais. Na esfera do Estado e das instituições, não se deve esperar mudanças substanciais, por conta dos compromissos assumidos com o capital internacional e com instituições multilaterais, especialmente com o BID. A sociedade nordestina, impulsionada pela mídia, ainda não tomou consciência dos perigos que este padrão de turismo representa para a cultura e para a sustentabilidade dos ecossistemas da região.

Qual será o futuro da região Nordeste, um cassino para os europeus? Que turismo é possível dentro de regras e padrões que possam trazer frutos econômicos e benefícios culturais para as populações tradicionais e para a região? Este padrão de desenvolvimento adotado, com o apoio do BID, BNDES e de outras instituições nacionais e regionais, vem contribuindo para a geração de renda, porém sem o controle da ocupação do solo, principalmente por investidores estrangeiros e com o agravamento dos problemas sociais e ambientais.

Como podemos contribuir para a mudança nesse padrão de turismo na costa nordestina? Como pensar uma alternativa de turismo comunitário ou outra forma de atividade econômica sustentável nascida a partir da chamada indústria sem chaminé? Estas e outras questões precisam ser amplamente debatidas pela sociedade, e principalmente pelas populações atingidas pelos megaempreendimentos imobiliários que estão alterando a paisagem nordestina e o habitat das populações tradicionais, com repercussões sobre a cultura dos lugares.



O encontro entre Olinda e Recife, ao fundo. Foto: Sarah Lain, publicada sob licença Creative Commons.

A Região Metropolitana do Recife e os Megaprojetos: Oportunidades para quem?

Lívia Miranda *

* Arquiteta e Urbanista, Dra. em Desenvolvimento Urbano e Regional e Profa. na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Considerações iniciais

Em tempos de globalização, a redefinição do papel econômico do Estado tem sido marcada pela valorização excessiva das relações de mercado e pelo crescimento do setor de serviços (matizado pelos interesses econômicos hegemônicos), em detrimento dos setores mais tradicionais. A adaptação das cidades aos mercados internacionais impacta fortemente sobre a dinâmica e a organização dos espaços municipais, que ficam cada vez mais complexos. Como ressalta David Harvey, as novas dinâmicas de reprodução do capital encontram no espaço urbano as possibilidades concretas para sua valorização. Nesse contexto, planejam-se estrategicamente ações para promover articulações e interesses de agentes urbanos, capazes de explorar as reais possibilidades de inserção local em redes regionais e mundiais. Tal fato tem evidenciado os limites e a impossibilidade de controle pelo Estado dos processos espaciais submetidos aos fluxos das finanças internacionais.

No caso brasileiro, o estacionamento do crescimento urbano acelerado e a crise fiscal e financeira, vivida nos anos 1990, condicionaram uma postura de planejamento urbano imediatista frente aos problemas já existentes. Em um contexto de grandes limitações dos recursos financeiros do Estado, as experiências de planejamento e gestão territorial estiveram quase sempre focadas em

ações paliativas, de mediação de conflitos e tensões sociais, relegando ao segundo plano um urbanismo de antecipação e previsão. Mais recentemente, na medida em que o Estado vem recuperando a sua capacidade de protagonizar o planejamento, na perspectiva da estruturação de um estado democrático de direito, também se vê cada vez mais pressionado pelo paradigma da inserção estratégica das cidades no mercado global.

As atividades turísticas têm sido a alternativa estratégica vislumbrada para incluir no circuito da economia globalizada os territórios que reúnem as qualidades socioambientais necessárias para alavancar essas conexões. Tal estratégia será reforçada com os megaeventos esportivos (Copa do Mundo de Futebol e Jogos Olímpicos), previstos para acontecer no Brasil em 2014 e 2016. Tais empreendimentos certamente contribuirão para a redefinição da imagem das cidades e do país no competitivo cenário mundial. No entanto, pouco contribuirão para resolver os graves problemas de sobrecarga física e das desigualdades sociais a que essas cidades estão submetidas. Em outras experiências, a concretização de tais diretrizes não tem se viabilizado com a força esperada.

A base para a efetividade das propostas e instrumentos preconizados pela reforma urbana são a definição da função socioambiental da cidade e a instituição da gestão

democrática como requisito fundamental. Essa visão parte do pressuposto de que a cidade é produzida por uma multiplicidade de agentes que devem ter sua ação coordenada a partir de um pacto coletivo que corresponda ao interesse público. Longe de promover um pacto entre os agentes urbanos, os Planos Diretores Participativos têm se apresentado fundamentalmente como um instrumento normativo, mais preocupado com a regulamentação de futuras e eventuais intervenções. As opções estratégicas de desenvolvimento local são definidas na esfera do capital ao qual ele está subordinado, muitas vezes subvertendo as regras estabelecidas nesses planos.

O presente artigo pretende levantar, ainda que de forma preliminar, questões sobre o processo recente de estruturação do desenvolvimento urbano na Região Metropolitana do Recife (RMR), a partir da premissa de que as opções estratégicas comprometidas em fomentar a competitividade econômica local, a fim de responder às demandas globais e atrair recursos internacionais, têm reforçado a tendência à exclusivização dos lugares, e forjado as idéias de participação, integração social e sustentabilidade ambiental, promovendo a acentuação das desigualdades sociais e contribuindo para a flexibilização das legislações urbanísticas municipais e para uma fragmentação ainda maior do tecido urbano.

Região Metropolitana do Recife: opções estratégicas e transformações urbanas

As transformações socioespaciais recentes na RMR vêm sendo estimuladas por grandes projetos econômicos orquestrados a partir das agendas do Estado. Os empreendimentos e a infraestrutura urbana em implementação estão claramente concatenados à idéia estratégica de inserção local no processo de globalização da economia. Diferentes dinâmicas territoriais exploram os ativos socioambientais da paisagem e conectam-se com o circuito turístico. Seguem a lógica da concentração de investimentos onde há melhores condições de competitividade, em detrimento dos territórios deprimidos, aumentando as desigualdades sociais e econômicas no território.

Embora no discurso se identifique uma preocupação com o desenvolvimento territorialmente mais equilibrado, baseado na descentralização e potencialização dos investimentos em escala intrametropolitana, na prática as agendas previstas continuam a reproduzir o modelo centro-periferia, dessa vez estabelecendo o colar metropolitano, onde estarão localizados os serviços e

equipamentos que não se adequam a tal estratégia, como por exemplo os serviços habitacionais populares e o Centro de Ressocialização.

No *Território Estratégico de SUAPE*, ressaltam-se as diretrizes para uma ocupação sustentável. O elemento estruturador é o Complexo Industrial Portuário. Vem sendo operacionalizado por recentes investimentos governamentais e privados. Dentre os empreendimentos em implantação nesse pólo industrial, destacam-se a refinaria, o pólo de poliéster e um estaleiro. Esses empreendimentos ampliam o enorme potencial de atratividade de atividades produtivas, de serviços e, por conseqüência, um grande contingente populacional, comprometendo a infraestrutura existente e já insuficiente para atender a demanda atual. Entre as infraestruturas que viabilizaram esse pólo estão previstas: a duplicação de rodovias (BR 101 e PE 60), a construção de escolas técnicas, de hospital regional e de alojamentos e futuros bairros residenciais nos municípios situados no colar metropolitano (Escada e Barreiros)¹.

Ainda nesse território, ao longo das faixas de praia, inúmeros empreendimentos imobiliário-turísticos têm se instalado, a exemplo do Complexo Turístico do Paiva, localizado no Cabo de Santo Agostinho. Foi desenvolvido por três empreendedores: a Odebrecht Empreendimentos Imobiliários, a Via Parque e o Grupo Cornélio Brennand/ Ricardo Brennand. Destina-se ao turismo e lazer de âmbito internacional.

O Território *Norte Metropolitano* inclui o município de Goiana (situado no colar metropolitano, onde está prevista a criação de um Pólo Farmacoquímico). Caracteriza-se pelo grande potencial turístico relacionado com o ambiente natural e o patrimônio histórico, artístico e cultural (Igarassu é o município mais antigo do Brasil). O território, no entanto, é menos dinâmico que o anterior. Concentra um número elevado de conjuntos habitacionais, dinâmicas de transformação de segunda residência em primeira no litoral e a presença da Penitenciária Agrícola de Itamaracá e do presídio de segurança máxima de Igarassu. A dinamização desse território prevê a implantação de empreendimentos turísticos (rotas e circuitos náuticos), a revitalização do patrimônio ambiental e paisagístico e a implantação de corredores de transporte².

¹ TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE: Diretrizes para uma Ocupação Sustentável. Agência CONDEPE/ FIDEM. 2006, p. 17-19.

² Agenda de Desenvolvimento Sustentável do Norte Metropolitano e Goiana. Agência CONDEPE/ FIDEM. 2008, p.17.

O Território *Oeste Metropolitano* concentra grandes ativos ambientais, matas e mananciais, classificados como áreas de proteção ambiental. Nessa região será instalada a Cidade da Copa (uma das 12 sedes brasileiras da Copa do Mundo de 2014). A expectativa é que tal empreendimento viabilize o arco metropolitano (que criará conexões entre os três territórios) e a criação de um novo sistema de transporte - Veículo Leve sob Trilhos (VLT) - integrado aos demais modos de transporte coletivo existentes (ônibus e metrô). Também se localiza nesse território o empreendimento imobiliário Alphaville Francisco Brennand.

A Cidade da Copa será uma operação urbana consorciada. O equipamento inclui, além do estádio (com capacidade para 46 mil pessoas), unidades habitacionais, hospital e comércio. De acordo com o Edital da Concorrência 001/2009 do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público/Privada, foi estimada a construção de 9 mil moradias na Cidade da Copa, das quais 30% deverão ser destinadas a unidades habitacionais de interesse social, isto é, cerca de 3 mil novas moradias.

Para a capital do estado também estão previstos empreendimentos e projetos urbanos conectados a estratégias globalizadas. Aqui, destacamos dois: o complexo turístico-cultural Recife-Olinda e a Via Mangue.

O *Complexo Turístico Cultural Recife-Olinda* faz parte da estratégia do Programa Nacional de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, promovido pelo governo federal. A iniciativa é um plano de desenvolvimento urbano de escala metropolitana que busca a reabilitação urbana e ambiental, ampliação da centralidade metropolitana, atração de novos residentes e fixação dos atuais através da melhoria das condições de habitabilidade da população existente e criação de novos empregos. A proposta urbanística abrange cerca de 280 hectares. O Complexo tem sido muito questionado por prever a flexibilização de parâmetros urbanísticos e a verticalização da frente atlântica.

O projeto *Via Mangue* consiste em uma intervenção que interligará a Zona Norte à Zona Sul da cidade do Recife, com 4,5 quilômetros de extensão. O propósito da via é melhorar as condições do sistema viário de bairros da Zona Sul, o que inclui os bairros de Boa Viagem e Pina, para o descongestionamento das suas principais avenidas (Domingos Ferreira, Conselheiro Aguiar e Boa Viagem). O projeto prevê o reassentamento compulsório de cinco assentamentos precários da área de intervenção, localizados nas áreas ribeirinhas. No discurso, o traçado projetado para a via objetiva criar um cinturão de

proteção do manguezal, impedindo novas ocupações e a conseqüente destruição da vegetação e dos recursos hídricos da área. Na prática, o projeto viabiliza a infraestrutura viária para um grande empreendimento imobiliário, o Shopping Rio Mar, que será construído às margens do manguezal do Pina.

A dinâmica dos assentamentos precários em áreas de projetos estratégicos

Apesar das recentes iniciativas governamentais para fomentar serviços habitacionais, a demanda por habitação para a população de mais baixa renda ainda é muito superior à oferta. A produção informal da moradia é uma alternativa para as famílias excluídas. Atualmente, alguns processos caracterizam a expansão dos assentamentos precários na RMR.

- **O adensamento dos assentamentos consolidados de baixa renda nos núcleos urbanos** - se caracteriza pelo aumento significativo da coabitação, bem como da verticalização nas áreas pobres pela proximidade das oportunidades de emprego.

- **A expansão e o adensamento dos assentamentos de baixa renda nas áreas de fronteira dos municípios do núcleo central da RMR** - se caracteriza pela ocupação de áreas sem condições adequadas de infraestrutura, o que acentua os problemas ambientais e amplia as situações de risco nas encostas. Tal comportamento não é exclusivo dos agentes do mercado informal: muitas vezes, a própria ação do poder público tem reforçado a tendência de expulsão dos pobres das áreas mais bem localizadas, à medida que procura os terrenos mais baratos e periféricos para a construção de grandes e isolados conjuntos habitacionais.

- **Os loteamentos irregulares e clandestinos e os assentamentos de baixa renda nas áreas de transição rural-urbana e próximos aos grandes corredores de transportes**, que impõem o problema da regularização fundiária como um grande desafio para o poder público. Os loteamentos irregulares (aqueles que cumpriram parcialmente as etapas exigidas para sua regularidade de acordo com a Lei Federal nº 6.766/79) nem sempre são ocupados por famílias de renda baixa. Os loteamentos clandestinos (comercializados sem apresentarem qualquer etapa de licenciamento, aprovação e registro) em geral são habitados por famílias de baixo poder aquisitivo. A ocupação dos loteamentos clandestinos tem conseqüências semelhantes às dos assentamentos

precários, mas se diferenciam desses, em alguns casos, pelo modo de promoção da ocupação.

Os projetos privados têm se antecipado na realização de levantamentos da situação das áreas precárias das cidades que compõem a RMR. Entre essas iniciativas, destaca-se o levantamento cadastral das proximidades do Projeto Complexo Turístico Praia do Paiva. Esse levantamento objetivou avaliar o impacto social da transformação urbana. No entorno do complexo, foram identificados 21 assentamentos populares informais onde residem 12 mil famílias, que ocupam uma área de 849 ha. Apesar do discurso de inclusão social, em que se vislumbra a possibilidade de absorção da mão de obra local, tanto durante o processo de construção do empreendimento como após a sua implantação o cenário é de dúvida quanto à melhoria da qualidade de vida da população da região.

Reconhece-se o potencial turístico da região e a sua importância como promotora do desenvolvimento econômico, porém, a legislação não considerou parâmetros urbanísticos específicos que assegurassem a permanência dos núcleos habitacionais precários existentes. De acordo com o zoneamento previsto nos planos diretores municipais dessa região, a tendência será a expulsão das famílias. Somente uma comunidade, denominada João de Deus, é uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) regulada com parâmetros urbanísticos específicos que visam à consolidação das famílias ali residentes. Ressalta-se, ainda, o baixo nível de qualificação da população local, o que dificulta sua inclusão. Seria necessário um grande investimento em educação para estabelecer essas conexões. Essa preocupação não é apresentada nem pelo Estado nem pelos empreendedores do projeto.

Considerações finais

Ao se planejar estrategicamente o desenvolvimento territorial, o grande desafio está em garantir à população local a sua inclusão no processo do desenvolvimento econômico promovido pelo empreendimento. Ao Estado, caberá mediar as relações a serem estabelecidas entre o empreendimento e a população, visando assegurar a prevalência do interesse coletivo sobre o privado. Considerando os limites e a impossibilidade de controle pelo Estado sobre os processos espaciais submetidos aos fluxos das finanças internacionais, as possibilidades de desenvolvimento para a região com a inclusão da população do entorno do projeto são mínimas.

Os planos apresentados implicam em ações regulatórias e de investimentos públicos e privados de grande escala. Alguns estão sendo implementados, outros ainda estão previstos. É de vital importância acompanhar e confrontar os impactos e diretrizes dessas ações com as diretrizes, objetivos, metas e critérios desenhados na legislação urbana local (planos diretores municipais, planos de transporte urbano, leis de uso e ocupação do solo, de proteção ambiental). É preciso avaliar quais os reais benefícios e custos decorrentes da implementação desses projetos nas metrópoles brasileiras, marcadas por tão elevados níveis de desigualdade social.



Os diques do mercado Ver o Peso, em Belém do Pará. Foto: Claude Meisch, publicada sob licença Creative Commons.

Projeto “Portal da Amazônia” (Belém-PA): entre o embelezamento de cidades e as expectativas dos moradores pelo uso do espaço infraestruturado

Aldebaran Moura*
Joana Valente Santana**
Maria Elvira Rocha de Sá***

* Educadora da Fase Amazônia, Assistente Social Mestre em Política Social

** Doutora em Serviço Social, professora da Universidade Federal do Pará

*** Doutora em Serviço Social, professora da Universidade Federal do Pará

1. Projeto “Portal da Amazônia” e o modelo de gestão de cidades

Na cidade de Belém, têm ocorrido diversos projetos urbanísticos a fim de amenizar a situação habitacional e de saneamento de áreas de baixadas (alagadas ou alagáveis), ocupadas com mais intensidade a partir dos anos 60 e adensadas na década de 70 do século XX. Essas áreas, embora inapropriadas, se constituíram como solução possível para moradia de nativos e migrantes face ao crescimento populacional na cidade e a não oferta de moradia pelo Estado.

Os projetos urbanísticos desenvolvidos em Belém acompanham os avanços no que se refere à luta pela garantia dos direitos sociais e os retrocessos vistos mais recentemente na contra-reforma do Estado, que minimiza direitos sociais em todas as esferas da vida social.

O Projeto de Macrodrenagem da Bacia do UNA (1997) e o Plano de Desenvolvimento Local Riacho Doce e Pantanal (2001) podem ser considerados projetos urbanísticos que, desenvolvidos no período de democratização brasileira, incorporaram, ainda que com limites, a temática da participação popular, fundamental na efetivação do direito à cidade, expressando o ideário da Reforma Urbana.¹

Mais recentemente, os projetos urbanísticos desenvolvidos pelo poder público em Belém, a exemplo do Projeto de Urbanização da Vila da Barca (2004) e o Projeto “Portal da Amazônia” na Bacia Hidrográfica da Estrada Nova (a partir de 2005), acompanham a movimentação nacional de minimização de direitos sociais e descaracterização da participação democrática. Note-se que esses projetos seguem uma lógica de planejamento em que a participação dos usuários é feita, na maioria das vezes, para atender às exigências das agências de financiamento (CAIXA, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) com características de participação meramente instrumentais, e caminham na contramão da participação verdadeiramente democrática.

Pode-se notar ainda que a cidade Belém tem seguido, do ponto de vista do planejamento urbano, a tendência

¹ O Projeto de Macrodrenagem da Bacia do UNA, aprovado em 1993 e desenvolvido a partir de 1997, pode ser considerado uma resposta a uma demanda histórica dos movimentos sociais em Belém. Na área de reassentamento CDP houve um esforço de incorporar a participação dos moradores, seja na elaboração do projeto, seja na destinação dos equipamentos comunitários. O Plano de Desenvolvimento Local Riacho Doce e Pantanal (2001) desenvolveu uma lógica de planejamento em que a participação popular fomentada no projeto estava alinhada ao debate da democratização e transversava, naquele período, o projeto político do Partido dos Trabalhadores, quando este articulava-se ao campo das esquerdas (SANTANA, 2006).

mundial de embelezamento de cidades, segundo a qual as cidades devem ser atrativas aos investimentos e aos fluxos do capital (VAINER, 2002; SÁNCHEZ, 2001). Nesta medida, o poder público em Belém tem realizado uma série de obras de infraestrutura urbana que seguem a lógica da cidade bela, alinhada, segundo Sanchez (2001), à matriz discursiva do modelo de cidade associado ao *city marketing*, a exemplo da reforma do aeroporto, construção da Estação das Docas, Centro de Convenções, Mangal das Garças. Nestes locais, o governo do estado do Pará, (principalmente as gestões de 1995 a 2006, capitaneadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), investiu vultosos recursos públicos, os quais, contraditoriamente, são pouco acessados pelas frações da classe trabalhadora, servindo, sobretudo, ao turismo.

A intervenção urbanística, sob a responsabilidade institucional do governo municipal de Belém, denominada “Portal da Amazônia”, seguindo esta mesma lógica, inicia seu desenvolvimento em 2005². Está desdobrada em duas modalidades: **o Projeto Orla e o Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova – PROMABEN**³. A Bacia Hidrográfica da Estrada Nova, a terceira maior da cidade de Belém, envolve quatro sub-bacias com uma extensão de 9,54 km², de cujo solo 72,7% são constituídos de áreas alagáveis, devido aos efeitos das marés e das constantes chuvas (Ver figura 1), e em cujos limites residem, aproximadamente, 250 mil pessoas, o que corresponde a 15,6% da população total de Belém (PREFEITURA DE BELÉM, 2010a).



Figura 1: Habitação do tipo palafita na área do “Portal da Amazônia”.

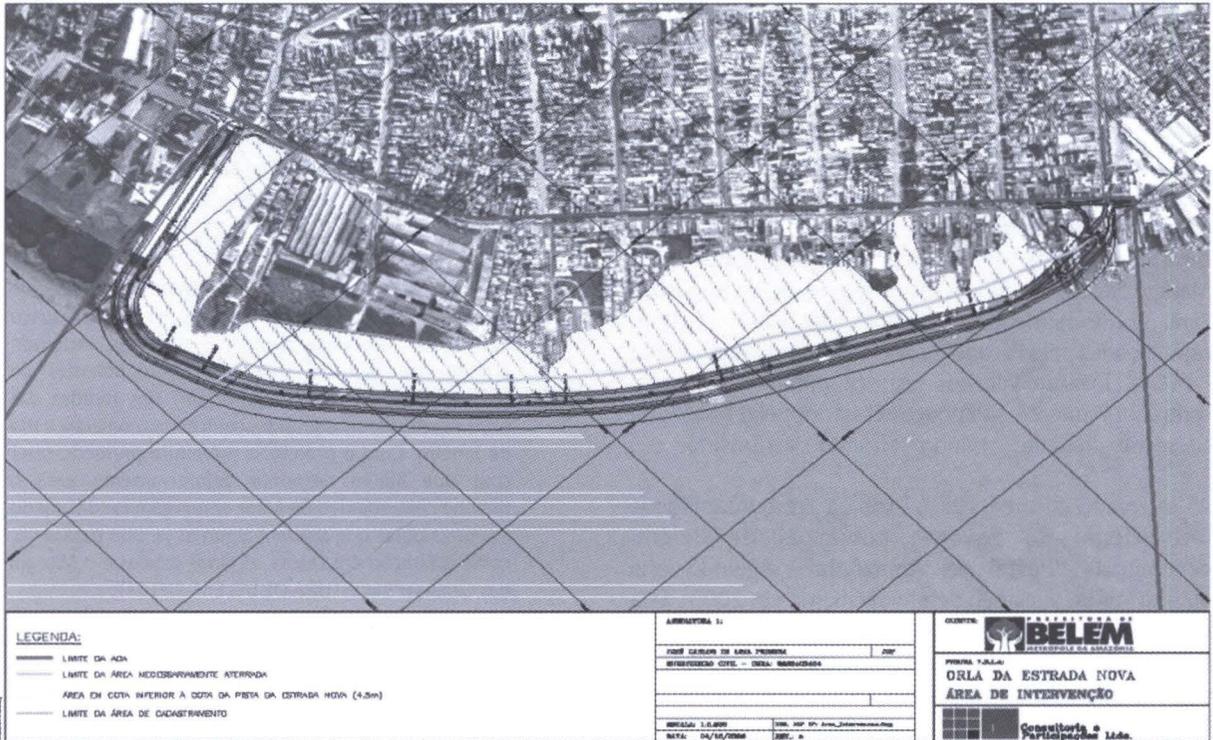
Fonte: Prefeitura de Belém (2007) In: NOBRE; MERCÉS, 2010.

O **Projeto Orla** compreende os investimentos em uma linha viária numa extensão de seis quilômetros entre o Mangal das Garças e a Universidade Federal do Pará, conforme a Planta 1, e está sendo desenvolvido em uma primeira etapa denominada insular (correspondendo ao aterramento de uma área litorânea), que será seguida da etapa continental. Prevê-se na primeira etapa a construção de

(...) seis pistas, com largura de 70 metros, com área de passeio, estacionamento e ciclovia. Parte do espaço deverá ser reservado para área de lazer, incluindo quadras de esporte, áreas com equipamentos de ginástica, restaurantes e quiosques, nos moldes das orlas construídas nos grandes centros, como Recife e Rio de Janeiro. Com o projeto, a prefeitura pretende fazer com que Belém desponte definitivamente para o turismo com objetivo de gerar emprego e renda, aliado às outras obras que abrem algumas janelas para o rio, como a Estação das Docas, as Onze Janelas e o Mangal das Garças (PREFEITURA DE BELÉM, 2010a).

² Foi iniciada pelo governo Duclomar Costa (Partido Trabalhista Brasileiro - PTB) que assumiu a Prefeitura Municipal para o mandato 2005-2008, continuando na gestão no período de 2009 a 2012, quando venceu novamente as eleições municipais.

³ Este Programa também foi designado, institucionalmente, como Programa de Recuperação Urbana e Ambiental da Bacia da Estrada Nova, com a mesma sigla PROMABEN.



Planta 1: MARGEM ESTUARINA DA CIDADE DE BELÉM

Fonte: Prefeitura de Belém (2007). In: MALHEIRO, 2009.

A projeção das imagens sobre o futuro das áreas do entorno da referida intervenção urbanística, popularizada como “abertura de uma janela para o rio”, indica espaços reveladores de uma lógica segregadora que aponta para a harmonia, o embelezamento e o uso por alguns segmentos que buscam o lazer, conforme Figuras 2 e 3 abaixo.



Figura 2: Projeção de imagem do Portal da Amazônia.

Fonte: Skyscrapercity, 2010.



Figura 3: Projeção de imagem do Portal da Amazônia.

Fonte: Skyscrapercity, 2010.

A Prefeitura Municipal de Belém, ao acrescentar que a intervenção na Baía da Estrada Nova é “um investimento na saúde, no meio ambiente, na geração de emprego, na qualidade de vida e, acima de tudo, no resgate da dignidade de quem vive em condições de extrema pobreza e exclusão social”, apresenta a outra modalidade do “Portal da Amazônia”, que é o PROMABEN. Este programa prevê a macro e

microdrenagem de quatro sub-bacias da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova, entre as quais a sub-bacia 1 se estende da travessa Veiga Cabral à rua Fernando Guilhon; a sub-bacia 2 da rua Fernando Guilhon até o canal da travessa Quintino Bocaiúva; a sub-bacia 3 do canal da Quintino Bocaiúva ao canal da travessa 3 de maio; e a sub-bacia 4 do canal da 3 de maio à Universidade Federal do Pará (UFPA). (PREFEITURA DE BELÉM, 2010b).

Este programa é desdobrado em quatro eixos:

1. Drenagem da bacia, com adequação do sistema de macro e microdrenagens;
2. Saneamento básico, com melhoria nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
3. Urbanismo e habitação, com implantação de novas vias urbanas e equipamentos urbanísticos, melhoria na habitação e o reassentamento e realocação da população das áreas de risco;
4. Revitalização urbano-ambiental, com a implantação de infraestrutura urbana que proporcionará a implantação e o desenvolvimento de atividades e a integração socioeconômica da população residente na bacia (BELÉM, 2007, p. 81 apud MALHEIRO, 2009).

A execução da obra completa do “Portal da Amazônia”, nas duas modalidades da intervenção, contará com recursos oriundos do governo federal (principalmente dos Ministérios das Cidades e do Turismo), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da iniciativa privada e do investimento de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), vinculados à captação de emendas parlamentares, entre outras fontes (PREFEITURA DE BELÉM, 2010b).

2. Lutas e expectativas dos moradores pelo usufruto do espaço infraestruturado pelo “Portal da Amazônia”

Pode-se afirmar que os projetos governamentais urbanos desenvolvidos em Belém têm sido realizados de modo desarticulado do debate e da proposição da Política de Desenvolvimento Urbano baseada em estratégias de caráter estruturante, garantidoras do direito à cidade. O “Portal da Amazônia”, ao ter suas ações financiadas pelo Ministério das Cidades, traz em seu discurso a proposta de “democratização do espaço urbano”, no entanto, desde sua gênese é marcado pela centralização, já que em sua totalidade o projeto não foi discutido e nem aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Belém - CMHIS.⁴

Sobre os processos de violação do direito à cidade no desenvolvimento do referido projeto, é possível apontar duas situações que expressam as lutas e as expectativas dos moradores envolvidos com o processo de reassentamento previsto no mesmo. A primeira refere-se ao relato de uma experiência acompanhada pela FASE Amazônia durante o trabalho de assessoria aos movimentos sociais do Fórum Metropolitano de Reforma Urbana – FMRU, na área da Quintino Bocaiúva, e a segunda, sobre a pesquisa realizada pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – PNCSA, que aponta expectativas e preocupações dos moradores sobre a execução do referido projeto.

Em relação à área da Quintino Bocaiúva, trata-se de cerca de 100 famílias que no ano 2000 ocuparam e construíram casas sobre o igarapé do canal da Quintino. Em 2007, diante da iminência do Projeto Portal, a Prefeitura de Belém empreende esforços para a retirada dos moradores da área, antes mesmo do anúncio oficial do projeto. Em decorrência, os moradores entraram com um processo no Ministério Público – Promotoria do Meio Ambiente –, solicitando providências e esclarecimentos da Prefeitura questionando a possível remoção. Perante a conciliação do Ministério Público, a PMB propõe aos moradores a remoção das famílias para terrenos localizados em um bairro distante da área atual (Área da CDP), acrescida de indenização de R\$ 3 mil, o que foi considerado justo pelo Ministério Público.

Os moradores da área não acataram a conciliação do Ministério Público e seguiram na mobilização e organização pela permanência na área, com acompanhamento contínuo do Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas MLB e apoio da FASE. Assim, em 2009 foi criada a Associação dos Moradores e Amigos da Quintino, que junto com o MLB intensificou as manifestações: i) manifestação e audiência com o Prefeito de Belém, ii) manifestação, ocupação do prédio da SEHAB, iii) audiências e reuniões de acordo com a SEHAB.

⁴ O CMHIS foi criado por lei municipal, seguindo a orientação do Ministério das Cidades, com os segmentos de movimentos sociais, ONGs, sindicatos, empresários, poder público, academia. No entanto, seu funcionamento fica a mercê dos interesses da Prefeitura de Belém quando da aprovação de projetos para o Ministério das Cidades que dependam de tal anuência, envolvendo recursos do FNHIS e para ações com indicação de obrigatoriedade pelo referido Ministério, tais como a elaboração, em curso, do Plano Municipal de Habitação. A FASE Amazônia e a Universidade Federal do Pará/Programa de Apoio à Reforma Urbana fazem parte do CMHIS, desde sua primeira composição, o que permite afirmar os dados mencionados.

Finalmente, em março de 2010 foi realizada uma Audiência Pública na área com os moradores e a equipe técnica, em que esta última apresentou o projeto “Portal da Amazônia” na íntegra, admitindo os moradores da Quintino como público alvo direto e, desta forma, não precisariam submeter-se necessariamente ao remanejamento, mas teriam a opção de morar nos 320 apartamentos previstos para serem construídos na área, além da opção de indenização. Atualmente (setembro/outubro de 2010), a PMB está fazendo o processo de assinatura de contratos com os moradores, cuja perspectiva é de que 30% optem pela indenização e 70% pela permanência na área, com pagamento de aluguel social no valor R\$ 300 mensais durante um ano, prorrogável por mais um ano, sendo desconsiderados os casos de coabitação recorrentes na área.⁵

Em relação às expectativas dos moradores que serão afetados com a execução do “Portal da Amazônia”, o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) publicou recentemente um boletim informativo que mapeou a rede de serviços, comércios, entidades religiosas, culturais e outras existentes na área⁶ (ver Mapa 1). A pesquisa indicou a existência de quatro portos públicos e 28 portos privados onde os trabalhadores

comercializam e movimentam os produtos provenientes das ilhas, principalmente o açaí, produto bastante consumido em Belém⁷ (BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2009).

⁵ Informações obtidas a partir de entrevista realizada com Fernanda Lopes, dirigente do MLB, atuante junto a Associação de Moradores e Amigos da Quintino.

⁶ Escola de samba, correio, banco, festa religiosa, terreiro, casa de show, serviços, açaí, aparelhagem, posto de saúde, restaurante, supermercado oficina de barco, arena de futebol, igreja católica, igreja evangélica, escola, centro comunitário, clube e bar.

⁷ Os portos existentes na orla da Estrada Nova servem para atracação de barcos que atendem produtores ribeirinhos, estudantes, deficientes físicos e a comunidade em geral que os utilizam como transporte entre as ilhas e Belém e dependem do trapiche, como o Porto do Açaí, para desembarcar. Esse porto é o único Porto 24 horas e um dos portos públicos de maior movimento de Belém, onde atracam barcos que trazem a produção dos ribeirinhos que moram nas ilhas de Barcarena, Acará e Marajó entre outras. Os produtos mais comercializados são o açaí, farinha, sementes de cacau e frutas regionais. “O grosso da comercialização destes produtores ribeirinhos se dá exatamente no centro do trapiche, como é que vamos ficar aqui sem ele? Como os barcos que chegam do outro lado da orla vão atracar e descarregar seus produtos? Isso é a mesma coisa que fechar o porto. Como é que dizem que não vão acabar com o Porto se querem retirar o nosso trapiche, que é fundamental para o trabalho que desenvolvemos aqui?” (Morador da área. In: PORTAL CULTURA, 2010).

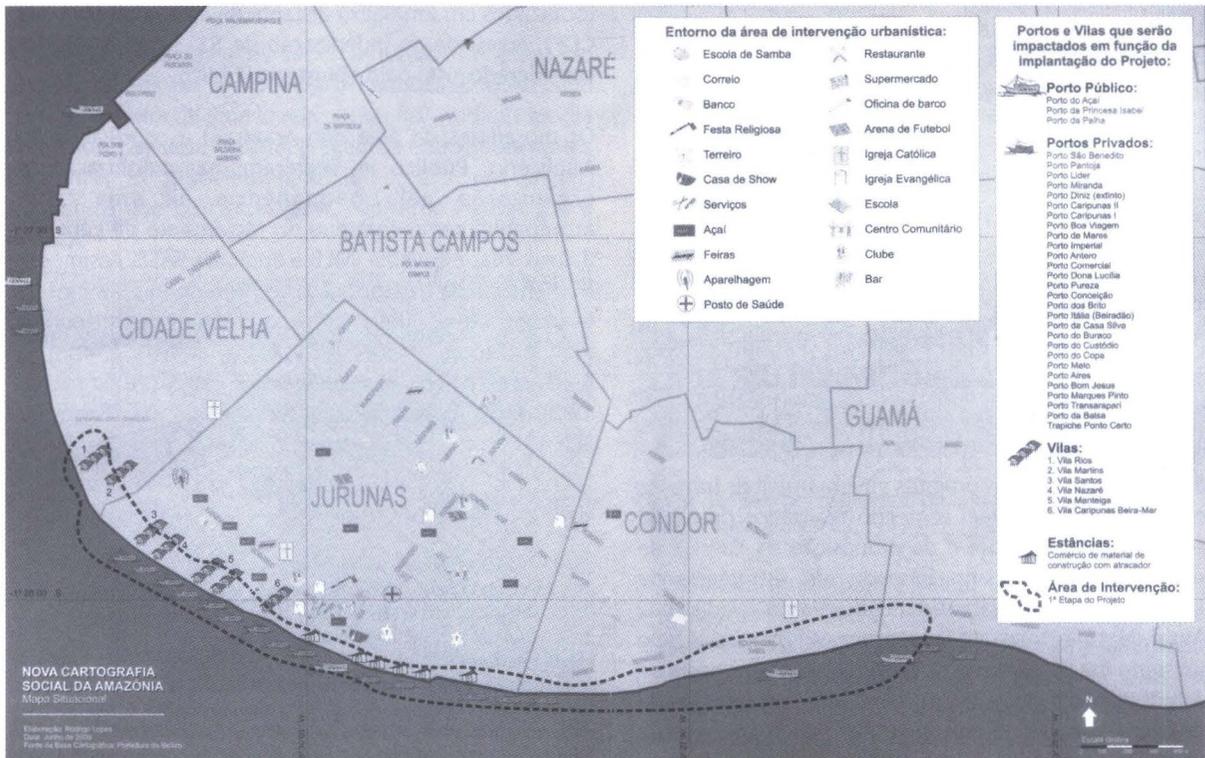


Figura 2: Mapa 1: Mapa situacional: entorno da área de intervenção urbanística
Fonte: BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2009.

Em geral, as pessoas que participaram da oficina do PNC SA, acima referido, não se opõem ao projeto “Portal da Amazônia”, mas registram preocupações procedentes sobre a mudança que ocorrerá em suas vidas com a execução do mesmo:

Somos ribeirinhos do lado daqui. Somos a favor do Projeto Portal da Amazônia, não sendo excluídos dele. Queremos, sim, que o projeto venha nos beneficiar e que fiquemos aqui. Por isso dizemos que o Portal da Amazônia é urbanizar sem depreciar o morador (Senhor Antonio Silva in: BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2009, p. 01)

A minha avó sempre sonhou com essa transformação da Estrada Nova. Ela tinha esse sonho... (Nádia Alessandra Silva in: BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2009, p. 01)

Em outro trecho do boletim informativo, são apontadas preocupações de moradores com o futuro das famílias impactadas pelo Projeto:

Diversas notícias informam que não haverá permissão de pontos de venda nos portos. Se isto ocorrer, centenas de famílias de baixa renda perderão seus meios de vida (Morador da área in: BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2009, p. 16)

Foi sugerido pelos agentes da prefeitura que mudemos de ramo de trabalho, porque vamos ter um apartamento valorizado. Mas como vamos fazer, uma vez que o mercado de trabalho se torna mais difícil e mais difícil é investir em outro ramo sem apoio, nem experiência. Será muito difícil para a maioria. Morador da área in: BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2009, p. 16)

Observam-se nas duas situações apresentadas elementos que permitem identificar a tentativa de diminuição dos direitos sociais, visto que o Projeto “Portal da Amazônia” vem provocando uma série de incertezas quanto aos impactos gerados e às mudanças na vida de homens e mulheres que vivem nas áreas de abrangência do mesmo.

3. Notas conclusivas

Levando-se em consideração as experiências históricas de execução de projetos urbanísticos em Belém, especialmente os mais recentes, torna-se importante o acompanhamento da proposição e execução do Projeto “Portal da Amazônia”, visto que a tendência do projeto é a reprodução da lógica desigual e segregadora do uso do solo, segundo a qual ao mesmo tempo em que ocorre a

infraestruturação (com recursos públicos) de uma área, o mercado imobiliário passa a apropriá-la, sendo expulsos aqueles que não podem pagar pelo acesso aos espaços infraestruturados e aos serviços urbanos considerados básicos.

A reflexão sobre o projeto permite a afirmação de que a lógica de embelezamento de cidades (conforme observado na projeção das imagens sobre a área), amplamente divulgada em nível mundial, tende a reproduzir-se na cidade de Belém, acompanhando os processos vorazes de acumulação do capital.

Por outro lado, percebe-se a fragilidade da participação e controle social sobre o projeto, seja pelo arrefecimento recente das lutas democráticas, seja pela lógica governamental que prima pela participação de natureza instrumental, resultando no descolamento entre a execução do projeto e as proposições da Política de Desenvolvimento Urbano (fruto das lutas dos movimentos sociais pela Reforma Urbana).

Os(as) moradores(as) não se opõem ao projeto, visto que têm o desejo de acesso à área infraestruturada compatível à digna realização do viver. Entretanto, apontam a preocupação, muito especialmente, com as mudanças em relação a suas atividades ocupacionais já que, conforme Mapa 1, a área abrange diversos portos públicos e privados, pelos quais são comercializados produtos que garantem a renda de várias famílias que, provavelmente, irão perder essas oportunidades de trabalho.

Vale registrar que há dificuldades no acesso às informações sobre o desenvolvimento do projeto “Portal da Amazônia”, o que leva os(as) moradores(as) a terem incertezas sobre os rumos das suas vidas, ratificando a importância da organização política dos movimentos sociais em Belém e do engajamento de militantes e dos atingidos pelos impactos gerados pela referida intervenção urbanística nas lutas pela efetivação dos direitos sobre os quais, historicamente, as mesmas vêm sendo desenvolvidas.

Referências:

BOLETIM INFORMATIVO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA - **nossas vidas, nossos direitos**: portal da Amazônia. Ano 2, n (ago. 200). Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, Coordenação Alfredo Wagner Berno de Almeida [et all]. Manaus: UEA Edições /PPGAS-UFAM, 2009.

PREFEITURA DE BELÉM. **Prefeitura debate Portal da Amazônia com sociedade**. Belém, 2010a. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/portal/new/index.php?option=com_content&view=article&id=963&catid=58:noticias&Itemid=71>. Acesso em 21 julho 2010.

_____. **Portal da Amazônia muda a cara de Belém**. Belém, 2010b. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/portal/new/index.php?option=com_content&view=article&id=4141&Itemid=239>

_____. **Relatório de Impacto Ambiental do Programa de Recuperação Urbana e Ambiental da Estrada Nova - PROMABEN**. Belém: Engesolo Engenharia Ltda/PMB, 2007.

_____. **Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova - PROMABEN**: diagnóstico para as proposições de alternativas para remanejamento das atividades econômicas da Sub-bacia I. Belém, 2007.

PREFEITURA DE BELÉM. **Projeto de Trabalho Técnico Social**. Portal da Amazônia, sub-bacia I. CONTRATO 222.629-71/2007.

PORTAL CULTURA, Belém, 2010. Disponível em: <<http://www.portalcultura.com.br/?site=1&pag=conteudo&mtxt=6626&cabeca=Projeto%20Portal%20da%20Amazônia%20prevê%20retirada%20dos%20trapiches%20dos%20portos%20do%20Açai%20e%20da%20Pa%20lha>>

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira. **Portos, Portas e Postais**: experiências, discursos e imagens produzindo a orla fluvial de Belém (PA). 2009. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento PLADES) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará.

NOBRE, Priscila Gleyce Nunes; MERCÊS, Regiane Rosário das. **Atuação do Assistente Social em projetos**

habitacionais: análise da intervenção profissional no Projeto Portal da Amazônia/Orla/Sub-Bacia I. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social. Universidade Federal do Pará, 2010.

SÁNCHEZ, Fernanda. **A (in)sustentabilidade das cidades-vitrine**. In: ACSELRAD, Henri (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SANTANA, Joana V. **Banco Interamericano de Desenvolvimento e Política Urbana no município de Belém**: tensões e compatibilidades no modelo de gestão de cidades e no discurso da participação social. 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

SKYSCRAPERCITY. **Projeto Portal da Amazônia / Orla Livre**. Belém, 2010, Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=55947>>. Acesso em 21 julho 2010.

VAINER, Carlos B. **Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico Urbano**. In: ARANTES, Otília et al. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.



Instalações da Companhia Siderúrgica do Atlântico em Santa Cruz, Rio de Janeiro, denunciada por violações socioambientais".
Foto: assessoria do vereador Eliomar Coelho.

Grandes Empresas e Violação de Direitos Humanos

Rulian Emmerick *
Melisanda Trentin **

* Doutorando da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

** Advogada do Núcleo de Direitos Humanos da FASE e mestranda em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Introdução

Por que pensar a relação entre as grandes empresas e a garantia e/ou a violação dos direitos humanos? Não seria mais adequado pensar a relação do Estado, por meio de seus órgãos, e os direitos humanos? A resposta a essas perguntas não é simples, mas deve ser enfrentada. Nas últimas décadas, com o desenvolvimento de políticas neoliberais, em que a soberania do Estado foi mitigada, as regras do jogo político têm sido, muitas vezes, ditadas pelo poder econômico das grandes empresas. Neste contexto, as empresas nacionais e transnacionais tornaram-se atores políticos importantes, e o que se presencia é uma grande influência do capital sobre a política. Para as grandes empresas, as regulações estatais de suas atividades são encaradas como óbice ao desenvolvimento econômico. Assim, falar na implantação de grandes projetos por grandes empresas parece ser sinônimo de “crescimento”, “modernização” e “progresso”, principalmente para os setores mais pobres da população que vislumbram possibilidades alternativas à precariedade em que vivem. Contudo, os efeitos dos grandes empreendimentos, na grande maioria das vezes, provocam justamente o contrário: a violação dos direitos humanos daqueles que acreditavam que seriam beneficiados. Isso porque as grandes empresas, ao executarem seus projetos, submetem os direitos humanos dispostos em sede constitucional e nos documentos internacionais à lógica

do desenvolvimento, que tem com ponto central a produção do lucro, sem levar em consideração a garantia dos referidos direitos.

As empresas podem ser grandes geradoras de empregos e contribuir para o desenvolvimento e para o bem-estar dos indivíduos, mas também podem ser grandes violadoras de direitos humanos no que diz respeito às normas trabalhistas, às normas ambientais e às normas protetoras dos direitos civis, econômicos e sociais, principalmente por suas práticas de produção e pela associação aos poderes públicos visando garantir privilégios que resultem no aumento de seus lucros.

Com a globalização das economias, o poder das grandes empresas fortaleceu-se ainda mais, e portanto elas desenvolvem suas atividades sem levar em consideração a normativa nacional e internacional de proteção dos direitos humanos, principalmente de seus empregados e das populações que vivem no território onde as grandes empresas atuam ou irão atuar.

Dentre os principais direitos humanos que são violados pelas grandes empresas podemos citar: (i) direitos trabalhistas (trabalho infantil, trabalho escravo, repressão aos direitos sindicais, trabalhos insalubres, discriminação, o que se reflete em abusos relacionados ao direito à vida, à liberdade, segurança etc.); (ii) direito ao

meio ambiente (subsistência, bem-estar, saúde, alimentação, através da contaminação do ar, do solo e da água e demais recursos naturais públicos); (iii) direito à vida, à liberdade, segurança (execuções sumárias, prisões arbitrárias, tratamento cruel, desumano e degradante, violência sexual); (iii) direitos das populações indígenas (terra, recursos naturais, cultura, saúde, moradia etc.); (iv) direito à moradia adequada e segura (remoção forçada e todas as conseqüências dela advindas); (v) direito à indenização aos danos sofridos e de acesso à justiça (influência das empresas nos procedimentos judiciais, intimidação e perseguição de denunciantes, assassinato de denunciantes, recusa em cumprir decisões judiciais etc.).

No contexto da sociedade contemporânea, em que o grande capital sobrepõe-se ao político e ao social, e que as atividades das grandes empresas contam com o apoio estatal, as dificuldades de regular e responsabilizar as grandes empresas pela violação dos direitos humanos torna-se cada vez mais complexa, uma vez que suas obrigações permanecem indefinidas, o que demanda cada vez mais a articulação de ativistas, militantes e dos movimentos sociais e das organizações de defesa dos direitos humanos. Tal fato é agravado na medida em que as grandes empresas tornam-se instituições cada vez mais poderosas, com poder de decisão na política, e que seus empreendimentos são financiados com dinheiro público.

Grandes Empresas, Estado e Desenvolvimento

O poder das grandes empresas frente aos Estados é acentuado pelo fato de que elas, em sua maioria transnacionais, têm grande poder de mobilidade, podendo, assim, deslocar-se para países que tenham condições mais propícias para a realização de suas atividades e para obtenção de maior lucro. Assim, a decisão sobre onde instalar as empresas baseia-se, muitas vezes, na legislação interna dos países, nos benefícios concedidos, nos financiamentos públicos etc. Leva-se em consideração, por exemplo, se as leis trabalhistas e de proteção ao meio ambiente são rígidas ou não, ou se há negligência do Estado quanto à violação de tais leis. Quanto mais flexível a legislação de determinado país, mais interesse haverá por parte das grandes empresas em instalar suas atividades neste território. Isso porque muitas transnacionais preferem países com políticas laborais liberalizadas e com medidas de proteção social mínimas, o que reduz seus gastos, garante mão-de-obra barata e maximiza seus ganhos.

O que se constata é que as condições que estas empresas buscam são encontradas, geralmente, nos países periféricos, com menor poder econômico, que além das desigualdades internas que enfrentam, também dependem enormemente do capital externo. Além disso, a maioria dos governos destes países se alinha (por interesse ou necessidade) ao modelo de desenvolvimento hegemônico, tendo como meta atingir os patamares de “desenvolvimento” dos países da América do Norte e Europa. Por estas razões, são os países mais pobres ou em desenvolvimento que se tornam mais suscetíveis a aceitar as pressões das grandes empresas, que muitas vezes vêm acompanhadas de pressões dos próprios países onde estas empresas têm suas sedes.

O artigo 2º da Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados estabelece que: “todo Estado tem o direito de regulamentar e supervisionar as atividades de empresas transnacionais que operem dentro de sua jurisdição nacional e a adotar medidas para se assegurar que essas atividades se ajustem a suas leis, regulamentos e disposições e estejam de acordo com suas políticas econômicas e sociais. As empresas internacionais não intervirão nos assuntos internos do Estado que as aceite”. No entanto, isto não é que o que ocorre na maioria das vezes. Os Estados, que são responsáveis por fazer com que as empresas cumpram as obrigações com relação aos direitos humanos perante seus cidadãos, não raramente são omissos ante a violação de tais direitos. Desta forma, ao deixar o controle dessas empresas sob responsabilidade apenas dos Estados, cria-se uma ilusão de que todos os Estados têm capacidades semelhantes ou estão interessados em conter as possíveis violações de direitos humanos cometidas pelas grandes empresas.

A sobreposição de poder das grandes empresas em relação ao Estado no contexto do capitalismo contemporâneo leva, muitas vezes, a que este tenha um controle ineficaz e irreal das atividades daquelas. Sem falar que, na atualidade, grande parte das grandes empresas, principalmente as transnacionais, está constituída por capitais privados tão diversos que é difícil rastreá-los. Desta forma, o que se constata é uma enorme dificuldade em responsabilizar as grandes empresas por violações de direitos humanos.

Frise-se que estamos trabalhando com a noção de grandes empresas, que na grande maioria das vezes são transnacionais. Isso porque, na atualidade, se olharmos para o cenário empresarial brasileiro, tem-se um número considerável de grandes empresas brasileiras que se transnacionalizaram e que estão, através de suas atividades, violando direitos humanos em outros países.

Neste sentido, quando falamos de grandes empresas transnacionais queremos dizer, de acordo com as Normas sobre Responsabilidades das Empresas Transnacionais e outras Empresas Comerciais na Esfera dos Direitos Humanos da Sub-Comissão para Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da ONU de 2003, que são “entidades econômicas que realizam atividades em mais de um país ou grupo de entidades econômicas que realizam atividades em dois ou mais países, qualquer que seja a forma jurídica que adote, tanto em seu próprio país como no país em atividade, e pode ser considerada individual ou coletivamente”.

Por sua vez, a Comissão sobre Corporações Transnacionais do ECOSOC (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas) definiu as empresas transnacionais como: “Empresas (seja qual for o país de origem ou a titularidade, ou seja, que se trate de empresas privadas, públicas ou mistas) que estejam compostas de entidades econômicas que operam em dois ou mais países (seja qual for sua estrutura jurídica e o setor da atividade), obedecendo a um sistema de tomada de decisões (em um ou vários centros) que permite a elaboração de políticas coerentes e de uma estratégia comum e de acordo com a qual estão unidas por vínculos de propriedade ou outros vínculos, de tal forma que uma ou várias delas possam exercer uma influência importante nas atividades de outras e, especialmente, compartilhar com estas outras entidades informações, recursos e responsabilidades.”

Essas duas definições apresentam semelhanças e elementos importantes. O fato é que estas empresas ganharam e continuam ganhando um grande poder frente a outros empreendimentos privados e aos governos, fazendo com que seus projetos sejam aprovados ainda que isso resulte em violação de direitos humanos de indivíduos e comunidades. Tal fato deve-se, principalmente, ao poder econômico das grandes empresas. Ressalte-se que o volume de negócios das maiores sociedades transnacionais equivale ou supera o Produto Interno Bruto (PIB) de numerosos de países, e o de algumas delas é superior ao PIB dos 100 países mais pobres juntos.

Neste contexto, muitas vezes os governos aceitam as condições derivadas das atividades das grandes empresas transnacionais devido às vantagens econômicas que elas trazem, ainda que isto represente a possibilidade de graves conseqüências negativas em relação à garantia dos direitos humanos. A trágica ironia é que esses projetos na maioria das vezes são apresentados como atividades que irão promover o desenvolvimento local, trazendo melhorias do ponto de vista sócio-econômico para a população. A questão que se coloca aqui é: de que

desenvolvimento está se falando? Para responder a essa pergunta é importante fazer uma análise crítica do modelo de desenvolvimento hegemônico que, com o objetivo do maior lucro possível, submete os direitos humanos à lógica de um modelo de desenvolvimento insustentável.

De uma forma geral, desenvolvimento está ligado a uma idéia de melhora, progresso, de satisfação de necessidades. Neste sentido, toda proposta sobre o desenvolvimento dos países, dos grupos humanos e das pessoas está baseada em um ideal de bem-estar. O bem-estar, por sua vez, remete a situações em que se satisfazem individual ou coletivamente as necessidades humanas, o que depende do tipo de relações sociais e de produção que se estabeleçam na sociedade e das relações de exploração, transformação e acesso aos recursos. No entanto, o modelo de desenvolvimento predominante sustenta situações de violação de direitos humanos. Isto porque o modelo hegemônico neoliberal promove uma concepção de bem-estar capitalista, pela qual o ideal de um consumo ilimitado que satisfaz necessidades individualistas está estritamente ligado à idéia de crescimento econômico, em detrimento do bem-estar e da garantia dos direitos humanos.

No mundo contemporâneo, pode-se citar como exemplo de execução do atual modelo de desenvolvimento as políticas adotadas por instituições econômicas globais, como o FMI (Fundo Monetário Internacional), a OMC (Organização Mundial do Comércio) e o Banco Mundial, que através de suas medidas de ajustes estruturais promovem uma “via única” rumo ao desenvolvimento. Esta “via única” inclui a liberalização das economias, estabilidade macroeconômica, privatizações e redução da intervenção estatal, medidas que terminaram por causar o empobrecimento dos países periféricos. Além disso, muitos desses países pagaram e continuam a pagar grandes quantias em razão do pagamento de dívida externa. Com tudo isso, esses países se tornam cada vez mais dependentes e os recursos, em vez de gerar o bem-estar nos países do Sul, fluem para as economias mais poderosas do Norte.

Por fim, é importante enfatizar que o conceito de desenvolvimento para o capitalismo não é neutro. Pelo contrário, é um conceito ideológico usado pelos países industrializados para reproduzir as suas próprias condições de desenvolvimento. Ao afirmar que certos países são desenvolvidos e outros não, ou estão em desenvolvimento, cria-se uma idéia de que o ideal é chegar onde esses “países desenvolvidos” estão, e para conseguir isto, devem-se percorrer os mesmos caminhos

que estes países percorreram. Com isto, acentuam-se as relações de poder, reforçando as desigualdades, pois o desenvolvimento na lógica do capitalismo está na contramão do desenvolvimento como instrumento de realização das potencialidades humanas, individuais e coletivas.

O Desenvolvimento na Perspectiva da Garantia de Direitos Humanos

O direito ao desenvolvimento foi reconhecido oficialmente pela Comissão de Direitos Humanos da ONU através da Resolução 4, de 21 de fevereiro de 1977. Em 1979, esta mesma Comissão, através da Resolução 5, de 2 de março de 1979, reiterou que o direito ao desenvolvimento é um direito humano e que a igualdade de oportunidades é uma prerrogativa de todas as nações e de todos os indivíduos.

Por sua vez, em 4 de dezembro de 1986, a Assembléia Geral da ONU aprovou a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, que estabeleceu o desenvolvimento como direito humano inalienável. Este ficou consagrado como “um processo global econômico, social, cultural e político, que tem como objetivo a melhora constante da vida de toda a população e dos indivíduos, com base na sua participação ativa, livre e significativa na distribuição dos benefícios que derivem deste processo”. Além disso, ficou estabelecida a necessidade de respeito ao direito de autodeterminação para que o direito ao desenvolvimento seja plenamente realizado, bem como a plena soberania dos Estados sobre suas riquezas e recursos naturais. É importante ressaltar que a responsabilidade sobre a garantia do direito ao desenvolvimento foi atribuída principalmente aos Estados, que devem criar as condições favoráveis para o desenvolvimento dos povos e dos indivíduos.

Para a referida Declaração, a pessoa é o sujeito central do desenvolvimento e deve ser o participante ativo e o beneficiário do direito ao desenvolvimento. Por sua vez, coloca como sujeitos passivos na temática do desenvolvimento: (i) os Estados; (ii) a comunidade internacional; (iii) os países desenvolvidos.

A definição de direito ao desenvolvimento preconiza algumas obrigações que devem ser respeitadas pelos Estados e pela Comunidade Internacional, tais como o respeito: (i) ao princípio da interdependência dos direitos humanos; (ii) ao direito de livre determinação dos povos; (iii) às disposições dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos; (iv) ao exercício do direito inalienável à plena

soberania dos povos sobre todas as suas riquezas e recursos naturais; (v) aos princípios de direito internacional referentes às relações de amizade e à cooperação entre os Estados.

Neste sentido, os Estados e a Comunidade Internacional têm o dever de: (i) permitir a participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento econômico, social, cultural e político e na distribuição equitativa dos benefícios resultantes deste desenvolvimento participativo; (ii) promover e proteger uma ordem política, social e econômica apropriada para o desenvolvimento; (iii) formular políticas de desenvolvimento nacional adequadas para melhorar constantemente o bem-estar das pessoas com base em sua diversidade; (iv) criar condições nacionais e internacionais favoráveis para a realização do direito ao desenvolvimento; (v) cooperar mutuamente para atingir o desenvolvimento e eliminar os obstáculos a ele; (vi) promover uma nova ordem econômica internacional baseada na igualdade soberana, na interdependência, no interesse comum e na cooperação entre os Estados; (vii) adotar medidas para eliminar os obstáculos ao desenvolvimento conseqüentes da inobservância dos direitos humanos; (viii) promover o estabelecimento, a manutenção e fortalecimento da paz e segurança internacionais; (ix) no plano nacional, adotar medidas (legislativas, administrativas e judiciais) que possibilitem o direito ao desenvolvimento; (x) garantir a igualdade de oportunidades para ter acesso a recursos básicos como a educação, os serviços de saúde, os alimentos, a moradia, o emprego e a justa distribuição de renda; (xi) adotar medidas eficazes para conseguir que as mulheres participem ativamente no processo do desenvolvimento; (xii) promover uma cooperação internacional eficaz para que os países pobres encontrem os meios de fomento adequados ao seu desenvolvimento global; (xiii) realizar reformas econômicas e sociais adequadas, com o objetivo de erradicar todas as injustiças sociais.

Por sua vez, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992 no Rio de Janeiro, foi adotada a Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Tal declaração reiterou que o direito ao desenvolvimento é um direito humano, salientando nos Princípios 3 e 4, respectivamente, que: “O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de gerações presentes e futuras. Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental deve constituir parte integrante do processo de desenvolvimento, e não pode ser considerada isoladamente deste”. Os referidos princípios deixam claro

que o desenvolvimento deve ser um direito a um desenvolvimento sustentável, compatível com a garantia dos direitos humanos.

Em seguida, a Declaração de Viena, resultado da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em 1993, ressaltou que a democracia, o desenvolvimento e o respeito aos direitos humanos e das liberdades fundamentais são conceitos interdependentes que se reforçam mutuamente. Ou seja, democracia, desenvolvimento e direitos humanos caminham juntos, sendo um o pressuposto do outro.

Em que pese vários documentos da ONU terem declarado o direito ao desenvolvimento como um direito humano, o grande problema é o grau de normatividade jurídica internacional e nacional de tal direito como desenvolvimento humano. Neste sentido, em torno da consagração do direito ao desenvolvimento vem-se debatendo seu valor jurídico, ou seja, seu grau de obrigatoriedade como direito humano tanto no âmbito internacional como nos marcos nacionais. Segundo alguns, este direito possui, apesar de não ser reconhecido mediante convenção, uma força jurídica inegável: esta emana da Declaração do Direito ao Desenvolvimento, que se deve interpretar em consonância com a Carta das Nações Unidas e com os pactos de direitos humanos. Outra opinião, talvez majoritária na doutrina jurídica internacional, defende que o direito ao desenvolvimento é um direito 'em vias de positivação.

Independente da discussão sobre a força jurídica das referidas normas, as Nações Unidas identificaram vários obstáculos ao exercício do direito ao desenvolvimento como direito humano, dentre os quais podemos citar: (i) a globalização centrada na liberalização das economias; (ii) a globalização econômica e sua incidência na pobreza; (iii) a mobilidade do capital e a instabilidade financeira; (iv) a reestruturação do pagamento da dívida externa; (v) a perda da autonomia política e o ajuste estrutural do Estado; (vi) a deterioração do meio ambiente; (vii) os gastos militares nos conflitos armados (viii) o dualismo da consagração e proteção dos direitos humanos.

À vista disso, o que se presencia no mundo contemporâneo é um modelo de desenvolvimento que prima pelo enriquecimento e pelo crescimento econômico, em detrimento de um modelo de desenvolvimento que tenha como premissa a garantia dos direitos humanos, isto é, que esteja comprometido com a diminuição das desigualdades regionais e sociais, com a garantia de um padrão de vida digno e com a justa distribuição e acesso de todos os cidadãos a todas as riquezas.

Isso porque o modelo de desenvolvimento hegemônico, que tem como objetivo central o crescimento econômico, está relacionado à produção de riquezas e de lucro, sem preocupação com a distribuição das riquezas, com a igualdade e com o bem-estar. Essa tem sido a lógica dos projetos de desenvolvimento implantados no Brasil ao longo das últimas décadas, bem como do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do atual mandato do presidente Lula.

O fim do direito ao desenvolvimento é a dignidade humana em todas as suas dimensões. Tal direito somente pode ser alcançado com a igualdade material que advém da justa redistribuição do crescimento, de forma que os meios sejam parte do núcleo essencial do referido direito. Nesse sentido, somente o desenvolvimento que tem por fim a satisfação dos direitos humanos pode ser aceitável. Enfim, a economia deveria estar submetida ao princípio superior da dignidade humana, diferentemente do que ocorre na atualidade, na qual o econômico é uma esfera autônoma e, muitas vezes, dita as regras do social e do político.

No que diz respeito ao Brasil, nota-se que nos últimos anos têm sido implementados grandes empreendimentos, principalmente nos setores do cultivo de soja, pinus e eucalipto e cana de açúcar para a produção de agrocombustíveis, nos setores de mineração, petróleo e de construção de hidrelétricas para a produção de energia. Todos os empreendimentos são implantados sob a lógica do desenvolvimento tecnológico e econômico, desconsiderando os impactos sócio-ambientais negativos, bem como a garantia dos direitos humanos.

Neste contexto, os grandes empreendimentos têm trazido conseqüências dramáticas, tendo em vista que os mesmos estão violando os direitos humanos dos atingidos diretamente, bem como de toda a sociedade. Isso porque os referidos empreendimentos são implantados sob uma lógica de desenvolvimento insustentável no que diz respeito às questões ambientais e sociais.

Importante ressaltar que as violações de direitos humanos causadas pela implantação de grandes empreendimentos não se restringem aos direitos dos trabalhadores, dos povos indígenas, quilombolas, camponeses etc. Isso porque o modelo de desenvolvimento preconizado pelas grandes empresas na implantação de seus projetos não busca a sustentabilidade, mas a produção do máximo de lucro possível. Desta forma, o que está em jogo não é somente

a violação de direitos humanos de determinados grupos, mas a estabilidade ambiental do planeta e, conseqüentemente, a violação de direitos humanos de toda humanidade.

Neste contexto, o debate sobre direitos humanos e o modelo de desenvolvimento passa necessariamente por entender a crescente desigualdade da sociedade brasileira, que vem colocando em jogo as possibilidades de desenvolvimento sustentável regionais e locais e as políticas que fomentam um outro desenvolvimento, orientado por uma ética dos direitos humanos. É necessário construir, a partir da América Latina, uma leitura outra desse modelo, entendendo as relações de poder entre os países periféricos e as economias centrais e visibilizando as alternativas existentes e também as possíveis.

Apesar da hegemonia política das empresas, entendemos que se faz necessário alterar esse paradigma. Nesse contexto, os direitos, especialmente os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, podem se constituir como uma chave de enfrentamento dessa situação. É fundamental afirmar que existem êxitos no âmbito da justiciabilidade desses direitos, tanto em nível nacional como internacional.

A respeito da possibilidade de se valer de instrumentos jurídicos para a defesa de direitos humanos perante o Judiciário nacional, podemos citar o Acesso a Informações ou *habeas data* (artigo 5º, LXXII, CF/88); o Direito de Petição (artigo 5º, XXXIV, CF/88); a Ação Civil Pública (Lei 7.347/85), a Ação Popular (artigo 5º, LXXXIII, CF/88), o Mandado de Segurança, o *Amicus Curiae* e a audiência pública. Há também a possibilidade de acesso a mecanismos internacionais visando alcançar esses direitos, tais como: Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); União Européia (Comitê Econômico e Social Europeu), e a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Vale dizer, contudo, que os próprios sistemas jurídicos nacionais e internacionais também operam de maneira articulada com as atividades das grandes empresas. Desta forma, tais sistemas jurídicos de responsabilização das empresas ainda são frágeis e há leis fortes para tutelar os interesses dos atores privados em detrimento dos direitos humanos, conformando uma certa assimetria jurídica, na qual o direito comercial se sobrepõe aos direitos humanos.

Referências Bibliográficas

ANISTIA INTERNACIONAL. **Las normas de derechos humanos de la ONU para empresas: hacia la responsabilidad legal**, Madrid, 2004.

DERECHOS Y DEMOCRACIA. CENTRO INTERNACIONAL DE DERECHOS HUMANOS Y DESARROLLO DEMOCRATICO. **Estúdio de los impactos de los proyectos de inversión extranjera en los derechos humanos**. Montreal, 2007.

HERNÁNDEZ, Angel Libardo Herreño. **DESC Y Desarrollo. Visiones hegemônicas y alternativas**. Bogotá: ILSA Instituto Latinoamericano de Serviços Legales Alternativos, 2007.

PAD – PROCESSO DE ARTICULAÇÃO E DIÁLOGO. **O impacto dos grandes projetos e a violação dos DHESCA**. Estudos de caso PAD Brasil. Rio de Janeiro: PAD Processo de Articulação e Diálogo, 2009.

PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira; HOSHINO, Azevedo Pinheiro. **Empresas transnacionais no banco dos réus: Violações de direitos humanos e possibilidades de responsabilização**. Curitiba: Terra de Direitos, 2009.

E ntrevista com **Raquel Rolnik**



Esta edição de Proposta apresenta a primeira tradução em português deste documento de 2009, em que a Relatora Especial da Organização das Nações Unidas para o Direito à Moradia Adequada, Raquel Rolnik, se dirige ao Conselho de Direitos Humanos da ONU. Constam do documento análises, impressões críticas e recomendações a respeito da prática dos megaeventos nas cidades e seu impacto sobre o direito à moradia adequada. Concentrando-se em dois megaeventos esportivos periódicos, os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo de Futebol, a relatora estabelece um parâmetro de análise e debate sobre o papel de cada ator social, econômico e político no processo de promover, realizar e administrar eventos deste porte. A leitura deve ter em consideração a numeração corrida dos parágrafos, não obstante a separação em capítulos por algarismos romanos e o uso de capitulares como abertura de seções nos capítulos.

Como forma de enriquecer a leitura, Proposta ouviu a própria Raquel Rolnik a respeito do tema dos megaeventos, seus impactos e as responsabilidades que o governo brasileiro deve assumir frente a eles. Além disso, anuncia a criação de um blog na Universidade de São Paulo para receber denúncias de impactos sociais relativos aos megaeventos.

Que impactos os megaeventos trarão para as cidades brasileiras?

Desde os anos 1980, os megaeventos deixaram de ser puramente esportivos ou culturais para se transformarem em estratégias das cidades sede para promover transformações urbanísticas em larga escala. Diante da possibilidade de fazer o evento, os países conseguem mobilizar uma quantidade enorme de investimentos. Ao mesmo tempo, o evento traz uma visibilidade muito grande para a cidade, e na perspectiva de competição entre as cidades por atração de investimentos, que é uma tendência muito

importante e forte no mundo, o megaevento é fantástico. Ele apresenta a cidade para esse cenário internacional, e na medida em que é visto por milhões de pessoas, ele constrói a imagem da cidade. Acho que a última dimensão, que considero ser a razão pela qual as cidades têm usado cada vez mais os megaeventos para promover transformações urbanísticas em larga escala, é também a mais perversa: como o megaevento significa uma mobilização nacional, uma mobilização do patriotismo, principalmente se o esporte e suas dimensões simbólicas estão envolvidos, os governos podem

simplesmente passar por cima de todas as regras, de todas as leis, criando aquilo que vem sendo denominado de um verdadeiro estado de exceção.

O governo brasileiro poderia tomar algum tipo de medida para evitar a exclusão social das populações mais pobres das cidades em um contexto de megaeventos?

O governo brasileiro não apenas poderia, como deve (vou usar o verbo no presente), porque é uma obrigação sua. E especialmente de um governo que acaba de ser

renovado e que anuncia um profundo compromisso com a distribuição de renda, com o combate à pobreza e com uma política de inclusão. Este governo, se quer realmente afirmar essa política, tem que usar os megaeventos e tudo o que eles significam como força propulsora para promover a inclusão socioterritorial. E não, como tem sido já anunciado pelas poucas ações que se vê em curso no Brasil, para violar direitos, para promover exclusão, remoção, e portanto indo na contramarcha de tudo aquilo que declara que deseja fazer.

Do ponto de vista de sua relatoria nas Nações Unidas, existe a intenção de desenvolver algum tipo de iniciativa em relação a megaeventos no Brasil e no mundo?

Desde que eu assumi o mandato em 2008, comecei a receber denúncias de várias cidades que se transformaram em sedes de megaeventos esportivos. Por exemplo, nas Olimpíadas de Beijing, eu recebi muitos relatos de que milhares de pessoas foram removidas para dar lugar ao estádio ou a infraestruturas que foram construídas. E sobre como foi tratada a moradia das pessoas, já que a gente não recebia nenhum comunicado por parte da China. E muitos outros casos. O mais recente é o caso dos Commonwealth Games em Nova Delhi, que promoveram uma série de violações dos direitos humanos. Não só de moradia, mas também sobre a população de rua. Abrigos foram fechados, moradores de rua foram impedidos de ficar na rua, pessoas perderam suas casas, vimos casas sendo destruídas a trator com pessoas dentro. Isso tudo me levou a fazer meu relatório temático anual sobre o direito à moradia, que foi apresentado no começo de 2010.

Claro que, como brasileira, uma das questões que pesou na minha decisão foi exatamente porque o Brasil está se preparando para receber a Copa e as Olimpíadas. Além de relatora da ONU, eu sou militante pelo direito à moradia e à cidade no Brasil há mais de 30 anos. Nesse sentido, nós montamos um pequeno projeto bastante modesto na USP, onde sou professora e onde temos um pequeno núcleo de apoio à relatoria, apoiado pela USP, de monitorar a implantação dos megaeventos no Brasil. Estamos fazendo isso através do site da relatoria, colocando dentro do site um blog só com as notícias e tudo que sai sobre os megaeventos. Queremos que isso seja um instrumento daqueles que estejam diretamente envolvidos com as lutas locais em cada uma das cidades sede, para que a Copa e as Olimpíadas sejam elementos de inclusão e melhoria socioambiental das cidades. Eu acredito que se os movimentos sociais e populares, se as pessoas que lutam por cidades mais democráticas, sustentáveis e justas no Brasil se articularem na perspectiva da realização da Copa e das Olimpíadas, poderemos ter uma ação muito mais voltada para a inclusão socioterritorial. (Para acessar o blog, basta entrar no seguinte endereço: <http://www.direitoamoradia.org/pt/noticias/blog/>)

Informe da Relatora Especial sobre moradia adequada como elemento integrante do direito a um nível de vida adequado e sobre o direito de não discriminação a este respeito, Sra. Raquel Rolnik.

I – Introdução

1. Este informe se apresenta em conformidade com a resolução 6/27 do Conselho de Direitos Humanos e constitui o segundo informe anual apresentado ao Conselho desde que a atual Relatora Especial, Sra. Raquel Rolnik, assumiu suas funções em 1º de abril de 2008.¹ O informe se concentra no efeito dos megaeventos esportivos na realização do direito a uma moradia adequada. Em sua primeira parte, a Relatora Especial trata dos legados positivos e negativos dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol nas cidades e países anfitriões, do ponto de vista do direito a uma moradia adequada. Na segunda parte, descreve o marco e as obrigações internacionais pertinentes na esfera dos direitos humanos. A terceira parte contém uma resenha dos procedimentos e normativas de ditos eventos que se relacionam com o direito à moradia. Por último, a Relatora Especial apresenta algumas recomendações preliminares para proteger o direito à moradia adequada em todas as fases do processo dos megaeventos, desde a etapa inicial de editais de licitação e as fases de planejamento, preparação e realização do evento até seu legado. O informe se baseia em informação disponível de diversas fontes, incluídos os informes dos titulares anteriores do mandato e as conclusões de um curso prático organizado em junho de 2007 pelo Centro pelo Direito

à Moradia contra Despejos com a participação do titular anterior do mandato, Miloon Kothari, bem como nas observações do Comitê Olímpico Internacional sobre textos anteriores.

II – Os megaeventos e seu efeito na transformação urbana

2. Até os anos trinta, os Jogos Olímpicos e outros eventos esportivos deixavam poucas marcas na paisagem urbana. Em 1932, a cidade de Los Angeles utilizou estes jogos como oportunidade para estimular a economia local e construiu a primeira Vila Olímpica com características de moradia permanente.² Depois da segunda Guerra Mundial, o movimento olímpico ganhou uma força sem precedentes, atraindo o apoio dos governos no marco do esporte como meta social, incluída a construção de infraestrutura pública para os

¹ O primeiro informe anual apresentado pela Relatora Especial se centrou nas repercussões da crise financeira sobre o direito à moradia adequada (A/HRC/10/XX).

² Muñoz, F. "Evolución histórica y tipología de pla planificación urbana de las Villas Olímpicas". Centre d'Estudis Olímpic i de l'Esport, Barcelona, 1996.

esportes e a promoção das atividades esportivas. Nos anos setenta, ficou mais evidente a combinação da organização de eventos esportivos internacionais com os processos de transformação urbana, acompanhados de uma política de construção de infraestrutura esportiva em zonas centrais como estratégia de renovação urbana do centro das cidades³.

3. Em 1980, o Comitê Olímpico Internacional adotou uma filosofia de incorporar progressivamente o setor privado na promoção dos Jogos. Nos anos noventa, tornou-se hegemônica a prática de organização de megaeventos como componentes do planejamento urbano estratégico, com vistas a melhorar a posição destas cidades na economia globalizada. A realização de jogos internacionais como estratégia de desenvolvimento econômico, que inclui a renovação da infraestrutura urbana e o investimento imobiliário, se converteu no enfoque contemporâneo dos megaeventos por parte das cidades e dos Estados⁴.
4. Os Jogos Olímpicos de Barcelona em 1992 manifestaram este novo enfoque. Foram utilizados como recurso para executar um projeto duplo: modernizar a infraestrutura e promover uma nova imagem pública da cidade, construindo uma arquitetura internacional inovadora.⁵ Ambos os elementos estão presentes, com maior ou menor intensidade, nas relações contemporâneas entre os megaeventos esportivos e as cidades anfitriãs, com importantes efeitos no desenvolvimento social e econômico urbano.

III. Os megaeventos e seu efeito no direito à moradia adequada

5. Os megaeventos podem ser uma oportunidade para consolidar o direito à moradia adequada. Os processos de reabilitação que se põem em marcha para preparar os megaeventos podem promover melhorias infraestruturais e ambientais nas cidades anfitriãs. Isto inclui o aumento da mobilidade, a limpeza de zonas contaminadas, o desenvolvimento da gestão de resíduos e o saneamento, a administração de infraestrutura social e cultural e a construção de novas moradias ou a reabilitação de unidades habitacionais nas cidades anfitriãs.
6. Porém, as repercussões dos megaeventos no gozo do direito à moradia adequada para todos resultam menos evidentes. Uma vasta experiência demonstrou que os projetos de reabilitação adotados para os jogos

frequentemente dão lugar a violações generalizadas dos direitos humanos, particularmente do direito à moradia adequada. Nas cidades que organizam os eventos, são frequentes as denúncias de expulsões e despejos forçados massivos para ceder espaço ao desenvolvimento da infraestrutura e à renovação urbana, de redução do acesso à moradia como resultado de gentrificação, de operações de grande envergadura contra as pessoas sem teto, e de punição e discriminação dos grupos marginalizados. Os que mais sofrem as consequências destas práticas são os setores mais desfavorecidos e vulneráveis da sociedade, tais como os segmentos de baixa renda, as minorias étnicas, os imigrantes, os anciãos, as pessoas com deficiência e os grupos marginalizados (como vendedores ambulantes e trabalhadores sexuais).

A. Consequências positivas para a moradia

7. A realização de megaeventos serve habitualmente como catalisador para o início e aplicação de planos de desenvolvimento de moradia nas cidades anfitriãs. Uma vez designada uma cidade como anfitriã, se destinam maiores investimentos públicos e privados ao setor de construção. Por conseguinte, as cidades anfitriãs registram normalmente atividades de construção sem precedentes, que se traduzem em uma maior disponibilidade de empregos e de unidades habitacionais. Dado o número de moradias necessárias para alojar o grande número de visitantes, a cidade enfrenta uma reabilitação e urbanização em grande escala. O desenvolvimento urbano também inclui, com frequência, planos públicos de revitalização urbana, que geralmente consistem no “embelezamento” e na “modernização” de certas áreas. As áreas tanto centrais como periféricas das cidades anfitriãs são objeto de transformação. Uma

³ Mascarenhas, Gilmar. “Globalização e governo urbano nos megaeventos olímpicos: os Jogos Panamericanos de Santo Domingo, 2003. Diez años de cambio en el mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008”, Universidad de Barcelona, 2008.

⁴ Veja-se “Labor, economy, and transparency in large urban projects”, Alberto de Oliveira (UFRJ), 2009, Congresso da LASA, Brasil, 2009; e “From managerialism to entrepreneurialism: the transformation in urban governance in late capitalism”, e Harvey D., 1989, *Geografiska Annaler, série B* 71 (1) 3.

⁵ Stavrides, Stavros, “Urban identities: beyond the regional and the global. The case of Athens”, em Jamal Al-Qawasmí, Abdesslem Mahmoud e Ali Djerbi (eds.), 2008. *Regional Architecture and Identity in the Age of Globalization*, Atas da Segunda Conferência Internacional da CSAAR, Tunisia, págs. 577 a 588, 2005.

vez finalizado o evento, as novas moradias podem estar à disposição dos residentes locais, que encontrarão transformada sua cidade.

8. Entre os exemplos de utilização de áreas com fins de moradia após os eventos, figuram: a) em Moscou, os Jogos Olímpicos de 1980 marcaram a culminação de uma política de construção de moradias sociais com a transformação da Vila Olímpica em 18 edifícios de apartamentos com 16 andares; b) em Atenas, a Vila Olímpica erigida para os Jogos Olímpicos de 2004 deixou 3 mil novas unidades habitacionais subsidiadas em benefício de 10 mil residentes⁶; c) em Londres, a metade das 2,8 mil unidades da Vila Olímpica se converterá em moradias acessíveis após os Jogos, e os planos atuais para a área do Parque Olímpico contemplam ao redor de 10 mil novas moradias, 35% das quais poderão ser adquiridas.⁷
9. A realização de megaeventos habitualmente supõe a reabilitação das redes de trânsito e os sistemas de transporte público, melhoras ambientais e aumento da disponibilidade de instalações culturais e esportivas, bem como de espaços públicos abertos para os habitantes das cidades. Todos estes investimentos, se forem formulados com uma perspectiva incluyente e em benefício da maioria, podem ter um efeito positivo no direito à moradia adequada.
10. Para oferecer alternativas de circulação diversas e de boa qualidade durante o megaevento, e incorporá-las às estratégias de mobilidade urbana, a maioria das cidades anfitriãs constróem novas auto-estradas e anéis rodoviários, recuperam ruas do centro urbano, melhoras as redes ferroviárias, ampliam os sistemas de trens subterrâneos e bondes, e constróem novos aeroportos ou ampliam os já existentes. Segundo a índole destas intervenções, podem melhorar as condições de moradia, brindando aos moradores um maior acesso às oportunidades econômicas, sociais e culturais.
11. Entre os exemplos de melhoras infraestruturais, podem-se citar: a) em Barcelona, construiu-se um novo aeroporto e um anel rodoviário para os Jogos Olímpicos de 1992; b) em Atenas, foram construídos uma nova linha de bondes e um anel rodoviário, e se ampliou o sistema de transporte subterrâneo como preparativos para os Jogos Olímpicos de 2004; e c) em Beijing, se construíram um novo aeroporto, novas linhas de trens de superfície e subterrâneos e dois anéis rodoviários para os Jogos Olímpicos de 2008.⁸
12. As preocupações em matéria ambiental também são um importante componente dos preparativos para receber um megaevento esportivo. Este aspecto se tornou mais evidente em consequência dos Jogos Olímpicos de Sydney, em 2000. Submetido às pressões de organizações ambientais e aos novos parâmetros expostos pelo Comitê Olímpico Internacional, o comitê organizador incorporou as preocupações ambientais na organização do evento. Desde então, as autoridades anfitriãs locais incluem estratégias no seu planejamento e aproveitam a oportunidade para melhorar os serviços de gestão de dejetos, reorganizar a coleta de resíduos, limpas as ruas e áreas contaminadas, criar parques públicos e adotar outras iniciativas na esfera ecológica. Também empreendem campanhas mais complexas, frequentemente para retomar planos atrasados de melhoramento ambiental, tais como limpeza de rios e lagos contaminados, a renovação ou ampliação do sistema de esgoto, a introdução de sistemas de produção energética (gasodutos de gás natural, represas, redes elétricas), e o reassentamento de indústrias contaminantes.
13. Entre os exemplos de melhora ambiental, figuram: a) em Tokio, se construíram três plantas de tratamento de águas residuais pouco antes dos Jogos Olímpicos de 1964; b) em Seul, se fez a limpeza do contaminado rio Hang e se criaram novos sistemas de gestão da contaminação atmosférica e de coleta de resíduos como preparação para os jogos; e c) em Beijing, se renovaram 640 quilômetros de tubulações de esgoto e se criaram dois gasodutos de gás natural no período prévio aos jogos de 2008⁹.
14. Receber eventos olímpicos e futebolísticos tem consequências positivas para a disponibilidade de instalações esportivas para a população local, uma vez que eles terminem. Durante estes períodos, se constrói uma variedade de estádios, centros de treinamento, campos de esporte e outras instalações para responder a demanda gerada pelos eventos. Também aumentam consideravelmente as atividades sociais devido ao desenvolvimento de centros culturais novos e melhorados, concebidos para brindar atrações adicionais aos visitantes. As

⁶ "Fair play for housing rights. Mega-events, Olympic Games and evictions", COHRE, 2007, pág. 142.

⁷ Informação fornecida pelo Comitê Olímpico Internacional.

⁸ "Fair play and housing rights", op. cit., pág. 74.

⁹ Ibid., pág. 74.

disposições que se adotam para os eventos também aumentam o número de espaços públicos abertos e de áreas verdes e de lazer. Além das instalações esportivas construídas para abrigar os jogos e posteriormente postas à disposição do público, podem-se mencionar os seguintes exemplos de aumento da disponibilidade de instalações culturais e esportivas: a) em Seul, se construíram novas casas de cultura antes dos Jogos Olímpicos; b) em Barcelona, se renovaram teatros, museus e galerias de arte como preparação para os jogos; e c) em Atenas, se realizou um trabalho de preservação de sítios arqueológicos antes dos Jogos Olímpicos¹⁰.

B. Consequências negativas para a moradia

15. No período que transcorre entre a designação da cidade anfitriã e a realização do evento, as cidades normalmente sofrem uma série de transformações que não só afetam sua infraestrutura urbana como também produzem mudanças econômicas, sociais e demográficas com consequências de longo prazo para a população local. Como a análise sobre a repercussão destes eventos geralmente se concentra nos benefícios econômicos para a cidade anfitriã, presta-se menos atenção à avaliação dos efeitos na vida dos moradores, especialmente os setores menos favorecidos da sociedade. Lamentavelmente, o legado dos eventos especiais no contexto destas pessoas é longe de ser positivo. Os supostos benefícios econômicos em realizar os jogos não se distribuem equitativamente entre toda a população local. Em lugar disto, parecem exacerbar-se as disparidades existentes, dado que os processos de regeneração e embelezamento da cidade geralmente se concentram nas áreas habitadas principalmente por grupos pobre se vulneráveis. As consequências duradouras dos megaeventos frequentemente incluem características inquietantes, que se descrevem na seção seguinte.

Despejos

16. As expulsões e despejos forçados são características comuns dos preparativos dos megaeventos. O aumento da demanda por espaço para construir locais esportivos, alojamento e vias públicas se canaliza mediante projetos de reabilitação urbana que frequentemente tornam necessária a demolição de moradias existentes e a abertura de espaços para novas obras. A importância que se concede à criação de uma nova imagem internacional da cidade, como

parte integrante da preparação dos jogos, supõe amiúde a eliminação de manifestações de pobreza e subdesenvolvimento, por meio de projetos de reurbanização que dão prioridade ao embelezamento urbano em relação às necessidades dos moradores locais. Posto que as autoridades públicas utilizam a organização dos megaeventos como catalizador para a regeneração da cidade, os moradores de áreas afetadas podem enfrentar deslocamentos massivos, despejos forçados e a demolição de suas casas. Também podem ocorrer deslocamentos em razão das medidas adotadas pelas autoridades para eliminar rapidamente favelas consideradas esteticamente negativas das áreas frequentadas pelos visitantes, ainda que não o façam no marco de projetos gerais de reabilitação.

17. Na maioria dos casos, não se exploram suficientemente as alternativas aos despejos, não se realizam consultas prévias aos deslocamentos com as comunidades afetadas e não se dá às vítimas uma indenização adequada e nem outra moradia. Além disso, os deslocamentos quase nunca permitem o regresso dos habitantes anteriores às moradias recém construídas. O certo é que os proprietários, os locatários e os ocupantes sem título se vêem frequentemente submetidos a pressão de autoridades públicas, ou dos agentes imobiliários privados, para que abandonem a área, e só raramente se lhes reconhecem seus direitos e não recebem garantias de poder regressar ao lugar reabilitado. Em muitas oportunidades, os despejos se levam a cabo acompanhados de violência, ameaças e agressões contra os moradores. Geralmente se argumenta com a urgência dos prazos para justificar os despejos perturbadores e violentos e a inobservância dos direitos das comunidades afetadas.

18. Podem citar-se os seguintes exemplos de despejos devidos à construção de áreas esportivas e de alojamento para os visitantes e às melhoras na infraestrutura: a) em Seul, 15% da população sofreram despejos forçados, e se demoliram 48 mil edifícios antes dos Jogos Olímpicos de 1988¹¹; b) em Barcelona, desalojaram-se 200 famílias com a

¹⁰ Ibid.

¹¹ Solomon J. Greene; "Staged cities: mega events, slum clearance, and global capital" em *Yale Human Rights and Development Law Journal*, vol. 6, 2003, págs. 171 y 179.

finalidade de dar lugar à construção de novos anéis viários antes dos Jogos Olímpicos de 1992¹²; c) em Beijing, nove projetos relativos à construção do local, de superfície de mais de 1 milhão de metros quadrados, exigiram o reassentamento dos moradores¹³; houve denúncias de despejos massivos, realizados às vezes por homens não identificados no meio da noite e sem aviso prévio, e durante os quais se submeteu os moradores e ativistas por moradia a repressão, ameaças e detenções arbitrárias¹⁴; d) em Nova Delhi, 35 mil famílias foram desalojadas de terras públicas para preparar os Jogos da Commonwealth de 2010¹⁵; e) na África do Sul, o projeto de moradias N2 Gateway, que compreendia a construção de moradias de aluguel para a Copa do Mundo de 2010, teve como consequência a remoção de mais de 20 mil moradores do assentamento informal de Joe Slovo, e se realocou os moradores em áreas pobres nos limites da cidade¹⁶; f) em Londres, a ordem de expropriação emitida para a organização dos Jogos Olímpicos de 2012, que outorga atribuições às autoridades locais para reunir a terra necessária para importantes projetos de regeneração, obriga os residentes a abandonar os distritos olímpicos¹⁷.

Deslocamentos indiretos devido a gentrificação

19. Mesmo que não sendo consequência direta da construção de instalações para abrigar os jogos, e nem de projetos de urbanização destinados a melhorar a imagem da cidade anfitriã, podem ocorrer deslocamentos massivos em razão de processos indiretos, como a gentrificação e o aumento dos custos da moradia. A gentrificação pode ter como origem os projetos de revitalização que se empreendem antes dos eventos. Uma vez submetidos a processos de revitalização, as vizinhanças subdesenvolvidas atraem pessoas de mais alta renda, que começam a se mudar para estas áreas. O repentino interesse dos investidores imobiliários em áreas que anteriormente se considerava de baixo valor aumenta os preços de compra e aluguel. Isto se repercute na acessibilidade da moradia para os moradores locais, e com frequência tem como resultado sua expulsão de fato destas regiões. Em particular os inquilinos, quando não têm meios de alugar as novas unidades, se vêem obrigados a se reassentar em outras regiões e frequentemente não recebem indenização, outra moradia ou ajuda financeira. Algumas vezes, se inclui os proprietários de imóveis em programas mistos de

desenvolvimento com promotores privados, que lhes garante o acesso a novas residências; em outros casos, se vêem obrigados a vender seus imóveis e abandonar a área, seja como resultado do aumento dos custos ou da intimidação proveniente das empresas de construção.

20. Por conseguinte, a gentrificação e o aumento de preços têm como efeito obrigar as comunidades de baixa renda a abandonar essas regiões em favor de residentes das classes média e alta. Desta maneira, a comunidade sofre uma profunda mudança em sua composição demográfica. Ao mesmo tempo que uma população de renda média e alta se muda para regiões anteriormente pobres e encontra uma maior disponibilidade de moradias, os moradores anteriores se vêem empurrados para áreas externas à cidade, perdem seus vínculos comunitários e sofrem um maior empobrecimento devido à diminuição das oportunidades de emprego e escolaridade, assim como pelo aumento dos gastos com transporte para chegarem ao trabalho.
21. Entre os exemplos de deslocamento devidos à gentrificação e aumento de custos de moradia, figuram: a) em Seul, o preço dos apartamentos aumentaram em 20,4% nos primeiros oito meses de 1988, e os preços da terra se incrementaram em 27% durante o ano, no que foi o maior aumento desde 1978¹⁸; b) em Barcelona, o aumento dos preços de moradia num período de cinco anos em torno dos jogos alcançou 131%, enquanto no resto

¹² "Fair play for housing rights", op. cit., pág. 197.

¹³ Informação proporcionada pelo Comitê Olímpico Internacional, com dados provenientes do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de Beijing.

¹⁴ "Beijing 2008. Human rights and the Olympics in China" (2004); e "Demolished: forced evictions and the tenant's rights movement in China", Human Rights Watch, vol.16, Nº 4; 2004.

¹⁵ "Fair play for housing rights", op. cit., pág. 28.

¹⁶ Caroline Newton, "The reverse side of the medal: about the 2010 FIFA World Cup and the beautification of the N2 in Cape Town", Springer Netherlands, vol. 2, Nº 1, 2009, pág. 9.

¹⁷ Veja-se a página web da London Development Agency, www.lda.gov.uk; e "Hosting the 2012 Olympic Games: London's Olympic preparations and housing rights concerns", 2001, COHRE, pág. 26.

¹⁸ Solomon J. Greene; op. cit., págs. 172 y 179.

do país foi de 83%¹⁹; em 1993, um ano depois dos Jogos Olímpicos, estes preços se elevaram apenas 2%²⁰; c) em Atlanta, cerca de 15 mil residentes de baixa renda se viram obrigados a abandonar a cidade devido ao fato de que o aumento dos aluguéis passou de 0,4% em 1991 para 7,9% em 1996, antes dos Jogos Olímpicos deste ano²¹; d) em Sydney, o aumento dos preços de moradia nos cinco anos precedentes aos jogos foi de 50%, enquanto no resto do país ficou em 39%²²; e) em Beijing, aproximadamente 1,5 milhão de pessoas foram deslocadas de seus lares para permitir a renovação urbana antes dos Jogos Olímpicos de 2008²³; f) em Londres, os preços imobiliários nas zonas ao redor do sítio olímpico se elevaram entre 1,4% e 4,6% depois do anúncio de que a cidade havia vencido a licitação, enquanto no restante da cidade os preços caíram 0,2%²⁴.

Redução da disponibilidade de moradia social e de baixo custo

22. A repercussão dos processos de revitalização e embelezamento na acessibilidade da moradia é ainda maior quando afeta bairros de moradias sociais e de pessoas de baixa renda. As moradias sociais, frequentemente situadas em zonas urbanas pobres, dão a seus residentes uma oportunidade de alojamento de baixo custo, às vezes subvencionado pelo Estado. Mesmo assim, os projetos de revitalização que se executam antes dos megaeventos, a maior parte deles em vizinhanças subdesenvolvidas, geralmente incluem as moradias sociais em seus planos de demolição. Dado que muitos projetos de moradia são propriedade do Estado, os projetos de revitalização geralmente procedem sua demolição para abrir espaço a novos empreendimentos. Diminui assim consideravelmente a disponibilidade de moradia de baixo custo, tornando estes setores da população ainda mais vulneráveis à violação de seus direitos.
23. Podem ser dados os seguintes exemplos de diminuição da disponibilidade de moradia social: a) em Atlanta, se destruíram 1,2 mil unidades de moradia social antes dos Jogos Olímpicos²⁵; b) em Sydney, os informes disponíveis indicam que ao redor de 6 mil pessoas ficaram sem casa antes dos jogos²⁶; c) em Vancouver, perderam-se mais de 1,4 mil unidades de moradia de pessoas de baixa renda por causa da especulação imobiliária gerada pelos Jogos Olímpicos de Inverno de 2010²⁷; d) na África do Sul, o Ministro

da Moradia observou que o plano de construir centenas de milhares de moradias de baixo custo poderiam ser afetados pelas novas exigências orçamentárias do período anterior à Copa do Mundo de 2010 (A/HRC/7/16/Add.3, parágrafo 69); e) em Londres, se demoliu a Clays Lane State, uma moradia social histórica que ficava na área olímpica e era habitada por cerca de 400 pessoas. Segundo a London Development Agency, o imóvel não satisfazia as normas do governo em matéria de lares decentes²⁸.

As consequências dos assentamentos improvisados

24. A situação das pessoas que vivem em assentamentos improvisados é particularmente preocupante no contexto da preparação dos megaeventos. Como símbolo de pobreza e subdesenvolvimento, normalmente se considera que estas construções arruinam a imagem que a cidade procura promover com a organização dos jogos. Dado que são considerados antiestéticos e que não têm segurança de posse, os assentamentos improvisados são os primeiros a ser demolidos quando se organiza um megaevento na cidade. As zonas onde eles ficam são frequentemente utilizadas seja para construção de locais esportivos e alojamentos para os visitantes, seja para erigir novas moradias para os residentes locais. Em muitos casos, se desalojam os assentamentos improvisados para construir uma

¹⁹ "2012 Home Games: a study of the housing and regeneration legacies of recent Olympic and Paralympic Games and the implications for residents of east London", East Thames Group, pág. 14.

²⁰ "Barcelona. International events and housing rights: a focus on the Olympic Games", COHRE, 2007.

²¹ "2012 Home Games", op. cit., pág. 14.

²² Ibid.

²³ "One world, whose dream? Housing rights violations and the Beijing Olympic Games", COHRE, 2008, pág. 6.

²⁴ "Hosting the 2012 Olympic Games: London's Olympic preparations and housing rights concerns", 2001, COHRE, pág. 31.

²⁵ "2012 Home Games", op. cit., pág. 13.

²⁶ Ibid., pág. 16.

²⁷ "Cracks in the foundation", Pivot Legal Society, setembro de 2006, págs. 1 e 3.

²⁸ Informação fornecida pelo Comitê Olímpico Internacional.

nova infraestrutura, como estradas, autopistas e linhas férreas, ou porque não se adequam à nova paisagem urbana. As administrações locais habitualmente não oferecem indenização, nem moradia adequada, aos moradores desalojados dos assentamentos improvisados. Comunidades inteiras se vêem obrigadas a reassentar-se, geralmente nas partes mais externas da cidade ou em zonas rurais, onde não encontram meios de sustento e as oportunidades de emprego e de acesso a mercados informais são exíguas, e onde já não existem seus vínculos com a comunidade. Os moradores de assentamentos improvisados abarcam, quase sempre, minorias étnicas, migrantes, segmentos de baixa renda e outros tipos de desfavorecidos.

25. Alguns dos exemplos do efeito dos megaeventos em assentamentos improvisados são: a) em Dallas, entre 200 e 300 pessoas foram desalojadas de favelas antes da realização da Copa do Mundo de 1994²⁹; b) na África do Sul, aprovou-se a lei de eliminação e prevenção de ressurgimento de favelas, com a finalidade de eliminá-los e alojar os habitantes sem teto em acampamentos antes do começo da Copa do Mundo de 2010³⁰; c) no Rio de Janeiro, a Vila do Autódromo e vários outros assentamentos improvisados se vêem ameaçados de desalojamento em razão da construção de instalações para os Jogos Olímpicos de 2016³¹.

Penalização das pessoas sem teto e das atividades informais

26. A situação das pessoas sem teto também piora no contexto dos megaeventos. Pouco antes de sua realização, algumas autoridades locais adotam medidas para retirar as pessoas sem teto das áreas frequentadas pelos visitantes. Às vezes se lhes oferecem incentivos para que abandonem estas áreas, mas na maioria dos casos eles são objeto de remoção e reassentamento forçado durante os eventos. Legislações especiais são produzidas de modo a tipificar como delitos atos como dormir nas ruas e mendigar. Da mesma forma, se promulgam leis que proíbem os vendedores ambulantes e as trabalhadoras sexuais de levar a cabo suas atividades durante o evento. Foram comunicados casos de utilização de acampamentos com instalações de grande capacidade para alojar pessoas sem teto e outros grupos "antiestéticos" enquanto se desenvolvia o evento. Neste contexto, alguns

observadores puseram em relevo uma tendência inquietante das cidades anfitriãs de introduzir uma "lógica de exceção" na gestão da vida pública enquanto se prepara o evento, que permite restrições dos direitos e das garantias processuais, se isso se considera necessário, para assegurar a realização do evento³². Além disso, como aumentam os desalojamentos e diminui a possibilidade de moradia social, assentamentos improvisados e residências temporárias, pode-se incrementar o número de pessoas sem teto.

27. Pode-se citar os seguintes exemplos de penalização de pessoas sem teto e de atividades marginalizadas: a) em Seul, as atividades de embelezamento para os Jogos Olímpicos de 1988 incluíram a detenção de pessoas sem teto em instalações fora da cidade³³; para preparar a Copa do Mundo de 2002, as autoridades locais de Seul criaram uma lista de lugares onde se proibia a presença de pessoas sem teto³⁴; b) em Barcelona, as pessoas sem teto foram trasladadas para fora da cidade durante os jogos³⁵; c) em Atlanta, a carência de moradia e atividades conexas foram declaradas ilegais e se expediram mais de 9 mil indiciamentos contra sem teto³⁶.

Consequências desproporcionais para os grupos particularmente vulneráveis a discriminação

28. O legado negativo dos megaeventos incide particularmente nos setores mais desfavorecidos da sociedade. Estes grupos se vêem afetados desproporcionalmente pela tendência aos desalojamentos forçados, os despejos, a menor disponibilidade de moradia social, a reduzida acessibilidade à moradia, a carência de moradias, o

²⁹ "Fair play for housing rights", op. cit., pág. 28.

³⁰ "Shack dwellers fight demolition in South Africa court", www.oneworld.net, 15 de maio de 2009.

³¹ "Plano olímpico para Rio-2016 prevê a remoção de favela", Folha de S. Paulo, 8 de outubro de 2009.

³² "Fair play for housing rights", op. cit.

³³ Ibid., pág. 198.

³⁴ Ibid., pág. 27.

³⁵ "2012 Home Games", op. cit., pág. 15.

³⁶ "Fair play for housing rights", op. cit., pág. 198.

alheamento da comunidade e das redes sociais existentes, a restrição às liberdades civis e a penalização da carência de moradia e de atividades marginalizadas. Os desalojamentos e despejos forçados que têm como origem o embelezamento e a gentrificação afetam comumente à população de baixa renda, às minorias étnicas, os imigrantes e os anciãos, aos quais se obriga que abandonem seus lares para reassentar-se em zonas distantes do centro da cidade. Igualmente, as políticas e leis especiais adotadas para "limpar" a cidade dão como resultado a remoção de pessoas sem teto, mendigos, vendedores ambulantes, trabalhadores sexuais e outros grupos marginalizados das zonas cênicas e seu reassentamento em áreas especiais ou fora da cidade.

29. Entre os exemplos de consequências desproporcionais sobre os grupos particularmente vulneráveis à discriminação, se incluem: a) em Atenas, as comunidades ciganas foram o principal objeto de remoções³⁷; b) em Atlanta, foram predominantemente objeto de desalojamento os afroamericanos³⁸; c) em Sydney, se desalojaram comunidades aborígenes de áreas próximas aos sítios olímpicos, com o fim de embelezar a cidade³⁹; d) em Beijing, a maioria das vítimas de desalojamentos foi de trabalhadores imigrantes⁴⁰; e) em Vancouver, a cidade contrata serviços de segurança privados para retirar as pessoas sem teto e os mendigos das zonas comerciais (A/HRC/10/7/Add.3, parágrafo 87).

C. Tensões em torno dos megaeventos: mobilização e negociações

30. Em muitos casos, as comunidades e grupos de interesse afetados se dão conta de que a proposta inicial das autoridades para a organização de um megaevento pode trazer consigo violações do direito à moradia adequada, tais como o despejo forçado de moradores locais, a penalização de pessoas sem teto e outras práticas similares. Para fazer frente a estas ameaças, a população afetada e as organizações sociais se mobilizam para resistir à proposta e exigem que se modifique sua formulação. Em alguns casos, a resistência social conduziu a negociações com as partes interessadas, à adoção de uma estratégia diferente e a uma nova concepção do plano para incorporar os pedidos da população afetada e proteger os direitos da população local.

31. Alguns exemplos de mobilização social e renegociação

dos megaeventos: a) para os Jogos Olímpicos de Atenas em 1996, as autoridades previam demolir um complexo habitacional situado defronte a uma das principais rotas olímpicas, mas devido à firme resistência dos moradores e dos ativistas de moradia, os edifícios não foram demolidos⁴¹; b) no período prévio aos Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro, em 2007, o Comitê Social do Pan interveio ante as autoridades locais para pedir a modificação de vários planos relativos ao evento, incluída a suspensão do despejo da Vila Autódromo⁴²; c) em 2002, como resposta aos planos oficiais para os Jogos Olímpicos de Inverno de 2010 em Vancouver, a organização Coalizão sobre o Impacto dos Jogos Olímpicos nas Comunidades defendeu a realização de um referendo sobre os jogos e formulou uma série de recomendações à Vancouver 2010 Bid Corporation (empresa responsável) que ao final resultaram no compromisso das autoridades de que os jogos beneficiariam à comunidade e às zonas urbanas pobres, promessa que se incorporou nos documentos de oferta para 2010⁴³.

IV. O marco internacional de direitos humanos aplicável aos megaeventos

A. Proteção contra despejos forçados

32. Os despejos forçados são, *prima facie*, incompatíveis com as exigências do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e podem se justificar somente em condições muito extremas e com a observância dos princípios pertinentes do direito



³⁷ Ibid.

³⁸ Ibid, pág. 14.

³⁹ "2012 Home Games", op. cit., pág. 14.

⁴⁰ "Fair play for housing rights", op. cit., pág. 199.

⁴¹ Stavrides, Stavros "Urban identities: beyond the regional and the global. The case of Athens", em Jamal Al-Qawasmí, Abdeselem Mahmoud e Ali Djerbi (eds.), 2008, Regional Architecture and Identity in the Age of Globalization, Atas da Segunda Conferência Internacional da Tunísia, 2005.

⁴² Veja-se Lemos Marques, A; Barros de Moura, B., "Pan Rio 2007: manifestações e manifestantes", XIII Encontro da Associação nacional de pós-graduação e pesquisa em planejamento urbano e regional, Brasil, maio de 2009.

⁴³ Elby David, "Still waiting at the altar: Vancouver 2010's on-again, off-again, relationship with social sustainability", Pivot Legal Society, junho de 2007.

internacional⁴⁴. A obrigação dos Estados de se abster da promoção de despejos forçados se aplica a todas as circunstâncias, incluído o contexto dos megaeventos. Os Estados devem garantir em todo momento que se aplique a lei contra seus agentes ou terceiros que levem a cabo despejos forçados⁴⁵, e proporcionar a todas as pessoas segurança sobre a posse e proteção legal contra despejos forçados⁴⁶. Os princípios e orientações básicas sobre os despejos forçados e desalojamentos, formulados pelo titular anterior do mandato, fornecem orientação adicional⁴⁷.

33. Quando os despejos são justificados, devem-se levar a cabo com estrito cumprimento das disposições pertinentes dos instrumentos internacionais de direitos humanos e em conformidade com os princípios gerais de sensatez e proporcionalidade. Em particular, devem se aplicar as seguintes proteções processuais: a) dar a oportunidade de autênticas consultas aos afetados; b) notificar de maneira adequada e razoável todas as pessoas afetadas, antes da data prevista para o despejo; c) proporcionar informação, no momento oportuno e a todos os afetados, sobre os despejos propostos, e quando se o proceda, sobre a finalidade para a qual se quer utilizar determinada terra ou moradia; d) devem estar presentes funcionários governamentais ou seus representantes durante os despejos, especialmente quando se trate de grupos de pessoas; e) todas as pessoas que levem a cabo um despejo devem estar adequadamente identificadas; f) os despejos não devem se realizar em más condições climáticas ou à noite, a menos que assim concordem as pessoas afetadas; g) devem ser proporcionados recursos legais; h) deve ser fornecida, quando for possível, assistência letrada às personas que a necessitem para pedir reparação aos tribunais⁴⁸. Mesmo quando os despejos sejam justificados e sejam efetuados conforme as proteções processuais apropriadas, não devem ter como consequência deixar as pessoas sem teto, e cabe ao Estado adotar medidas adequadas, dentro do máximo de recursos de que dispõe, para proporcionar moradia, reassentamento ou acesso a terra produtiva⁴⁹.

B. O direito a participar na tomada de decisões e comunidades locais

34. No contexto dos megaeventos, é primordial o direito das comunidades locais à participação e à informação. Os eventos afetam a população que reside na cidade anfitriã, particularmente às pessoas

que vivem nas zonas de revitalização e nos lugares onde acontecem os jogos. As estratégias públicas em matéria de moradia devem “refletir uma consulta extensa com todas as pessoas afetadas e sua participação”⁵⁰. Ademais, antes de todo desalojamento, devem ser exploradas todas as alternativas viáveis, consultando-se as pessoas afetadas, com a finalidade de evitar a necessidade do uso da força⁵¹. Também é necessária a informação relativa ao novo destino da terra ou moradia em questão, e uma verdadeira consideração pelas alternativas propostas pela população afetada.

35. Para resguardar coerência com os princípios e orientações básicas sobre os despejos e desalojamentos originados do desenvolvimento imobiliário, este processo e o planejamento urbano devem cumprir os seguintes requisitos: a) notificação adequada a todas as pessoas possivelmente afetadas de quem se esteja considerando o despejo, com as quais se celebrarão audiências públicas sobre os planos propostos e suas alternativas; b) difusão eficaz e antecipada por parte das autoridades da informação correspondente, em particular os registros da terra e os planos amplos de reassentamento propostos, com medidas dirigidas especialmente à proteção dos grupos vulneráveis; c) um prazo razoável para o exame público e a formulação de comentários e/ou objeções sobre o plano proposto; d) oportunidades e medidas para facilitar a prestação de assessoria jurídica, técnica e de outro tipo às pessoas afetadas sobre seus direitos e opções; e) celebração de audiências públicas que dêem a oportunidade às pessoas afetadas e a seus defensores de impugnar a decisão de despejo e/ou apresentar propostas alternativas e formular exigências e prioridades de desenvolvimento (E/CN.4/2006/41, anexo, parágrafo 37).

⁴⁴ Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, observação geral Nº 4, parágrafo. 18.

⁴⁵ Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, observação geral Nº 7, parágrafo. 8.

⁴⁶ Observação Geral nº 4, op. Cit. parágrafo 7.

⁴⁷ Veja-se E/CN.4/2006/41, anexo.

⁴⁸ Observação geral Nº 7, op. cit., parágrafo 15.

⁴⁹ Ibid.

⁵⁰ Observação geral Nº 4, op. cit., parágrafo. 12.

⁵¹ Observação geral Nº 7, op. cit., parágrafo. 13.

V. Procedimentos e regulações dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol e sua relação com o direito à moradia adequada

36. Por serem os dois maiores eventos desportivos do mundo, os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo da FIFA têm o poder de influir outros eventos com seu exemplo, seja na esfera esportiva, cultural ou outras. Esta análise é aplicável também a outros eventos importantes.
37. Ainda que os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo sejam comparáveis quanto a sua dimensão e atratividade pública, deve-se assinalar que os primeiros se realizam em uma só cidade, enquanto a Copa do Mundo se desenvolve em distintas cidades de um ou mais países. Quando o evento está concentrado em uma cidade, as pressões e exigências que ele impõe aos moradores são mais consideráveis.

A. O Movimento Olímpico e o direito à moradia adequada

38. Os Jogos Olímpicos são o maior evento esportivo do mundo. São celebrados a cada dois anos, alternando-se entre jogos de verão e de inverno. O Movimento Olímpico vincula todas as organizações e pessoas que aceitam guiar-se pela Carta Olímpica, vigente desde 7 de julho de 2007, e que reconhecem como órgão reitor supremo do movimento o Comitê Olímpico Internacional.
39. A Carta Olímpica regula a organização do Movimento Olímpico e a celebração dos Jogos Olímpicos. Codifica os “princípios fundamentais do Olimpismo” e é vinculante para todos os membros do movimento. O princípio fundamental 2, da versão de 2007 da Carta indica que “o objetivo do olimpismo é pôr sempre o esporte a serviço do desenvolvimento harmônico do homem, com o fim de favorecer o estabelecimento de uma sociedade pacífica e comprometida com a manutenção da dignidade humana”. A Carta também estabelece o princípio da não discriminação (princípio 5), respalda o desenvolvimento sustentável e promove a idéia de que os Jogos Olímpicos deixem um legado positivo às cidades e países anfitriões. Além disso, os integrantes do Olimpismo estão obrigados por um código de conduta, que volta a declarar a obrigação de respeitar os princípios da dignidade da pessoa e de não discriminação.

40. Em 1999, o Comitê Olímpico Internacional aprovou o Programa 21 do Movimento Olímpico, “O esporte a favor do desenvolvimento sustentável”, que, entre outros objetivos, tem como fim lutar contra a exclusão social e promover uma infraestrutura esportiva mais adaptada às necessidades sociais⁵². O Programa 21 dedica especial atenção à sorte de minorias e dos membros menos favorecidos da sociedade. E também respalda a luta contra a pobreza e a integração dos grupos sociais desfavorecidos, assim como a adoção de políticas e práticas de desenvolvimento. O Programa 21 também apoia a promoção de um modelo viável de assentamentos humanos. Exige que as infraestruturas esportivas se integrem harmoniosamente no contexto local e que as novas obras reforcem as estratégias de moradias locais e integrem os membros mais pobres da sociedade. Também estimula uma maior participação da população local nos preparativos olímpicos mediante regulamentos e procedimentos apropriados.

41. O marco normativo do Movimento Olímpico contém certas disposições relativas aos direitos humanos. O direito a uma moradia adequada não está previsto diretamente na Carta Olímpica, e sim no Programa 21, que é somente um instrumento declarativo, e por isso suas disposições não são facilmente aplicáveis. Para assegurar que as práticas da instituição obsem os direitos e normas em matéria de moradia, é importante que eles sejam contemplados claramente nas normas vinculantes.

B. A FIFA e o direito à moradia adequada

42. Fundada em 1904, a Fédération Internationale de Football Association (FIFA) é responsável por organizar e dirigir os principais torneios internacionais deste esporte, entre os quais se destaca a Copa do Mundo da FIFA. Esta entidade se rege por seus estatutos, atualizados em junho de 2009, que constituem o instrumento básico do futebol mundial e estabelecem o funcionamento da instituição. Os estatutos estão acompanhados de normas que regulam sua aplicação. Em 2004, o Comitê Executivo da FIFA aprovou um Código Ético, emendado posteriormente em 2006. Esse código pede a todos os oficiais da FIFA o cumprimento dos

⁵² O Programa 21 foi aprovado em conformidade com o Programa 21 da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

princípios e objetivos da instituição. O órgão supremo é seu Congresso, que elege o Presidente e o Comitê Executivo. A Comissão de Ética é o terceiro órgão judicial, junto à Comissão Disciplinar e a Comissão de Apelação.

43. Os valores básicos da FIFA estão definidos como autenticidade, unidade, desempenho e integridade. Entre as disposições gerais de seus estatutos, a instituição incorporou uma política de "luta contra a discriminação e postura contra o racismo", assim como a promoção de relações de amizade "na sociedade, com uma finalidade humanitária". Em 2005, o Congresso da FIFA introduziu um novo pilar na missão da instituição, resumido no lema "desenvolver o jogo, comover o mundo, constituir um futuro melhor". Por entender que o futebol é uma "parte integrante da sociedade", a FIFA tem o dever de "encabeçar uma contribuição concreta e positiva ao desenvolvimento sustentável mediante o futebol". A instituição também decidiu desempenhar um papel socialmente responsável e se comprometeu a aportar uma contribuição importante para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio⁵³.
44. Em geral, e em que pese estes compromissos recentes, é difícil encontrar nos procedimentos e normativas da FIFA alguma norma que ajude a instituição e seus membros a integrar uma perspectiva de direitos humanos em suas atividades cotidianas. Ainda que as mudanças introduzidas na missão da FIFA sejam elogiáveis, é necessário aplicá-las na prática. Tem particular importância a introdução das normas internacionais relativas ao direito à moradia adequada nos procedimentos e regulamentos que se aplicam na organização da Copa do Mundo da FIFA. Isso poderia ser um primeiro passo rumo à realização de uma nova missão da Federação.

C. Processos de licitação e seleção

45. O processo de licitação e seleção é a primeira etapa na preparação de um megaevento. Também é o momento chave para incorporar as normas necessárias que assegurem que todos os interessados pertinentes apóiem e garantam a proteção dos direitos humanos, em particular o direito à moradia adequada, durante toda a organização do evento.

O Comitê Olímpico Internacional (COI)

46. Os procedimentos do Comitê Olímpico Internacional relativos ao processo de licitação e seleção se regem pela Carta Olímpica e o Código Ético. Ademais, as "Normas de Conduta aplicáveis a todas as cidades que desejem organizar os Jogos Olímpicos" (2007) são aplicáveis a partir do momento em que uma cidade apresenta sua candidatura.
47. O processo de licitação e seleção do Comitê é um procedimento bastante estruturado e formal que abarca numerosas etapas, instituições e requisitos. As etapas compreendem a seleção de uma cidade candidata em nível nacional, o procedimento de aceitação das candidaturas internacionais e o procedimento relativo à candidatura e seleção da cidade anfitriã. Uma vez que se selecionou uma cidade, celebra-se um contrato de cidade anfitriã no qual constam os direitos e obrigações de cada parte. O Comitê pode retirar a oferta de uma cidade e revogar a permissão concedida a uma cidade anfitriã para organizar as Olimpíadas. A Comissão de Ética também pode investigar denúncias de infração do Código Ético. E também, o Comitê não formaliza convênios com organizações que não cumpram os princípios do Movimento Olímpico. Estes procedimentos servem como mecanismo de aplicação e prestação de contas que se pode utilizar para certificar que as cidades candidatas ou anfitriãs cumpram com seus compromissos, com os princípios olímpicos e as normas internacionais de direitos humanos.
48. Os requisitos que se exigem das cidades solicitantes e candidatas são consideráveis. Em primeiro lugar, as cidades solicitantes devem apresentar cartas de garantia de que os jogos observarão a Carta Olímpica, e um breve questionário onde resumam seus projetos de planejamento. Em segundo lugar, como parte do procedimento de candidaturas, devem apresentar um questionário detalhado relativo a uma gama de questões (incluídos os planos de desenvolvimento e uso dos sítios esportivos e de alojamento, assim como as obrigações jurídicas internacionais que se vinculem com a organização do evento). Em terceiro lugar, devem levar a cabo e apresentar uma pesquisa de opinião independente



⁵³ "Football for Hope", FIFA, Zurich, 2004, págs. 8 e 9.

sobre o apoio popular ao projeto olímpico. Desde 2008, se introduziu no processo uma tendência positiva com relação a moradia, posto que as cidades devem explicar o uso que darão às novas moradias depois dos jogos. O Procedimento de candidatura e o Questionário para 2016⁵⁴ pede informação sobre os requisitos para a aquisição de terras e os desalojamentos, e sobre sua compatibilidade com as normas internacionais. Da mesma forma, se proporciona às futuras cidades anfitriãs os princípios e orientações básicas relativos aos desalojamentos e despejos motivados pelo desenvolvimento⁵⁵. Os compromissos assumidos na etapa da candidatura são vinculantes para a cidade escolhida como anfitriã⁵⁶.

49. Em termos gerais, o Comitê Olímpico Internacional desenvolveu um mecanismo bastante estruturado e institucionalizado para o processo de licitação e seleção das cidades anfitriãs. Além disso, a transparência destes procedimentos facilita a prestação de contas à sociedade. Assim, o processo de licitação e seleção fornece logo em seu início muitas oportunidades para considerar o direito à moradia adequada; com efeito, o questionário para 2016 incorpora algumas das preocupações em matéria de moradia. Apesar disso, nenhuma informação indica a existência de práticas similares em outros procedimentos, tais como cartas de garantia ou contratos com a cidade anfitriã. Tampouco abarcam exigências a este respeito as Normas de Conduta aplicáveis a todas as cidades que desejem organizar os Jogos Olímpicos. Para garantir o cumprimento dos princípios do olimpismo e dos compromissos assumidos no Programa 21, é importante abordar as questões relativas a moradia em todas as etapas do processo de licitação do Comitê.
50. Entre 2006 e 2007, o Relator Especial anteriormente teve um contato frutífero com o Comitê Olímpico Internacional mediante o intercâmbio de correspondência e a celebração de reuniões com representantes da organização. Nas reuniões realizadas em 2007, trataram do impacto dos Jogos Olímpicos na realização do direito a uma moradia adequada e das medidas para prevenir sua violação. O Comitê também colaborou na preparação do presente informe com o aporte de observações e informações úteis.

A FIFA

51. A informação relativa ao processo de seleção dos

países anfitriões da Copa do Mundo da FIFA não está diretamente disponível ao público geral. A Relatora Especial se dirigiu sem êxito às autoridades da FIFA para solicitar-lhes informação acerca dos procedimentos e normativas aplicáveis à organização da Copa do Mundo. A partir de 2006, o Relator Especial anterior procurou entabular um diálogo com a FIFA a este respeito. Desde sua nomeação em maio de 2008, a atual Relatora Especial renovou este convite em diversas oportunidades; apesar disso, não recebeu resposta da organização nem observações sobre o presente informe. Dada a falta de transparência e de prestação de contas dos procedimentos pertinentes, resulta difícil levar a cabo uma análise exaustiva dos métodos e mecanismos existentes, e detectar as boas e más práticas da instituição com respeito aos procedimentos de seleção.

52. Apesar da falta de informação oficial a respeito, o anúncio público do processo de licitação para as Copas do Mundo da FIFA de 2018 e 2022, o registro da oferta e as Normas de Conduta aplicáveis a tais eventos fornecem certa compreensão do processo. Segundo o anúncio, os futuros países anfitriões terão que assegurar que tomarão medidas para alcançar mudanças positivas em consonância com a filosofia da FIFA expressa no lema "Para o jogo, para o mundo"⁵⁷. O anúncio também descreve os procedimentos de seleção dos países anfitriões para 2018 e 2022. Em diferentes fases da candidatura, as associações membros solicitantes devem preencher e apresentar um formulário de declaração de interesse, um formulário de registro da oferta, um convênio de licitação, um livro de oferta, um acordo de acolhida e outros documentos. Tendo em conta as propostas de oferta recebidas, o Comitê Executivo da FIFA designará as associações membros anfitriãs das Copas do Mundo de 2018 e 2022⁵⁸.

⁵⁴ Pode-se consultar a página web do Comitê Olímpico Internacional, www.olympic.org.

⁵⁵ Informação fornecida pelo Comitê Olímpico Internacional.

⁵⁶ Procedimento de aceitação de candidaturas. Jogos das XXX Olimpíadas 2012, COI, Suíça, 2003; Procedimento de candidatura e Questionário para 2012, Comitê Olímpico Internacional, 2004; e Normas de Conduta aplicáveis a todas as cidades que desejem organizar os Jogos Olímpicos, *op. cit.*

⁵⁷ Processo de licitação para a Copa do Mundo de 2018 da FIFA e para a Copa do Mundo de 2022 da FIFA, Zurique, 2009.

⁵⁸ *Ibid.*, págs. 1 e 2.

53. Segundo o formulário de registro da oferta e as Normas de Conduta, a integridade é essencial no processo de licitação, e as associações membro solicitantes devem cumprir o Código Ético da FIFA. Além disso, esta instituição pode pedir a sua Comissão de Ética que faça uma avaliação do processo de licitação em relação às Normas de Conduta. Ainda que isto proporcione um marco normativo e um instrumento de prestação de contas para os eventos de 2018 e 2022, as Normas de Conduta são somente uma diretiva *ad hoc* aplicável a esta licitação particular, de maneira que não resulta claro o marco para futuras licitações. Também não se incorporou nenhuma norma nem requisito relativo a moradia no Código Ético, no formulário de registro de oferta ou nas Normas de Conduta. Não obstante, o Código Ético pede a todos os oficiais da FIFA que se abstenham de toda conduta que possa ser danosa a seus princípios e objetivos.
54. O processo para as Copas do Mundo de Futebol de 2018 e 2022 oferece várias oportunidades para incorporar as questões de moradia nas primeiras etapas dos preparativos. O livro de oferta que se pede às associações membros solicitantes fornece a oportunidade de solicitar informação detalhada sobre as repercussões que se esperam do evento no setor de moradia.
55. As Recomendações e Requisitos Técnicos para os estádios de futebol (2007) prevêem alguns aspectos relativos a moradia. Pede-se aos organizadores que tenham presente que a proximidade de zonas residenciais existentes é a questão mais delicada no desenvolvimento de um novo estádio, que se possível deve ser evitada. Também se pede que estabeleçam tão logo quanto possível contatos e consultas com representantes da comunidade local com respeito à localização e desenho dos estádios, para conseguir que eles se integrem à comunidade e melhorem a vida dos moradores locais. Ainda que estas recomendações tenham grande importância para a proteção do direito da população local a moradia adequada, é importante que sejam incluídas nas condições de licitação impostas aos países candidatos, assim como nos acordos de licitação e acolhida do evento, com o fim de garantir sua aplicação efetiva.
56. Em linhas gerais, os procedimentos da FIFA carecem de informação acessível ao público em geral. A transparência e prestação de contas são fundamentais para certificar-se de que o evento não reduza, e sim amplie, os direitos humanos das populações locais. Além disso, ainda que a instituição regularmente emita normas de conduta aplicáveis a cada processo de licitação, não existe um marco normativo que se aplique a todos eles. A FIFA deve adotar diretrizes para todos os procedimentos de licitação. Dado que não se incorporou nenhuma questão relativa a moradia no processo de licitação da FIFA, parece não haver nenhum meio de avaliar nem assegurar a observância, por parte dos candidatos, do direito à moradia adequada.
57. A Relatora Especial espera que se possa entabular no futuro próximo um diálogo construtivo com a FIFA a respeito destas questões.
- D. O papel das cidades a países candidatos no processo de licitação: práticas positivas e negativas**
58. Durante o processo de licitação, as autoridades das cidades e países candidatos dão a conhecer sua estratégia para a organização do evento e assumem compromissos ante o COI ou a FIFA, a população local e a comunidade internacional em geral. Em que pese este compromisso, com frequência se omitem as questões e compromissos relativos a moradia no processo de planejamento e licitação, o que pode dar lugar a violações de direitos humanos.
59. Os Estados têm o dever de respeitar, proteger e cumprir o direito à moradia adequada. Os Estados descuidam de seus deveres quando, no planejamento e licitação para receber eventos, não respeitam o acesso existente a moradia, não regulam e não vigiam as atividades das atividades dos agentes estatais e de terceiros, não outorgam proteção legal e instituições adequadas, não investigam e processam os autores de abusos ou não oferecem reparações às vítimas.
60. Nos últimos anos, os processos de licitação do COI e da FIFA deram origem a boas e más práticas a respeito de moradia por parte das cidades candidatas. Ao prestar atenção aos eventos que serão celebrados nos próximos anos, é importante dar seguimento aos compromissos das propostas de oferta em matéria de moradia e avaliar seu cumprimento.

- 61.** O livro de oferta de Londres para os Jogos Olímpicos de 2012 incluía uma avaliação das consequências ambientais e seus aspectos socioeconômicos, mas não se prestou atenção às repercussões do evento na esfera da moradia, nem se fez uma avaliação independente a este respeito, e tampouco se incluiu na proposta um compromisso explícito de respeitar os direitos humanos. Não obstante, a oferta de Londres supõe um compromisso de limitar ao mínimo a construção de novos sítios, com a finalidade de evitar perturbações para as atuais moradias, e de reduzir o número de possíveis despejos forçados. A oferta de Londres também incluía o compromisso de dedicar 50% das novas unidades a moradia social⁵⁹. Os planos oficiais também indicam que se construirá no Parque Olímpico 10 mil novas moradias, 35% das quais serão moradias acessíveis, e várias instalações comunitárias com o fim de lutar contra históricas carências da região escolhida. Independentemente destes compromissos, estão sendo destruídas unidades de moradia social em razão dos jogos, e se está desalojando os residentes locais dos sítios olímpicos (veja-se o parágrafo 23 deste informe). Mesmo assim, em alguns casos as autoridades procuraram reassentar as comunidades desalojadas; por exemplo, a London Development Agency está construindo novos locais para reassentar 35 famílias nômades de Hackney e Newham⁶⁰.
- 62.** Algumas das práticas de do processo de licitação dos Jogos Olímpicos de Inverno de Vancouver foram consideradas como exemplos de melhores práticas. Quando aprovaram o livro de oferta de Vancouver para os Jogos Olímpicos de Inverno junto com o Acordo de inclusão das zonas urbanas pobres e o Acordo multipartes, os organizadores se comprometeram a assegurar que os jogos foram social e ambientalmente sustentáveis. Estes compromissos incluíam em particular a garantia de que todas as pessoas se beneficiariam com os jogos, e que os setores mais desfavorecidos da sociedade não se veriam afetados negativamente⁶¹. O Acordo de inclusão de zonas urbanas pobres abarcava os compromissos de evitar despejos, pôr freio aos preços de moradia, assegurar que ninguém ficaria sem casa como consequência dos Jogos Olímpicos, e dedicar 30% das novas unidades a moradia social. A Vila Olímpica de Whistler se transformará num bairro residencial, com restrições de preço à maioria das unidades, e reservado aos residentes locais; 250 unidades da Vila Olímpica de Vancouver serão designadas como moradia fora do mercado; se adquiriram 10 hotéis SRA para estabilizar a existência de moradias no segmento de baixa renda; 250 mil dólares foram comprometidos com a ampliação do albergue de emergência de Covenant House, e soma igual foi designada para albergues temporários durante os jogos; e se entabularam negociações para assegurar que não se incluisse nenhuma moradia social no alojamento dos participantes⁶². Ainda assim, os informes indicam que 19 dos 37 compromissos não se cumprirão. Com efeito, os informes indicam um notável aumento no número de pessoas sem casa, a promessa das autoridades de aumentar o número de "autos de infração" contra essas pessoas, a falta de acesso das pessoas sem casa aos serviços essenciais nas zonas olímpicas restringidas, o desmantelamento de hotéis de um quarto que oferecem alojamento social, propostas de reduzir os fundos para moradia acessível, a falta de reparação por despejos ilegais, a falta de consultas com os residentes e violações da liberdade de expressão e de reunião de ativistas de moradia⁶³.
- 63.** O livro de oferta do Rio de Janeiro para as Olimpíadas de 2016 prevê a melhora e reassentamento de alguns assentamentos e o compromisso de cumprir as normas nacionais e internacionais⁶⁴. Notícias de jornal, apesar disso, fazem menção a ameaças de despejo de alguns assentamentos sem referência alguma a seu reassentamento ou indenização (veja-se o parágrafo 25).
- 64.** Na África do Sul, formulou-se um programa de desenvolvimento para a proposta de oferta de receber a Copa do Mundo de 2010. Com a finalidade de utilizar este evento como catalizador de mitigação da pobreza e de luta contra a segregação, o país se comprometeu não só a construir ou renovar os sítios esportivos e a

⁵⁹ "Fair play for housing rights", *op. cit.*

⁶⁰ Informação fornecida pelo Comitê Olímpico Internacional.

⁶¹ Olympic Oversight Interim Report Card, Impact on Communities Coalition, 19 de abril de 2009, pág. 1.

⁶² Vancouver 2010 sustainability Report 2007-2008, VANOC, pág. 56.

⁶³ Olympic Oversight Interim Report Card, *op. cit.*, pág. 6; y "Fair play for housing rights", *op. cit.*, págs. 190 e 191.

⁶⁴ Veja-se a página web do Rio 2016 Cidade Candidata em www.rio2016.org.br.

infraestrutura necessária para a Copa do Mundo, mas também a iniciar programas de esportes em bairros desfavorecidos, melhorar os serviços de saúde e desenvolver centros de arte comunitários, entre outras iniciativas para melhorar a vida dos setores menos favorecidos da sociedade. Apesar disso, a concentração de atenção no desenvolvimento e o compromisso de fomentar uma sociedade mais incluída e próspera não parecem estar no plano da realidade. Os informes indicam que os recursos designados aos orçamentos de moradia, nos preparativos da Copa do Mundo, continuam sendo baixos, enquanto aqueles destinados a esportes e lazer aumentaram de maneira impressionante⁶⁵.

E. O papel dos patrocinadores, sócios e outras empresas nos megaeventos

65. As empresas privadas que participam na preparação e no recebimento dos megaeventos devem atuar em observância dos princípios e valores do Movimento Olímpico e da missão da FIFA. Da mesma forma, as normas de direitos humanos e os instrumentos relativos à responsabilidade social das empresas fornecem orientação adicional na matéria.
66. Os Estados têm a responsabilidade primordial de proteger, respeitar e cumprir os direitos humanos, mas as empresas devem respeitar as normas internacionais de direitos humanos assim como a legislação dos países nos quais operam⁶⁶. O papel do setor privado deve ser focado desde a perspectiva dos direitos humanos, incluído o acesso das vítimas à justiça e seu direito a indenização⁶⁷.
67. As autoridades locais e nacionais e os organizadores de megaeventos tais como o COI e a FIFA têm também responsabilidades relativas ao papel dos patrocinadores. Como parte de sua responsabilidade de proteção, as autoridades públicas estão obrigadas a estabelecer o marco jurídico e processual apropriado para garantir que as entidades privadas, incluídos os patrocinadores e os agentes que operam localmente na preparação do evento, não infrinjam o direito da população local à moradia adequada.

VI. Conclusões e recomendações

68. Tendo presentes as consequências dos megaeventos, é fundamental que todos os interessados pertinentes

adotem uma atitude responsável com respeito aos impactos dos Jogos Olímpicos, da Copa do Mundo de Futebol e eventos similares, no direito à moradia adequada. Todos os participantes devem, em todas as fases do evento, levar devidamente em consideração suas consequências para o gozo dos direitos humanos.

A. Recomendações aos Estados

69. As autoridades nacionais e locais devem adotar todas as medidas necessárias para respeitar, proteger e cumprir o direito à moradia adequada no contexto dos megaeventos.
70. As cidades e países candidatos devem ter sempre presentes as questões relativas à moradia quando preparam suas propostas de oferta. As cidades anfitriãs devem incluir em suas candidaturas, propostas de oferta e contratos de recebimento o compromisso de cumprir com o direito à moradia adequada. Para assegurar que as repercussões do recebimento do evento não produzam violações de direitos fundamentais, os processos de licitação e planejamento devem ajustar-se a todas as normas internacionais e nacionais pertinentes.
71. Além disso, as propostas devem prever:
- a) A segurança jurídica da posse para proprietários, locatários e ocupantes;
 - b) Proteção contra os despejos forçados, a discriminação e a hostilização da população local em relação com o evento, e recursos para as vítimas;
 - c) Programas de reassentamento e indenização para a população afetada.
72. Antes de apresentar uma proposta de oferta, as autoridades estatais e locais devem fazer uma

⁶⁵ Caroline Newton, *op. cit.*

⁶⁶ Veja-se o Informe do Representante Especial do Secretário Geral sobre a questão dos direitos humanos e as empresas transnacionais e outras empresas comerciais (A/HRC/11/13), segundo o qual a responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos exige a devida diligência (manter-se ciente dos efeitos desfavoráveis de sua atividade nos direitos humanos e mitigar ou impedir esses efeitos) e a disponibilização de mecanismos de apresentação de reclamações.

⁶⁷ Veja-se também "Making the law work for everyone". Comissão para o Empoderamento Jurídico dos Pobres e PNUD, Nova York, 2008.

avaliação das repercussões que os preparativos do evento terão no direito dos residentes locais à moradia adequada. Essas repercussões também devem ser monitoradas durante toda a organização do evento. Devem se realizar auditorias depois do evento para avaliar as consequências no setor de moradia.

73. Para fortalecer a transparência e a prestação de contas, as autoridades locais devem dar chance de participação no processo de planejamento, desde a fase da licitação, a todas as pessoas que se verão afetadas pela preparação do evento, e levar verdadeiramente em consideração suas opiniões. A participação deve estar também aberta às organizações da sociedade civil, em particular aquelas que se dedicam a promover o direito à moradia adequada.
74. As autoridades estatais e locais devem se abster de realizar despejos forçados como preparativo de megaeventos. Quando os despejos se justificarem, devem ser feitos com plena observância das disposições pertinentes do direito internacional em matéria de direitos humanos e em concordância com os procedimentos indicados na Observação geral nº 7, e nos princípios e orientações básicas sobre os despejos e desalojamentos originados do desenvolvimento.
75. É importante certificar-se de que o parque imobiliário criado como resultado dos megaeventos responda as necessidades da cidade anfitriã em matéria de moradia. Deve dar-se prioridade aos projetos e planos de investimento para criar e melhorar a moradia para os segmentos de baixa renda, incluída a melhora e regularização dos assentamentos improvisados.
76. As autoridades devem assegurar que suas atividades e as atividades de terceiros que participam na organização do evento contribuam para a criação de um mercado de moradias estável. Podem se adotar medidas para prevenir a especulação sobre os preços de moradia e para ofertar moradia mais acessível.
77. Deve se dedicar uma atenção urgente às pessoas que vivem em condições de moradia deficiente e às pessoas sem teto, para assegurar que sua situação não piore como resultado dos megaeventos.
78. Deve se promulgar legislações que garantam que

pessoas sem teto não sejam submetidas a hostilidades e recebam apoio, serviços e alojamentos apropriados. Também se podem dar garantias de que as pessoas sem casa e outros grupos, como os trabalhadores do sexo e os vendedores ambulantes, não serão penalizados por razões relativas à organização do evento.

79. Deve prestar-se especial atenção aos grupos particularmente vulneráveis à discriminação, para certificar-se de que as repercussões do megaevento não os afetem negativamente. Os Estados devem assegurar o respeito dos princípios de não discriminação e igualdade de gênero.
80. Os Estados devem adotar um marco normativo a fim de que as atividades dos patrocinadores e outras entidades privadas que participem no megaevento observem o direito à moradia adequada. Deve se adotar um conjunto exaustivo e formal de critérios para uma seleção de patrocinadores e sócios.
81. Devem-se adotar disposições relativas ao direito à moradia adequada em todos os acordos contratuais com terceiros que participam da organização do evento. Os Estados devem investigar e sancionar toda violação das obrigações fixadas nos acordos e nas normas internacionais dos direitos humanos.

B. Recomendações ao Comitê Olímpico Internacional e à FIFA

82. Para assegurar que os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo de Futebol não tenham como consequência violações do direito à moradia adequada, o COI e a FIFA devem avaliar as candidaturas de licitação em função do cumprimento das normas internacionais relativas ao direito à moradia adequada, e garantir se selecionem somente os candidatos ajustados a tais normas.
83. Além disso, o Comitê Olímpico Internacional e a FIFA devem exigir informação detalhada em relação às questões da moradia no questionário da candidatura, assim como uma avaliação das repercussões do projeto do candidato na moradia. O COI e a FIFA devem pedir às associações e cidades candidatas que informem sobre:
 - a) As estratégias para observar o impacto na moradia durante toda a organização e depois de sua realização;

- b) Os procedimentos para investigar e sancionar as violações do direito à moradia adequada e para oferecer reparação às vítimas;
- c) As normativas e procedimentos para aplicar a segurança da posse;
- d) As normativas e procedimentos de proteção contra despejos forçados, discriminação e hostilização da população relacionados ao evento;
- e) Os mecanismos para proporcionar indenização e reassentamento às pessoas afetadas.
84. Na seleção de uma cidade ou associação anfitriã e na conclusão de um acordo com ela, o COI e a FIFA devem incorporar disposições relativas à moradia nos acordos de recebimento.
85. O Comitê Olímpico Internacional e a FIFA devem assegurar que seus procedimentos de licitação e seleção estejam abertos ao exame da sociedade civil. Devem exigir que os candidatos façam processos abertos e transparentes de planejamento e licitação, com a participação da sociedade civil, em particular as organizações que representam o setor de moradia e as pessoas afetadas.
86. O COI e a FIFA devem avaliar se as atividades de terceiros previstas nos projetos das cidades candidatas estão adequadamente reguladas e não se desviam das normas em matéria de moradia.
87. Do mesmo modo, o Comitê Olímpico Internacional e a FIFA devem selecionar patrocinadores de seus eventos ajustando-se a critérios detalhados que levem em conta os antecedentes das empresas em relação à responsabilidade social e seu respeito às normas internacionais de direitos humanos. Deve se dar prioridade às empresas que tenham códigos de conduta apropriados ou iniciativas de responsabilidade social empresarial.
88. Nos acordos contratuais com os patrocinadores, sócios e as empresas privadas para a preparação dos eventos, o COI e a FIFA devem incorporar cláusulas para regular as atividades destas sociedades em conformidade com as normas de direitos humanos, incluído o direito à moradia adequada. Devem se incorporar disposições explícitas para impedir que se façam despejos forçados, hostilização ou intimidação da população local e discriminação contra grupos vulneráveis. Por último, essas empresas devem ser responsáveis por suas atividades e deve se proporcionar reparação às vítimas de qualquer abuso.
89. O Comitê Olímpico Internacional e a FIFA devem incluir referências às normas de moradia em seus principais instrumentos normativos, tais como cartas, estatutos, códigos éticos ou normas de conduta. Também devem considerar mecanismos para observar e avaliar o cumprimento de tais normas por parte de todos os interessados pertinentes que participam nos megaeventos, investigar e sancionar os abusos e estabelecer procedimentos de apresentação de denúncias.
90. O Comitê Olímpico Internacional e a FIFA devem assegurar que os marcos institucionais e jurídicos dos processos de licitação e seleção contemplem o direito à moradia adequada.
91. Considera-se muito conveniente a adoção de mecanismos mais estruturados e institucionalizados para os processos de seleção da FIFA, com o fim de monitorar os candidatos para que cumpram suas obrigações relativas a moradia.
92. A FIFA deve assegurar que todos os seus procedimentos e normativas em relação aos preparativos dos megaeventos, incluídos os processos de licitação e seleção, sejam públicos e de fácil acesso.



- A Fundação
- Parceiros
- Projetos
- Publicações
- Informes
- Sobre Rosa Luxemburgo
- Links
- Fale conosco
- Eventos

« Dezembro 2010 »

Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

aconteceu



Laboratório Internacional Estratégias ao Desenvolvimento

Debate - "Crise atual e a reforma universitária neoliberal: situação dos intelectuais e produção de conhecimentos"

Fórum Social das Américas 2010

em destaque

La CTA y sus elecciones directas
 Por: Julio C. Cambina

enquete

O modelo extrativista é necessário para o combate a pobreza?

Sim
 Não
 Não sei

Votos: 85

sobre rosa luxemburgo



publicação



nuvem temática

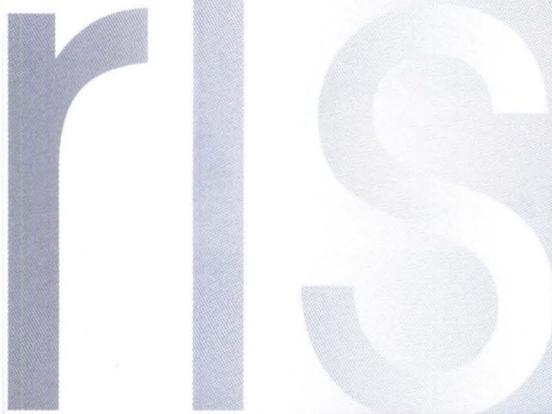
barbarie
criminalização
movimentos
sociais reforma
 social revolução
 revolução russa rosa
 luxemburgo sindicato
 social-democracia
 socialismo

informativo rls

Cadastre-se para receber informativos do Instituto Rosa Luxemburgo.
 Endereço de e-mail

www.rls.org.br

Instituto Rosa Luxemburg Stiftung
 Rua Ferreira de Araújo, 36 - 05428-000 São Paulo - SP - Brasil
 Tel: +55 11 3796-9901 | Fax: +55 11 3097-9014
 site@rls.org.br



APOIO FINANCEIRO

INTERNACIONAL

ActionaidBrasil

<http://www.actionaid.org.br/>

BFDW - Brot fuer die welt -

<http://www.brot-fuer-die-welt.de/>

CCFD - Comité Catholique contre le Faim et pour le Développement

<http://www.ccfid.asso.fr/>

Christian Aid

<http://www.christianaid.org.uk/>

Cirque du Soleil

<http://www.cirquedusoleil.com/>

Comunidade Européia

http://europa.eu/index_pt.htm

Development & Paix

<http://www.dev.p.org/>

EED - Der Evangelische Entwicklungsdienst;

<http://www.eed.de/>

HBS - Heinrich Boll Stiftung

<http://www.boell.de/>

Fastenopfer - Ação Quaresmal Suíça

<http://www.fastenopfer.ch/sites/home/index.html?lang2=po>

Fundação Ford

<http://www.fordfound.org/>

Heifer Foundation

<http://www.heiferfoundation.org/>

ICCO - Organização Intereclesiástica

para a Cooperação ao Desenvolvimento;

<http://www.icco.nl/delivery/main/nl/>

Intermón/Oxfam

<http://www.intermonoxfam.org>

Misereor / KZE

<http://www.misereor.de/>

MLAL - ProgettoMondo

<http://www.mlal.org/home.php>

NCA - Norwegian Church AID

<http://www.kirkensnodhjelp.no/en/>

Oxfam/GB

<http://www.oxfam.org.uk/>

Oxfam Internacional

<http://www.oxfam.org/>

Oxfam-Novib

<http://www.oxfamnovib.nl/>

RLS - Rosa Luxemburg Stiftung

<http://www.rls.org.br/>

UNOPS

<http://www.unops.org>

UNIFEM

<http://www.unifem.org.br/>

NACIONAL

CESE

<http://www.cese.org.br/>

Companhia Nacional de Abastecimento / PNUD

<http://www.conab.gov.br/conabweb/>

<http://www.pnud.org.br/home/>

Consócio Rios da Baixada

Fundação José Bonifácio/ UFRJ

<http://www.fujb.ufrj.br/>

Governo do Estado da Bahia /SEAGRI

www.seagri.ba.gov.br

Governo do Estado do Pará / SAGRI

<http://www.sagri.pa.gov.br/>

Governo do Estado do Pará / IDEFLOR

<http://www.ideflor.pa.gov.br>

ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza

<http://www.ispn.org.br/>

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/>

Ministério do Desenvolvimento Agrário - PPIGRE

<http://www.mda.gov.br/aegre/>

Ministério do Meio Ambiente/ PDA

www.mma.gov.br/ppg7/pda

Natura

<http://scf.natura.net/NaturaESociedade/>

SEPPIR - Secretaria Especial de Promoção

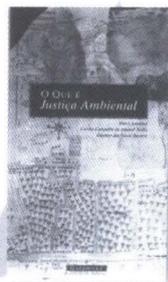
da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/



O Plano IIRSA
Na visão da sociedade civil pan-amazônica

Alfredo Wagner Berno de Almeida e Guilherme Carvalho
 FASE/Observatório Comova-UFPA
 ActionAid, Fundação Heinrich Böll
 Belém, 2009



O que é Justiça Ambiental

Henri Acelrad, Cecília Campello do Amaral Mello e
 Gustavo das Neves Bezerra
 Garamond Universitária, FASE, IPPUR-UFRJ
 Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford
 Rio de Janeiro, 2009



**Tecnologia Social, Autogestão
 e Economia Solidária**

Ana Paula de Moura Varanda e Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
 FASE, IPPUR-UFRJ
 FINEP, Caixa Econômica Federal e
 Ministério da Ciência e Tecnologia
 Rio de Janeiro, 2009



Lenha Nova para a Velha Fornalha
A febre dos agrocombustíveis

Sergio Schlesinger
 FASE
 FDCL, Transnational Institute, Fundação Heinrich Böll
 Rio de Janeiro, 2008



**A Agricultura Familiar da Soja na Região Sul
 e o Monocultivo no Maranhão**
Duas faces do cultivo de soja no Brasil

Sergio Schlesinger, Sidemar Presotto Nunes,
 Marcelo Sampaio Carneiro
 FASE
 ActionAid, CCFD, Misereor, Pão para o Mundo
 Rio de Janeiro, 2008

Livros disponíveis no site da Fase: www.fase.org.br/loja

**FASE NACIONAL**

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

FASE-AMAZÔNIA

Rua Bernal do Couto, 1329, Umarizal
66055-080, Belém - PA
Tel: (091) 4005-3773
Fax: (091) 4005-3750

FASE-RIO

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

FASE-MATO GROSSO

Rua 06 Qd.03, casa 18, Monte Verde
78200-000 Cáceres - MT
Caixa Postal 10
Tel: (065) 3223 4615
Fax: (065) 3223 7130

FASE-ESPÍRITO SANTO

Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
29015-330, Vitória-ES
Tel: (027) 3322-6330
Fax: (027) 3223-7436

FASE-BAHIA

Rua General Labatut, n. 67
Edifício Sento Sé - térreo - Loja 1
Barris - Salvador - Bahia 40070-100
Tel: (071) 3328-1083

FASE-PERNAMBUCO

Rua Viscondessa do
Livramento, 168 Derbi
52010-060, Recife-PE
Tel/Fax: (081) 3221-5478

PROPOSTA

Proposta nº 121 - 2010

Revista Trimestral de Debate da FASE

ISSN 1982-8950

Conselho Editorial

Ana Clara Torres Ribeiro
Grazia de Grazia
Jean-Pierre Leroy
Jorge Eduardo Saavedra Durão
Leandro Valarelli
Luis César de Queiroz Ribeiro
Márcia Leite
Maria Emília Lisboa Pacheco
Orlando Alves dos Santos Junior
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
Ricardo Salles
Rosemary Gomes
Sandra Mayrink Veiga
Regina Leite Garcia

Editor

Fausto Oliveira

Jornalista responsável

Fausto Oliveira

Organização do Nº 121

Evanildo Barbosa da Silva

Revisão e Copydesk

Fausto Oliveira

Projeto Gráfico/Diagramação

Maurílio - Casa-da-Comunicação

Fotos / Capa

Acervo FASE e parceiros
Wikimedia Commons

Informações e Vendas

Tel. (021) 2536 7350
Fax: (021) 2536 7379

E-mail: comunicacao@fase.org.br
www.fase.org.br

Todas as opiniões emitidas nos
artigos assinados são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Apoio

rls Fundação
Rosa Luxemburg

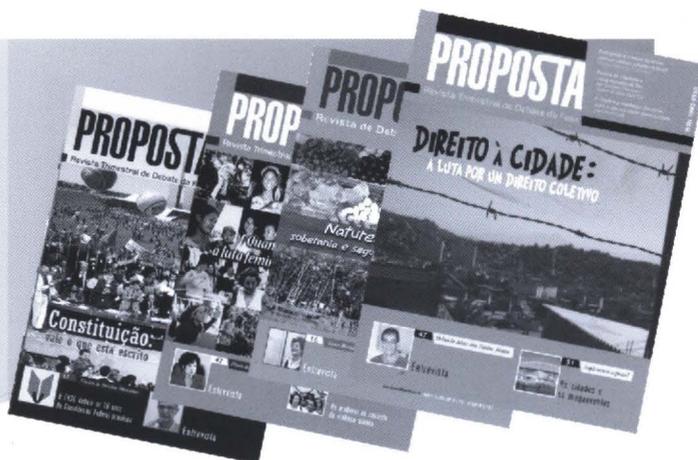
Assine

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Onde Adquirir:

Na loja virtual do site
www.fase.org.br
ou Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - Rio de Janeiro
CEP 22270-070
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379



P

ublicada há mais de 30 anos, Proposta é um instrumento político de reflexão sobre as realidades do Brasil e do mundo. A Fase luta pela redução das desigualdades, ampliação de direitos e pelo aprofundamento da democracia. Proposta quer intervir neste debate oferecendo uma visão alternativa em seus artigos e entrevistas.

Últimos números

Proposta 117 - Constituição: vale o que está escrito (2008)

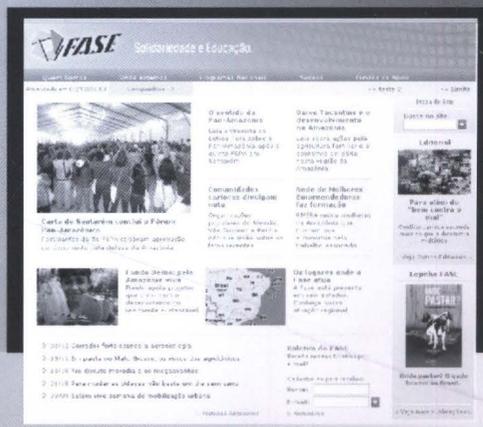
Proposta 118 - Quando elas se encontram (2009)

Proposta 119 - Natureza e alimentos (2009)

Proposta 120 - Direito à Cidade (2010)

Acesse o site da FASE

No site da **Fase** você encontra notícias, documentos e diversas outras informações sobre esta ONG que desde 1961 trabalha por novas realidades no Brasil. Conheça o trabalho da Fase em seis estados do país e nossa participação em várias redes e fóruns de luta por direitos, democracia e sustentabilidade.



www.fase.org.br

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.

Assine Proposta

Valor da Assinatura Anual
R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Como fazer sua assinatura de Proposta

Depósito bancário à FASE
no banco Bradesco, conta 95475-6,
agência 0227-5 Botafogo.

Envie o comprovante de depósito
com seu nome e endereço para
o fax (021) 2536-7379.

Através do site www.fase.org.br
Cheque nominal à FASE
no valor de R\$ 38,00.

Envie juntamente com seus dados,
para o endereço:

Rua das Palmeiras, 90
Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para maiores informações:
(021) 2536-7350 ou comunicacao@fase.org.br